

GP-RIM-1435/2025

Sorocaba, 04 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1319/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre o reajuste de 5,06% nas tarifas de água e esgoto autorizado pela ARES-PCJ ao SAAE, com o objetivo de apurar a legalidade, a motivação técnica, a publicidade dos estudos tarifários e os impactos para os consumidores, em especial os de baixa renda, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), pelo Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pela Controladoria Geral do Município (CGM).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1319/2025

VEREADOR: Ítalo Gabriel Moreira

ASSUNTO: Requer informações detalhadas sobre o reajuste de 5,06% nas tarifas de água e esgoto autorizado pela ARES-PCJ ao SAAE, com o objetivo de apurar a legalidade, a motivação técnica, a publicidade dos estudos tarifários e os impactos para os consumidores, em especial os de baixa renda.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos:

1. Qual o número completo do processo administrativo que embasou o reajuste tarifário de 5,06% homologado pela ARES-PCJ?

Processo Administrativo ARES-PCJ nº 264/2024.

2. Qual foi o estudo técnico e econômico-financeiro apresentado pelo SAAE à ARES-PCJ para justificar o reajuste?

Encaminhar cópia integral do documento.

O estudo técnico e econômico-financeiro é o Parecer Consolidado nº 17/2025. Segue em anexo a cópia integral (documentos 0632738 e 0632739), a qual também está disponível no site da ARES-PCJ (<https://www.arespcj.com.br/conteudo/parecer-tarifario>).

3. A ARES-PCJ realizou audiência pública, consulta aberta ou disponibilizou minuta da proposta de reajuste para apreciação da população ou do Conselho Municipal de Regulação?

Sim, foi disponibilizada previamente a minuta da proposta para apreciação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, e foi realizada uma explanação detalhada do conteúdo do Parecer Consolidado nº 17/2025, elaborado pela ARES-PCJ, o qual foi aprovado por unanimidade pelo respectivo conselho.

4. O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Saneamento Básico foi consultado sobre o reajuste? Encaminhar ata ou manifestação formal do órgão colegiado.

Sim, o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social foi consultado sobre o reajuste e o aprovou por unanimidade. Segue ata em anexo.

5. Qual será o impacto percentual do reajuste nas faturas médias de residências padrão, estabelecimentos comerciais e consumidores da tarifa social?

Segue a tabela com os valores das tarifas mínimas por categoria com a aplicação do reajuste tarifário Resolução 624/2025 ARES PCJ, bem como os valores anteriores aplicados por categoria previstos na Resolução 472/2022 ARES PCJ, conforme arquivos anexos (0597938 e 0597947).

6. Quais critérios de modicidade tarifária e proteção social foram aplicados no estudo? Houve análise de impacto para famílias de baixa renda?

Sim, houve estudo para famílias de baixa renda para atendimento da Resolução 592/2024 ARES PCJ que estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços.

7. Existe alguma tarifa diferenciada ou programa de subsídio para beneficiários de programas sociais do governo federal, estadual ou municipal?

Há tarifa diferenciada para as famílias de baixa renda, atendidas pelo benefício da Tarifa Residencial Social, com descontos previstos na Resolução 495/2023 ARES PCJ.

8. A resolução publicada traz justificativa de necessidade do reajuste com base em inflação setorial, aumento de custos ou equilíbrio contratual? Encaminhar justificativa técnica.

Sim, dentro dos “Considerandos” da Resolução ARES-PCJ nº 624/2025, consta o parecer favorável à revisão dos valores das tarifas de acordo com a composição documental do Parecer Consolidado nº 17/2025, o qual detalha o estudo técnico realizado para seu embasamento. Outrossim, informamos que a última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto foi realizada em 2022, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 472, de 28/12/2022.

9. O valor arrecadado com o reajuste será destinado a quais áreas ou investimentos prioritários do SAAE? Há previsão de expansão de rede ou melhoria dos serviços?

Os valores arrecadados pela autarquia, inclusive os provenientes do reajuste tarifário ora questionado, são e serão utilizados para a manutenção das atividades sob a responsabilidade do órgão, tanto no que tange à manutenção das estruturas já existentes quanto na ampliação e futura manutenção de eventuais novas estruturas necessárias para a efetiva prestação de serviços aos usuários dos sistemas operados pelo SAAE Sorocaba.

O Parecer Consolidado nº 17/2025 faz menção aos investimentos previstos para os próximos 24 meses na pág. 33. Nas páginas 54 a 56 do citado parecer, estão elencados os gastos gerais previstos para o mesmo período informado.

10. O contrato de concessão/autorização firmado entre o Município e o SAAE prevê limites máximos ou condicionantes para a aplicação de reajustes? Encaminhar cláusula correspondente.

O SAAE foi criado pela Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, como entidade autárquica municipal com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Sorocaba, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa. A receita do SAAE provém das taxas decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto, cuja fixação e condições estão devidamente regulamentadas. Por se tratar de autarquia, não há contrato de concessão ou autorização com o Município que estabeleça cláusulas específicas sobre reajustes tarifários. Os reajustes e aplicação das taxas são disciplinados pela Agência Reguladora ARES-PCJ, assegurando a modicidade tarifária e a sustentabilidade dos serviços públicos prestados.

11. O SAAE está cumprindo metas de qualidade, universalização e regularidade dos serviços conforme o plano municipal de saneamento? Encaminhar relatório mais recente.

Anexo o Relatório de Gestão Final Segundo Semestre 2024 (0601581).

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemos-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.
Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor-Geral

Calixto Junior Antonucci e Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Vinícius Matheus Ap. Poppst Rainieiri
Gerente de Assuntos Regulatórios

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Matheus Ap Poppst Rainieri, Gerente**, em 27/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Calixto Junior Antonucci E Silva, Diretor**, em 27/06/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 01/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640347** e o código CRC **1BAAA669**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068524/2025-11

SEI nº 0640347

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 17/2025 - CRO

REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

ABRIL DE 2025



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SOROCABA	5
2.1.2. PRESTADOR: SAAE SOROCABA	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCs.....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	6
2.4. OUVIDORIA	6
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	16
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	16
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	16
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	16
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	19
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	20
3.2.4. INDICADORES /ACERTAR	21
3.3. PLANEJAMENTO	24
3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	24
3.4. INVESTIMENTOS.....	24
3.4.1. AMPLIAÇÃO DA ETE PITICO (CT 20/2019)	25
3.4.2. REFORMA SISTEMA DE OZÔNIO ETA VITÓRIA RÉGIA.....	26
3.4.3. EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM LOCAIS DIVERSOS - ANO 2024	27
3.4.4. EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM LOCAIS DIVERSOS - ANO 2024.....	28
3.4.5. INVESTIMENTOS PREVISTOS NOS REAJUSTES ANTERIORES.....	28

3.4.6.	INVESTIMENTOS PREVISTOS NOS PRÓXIMOS 24 MESES	28
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	34
4.1.	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 435/2022	34
4.2.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO	34
4.3.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	35
4.4.	ANÁLISE DO HISTÓRICO RECENTE.....	36
4.4.1.	DEMANDA E RECEITAS.....	36
4.4.1.1.	VOLUME FATURADO	36
4.4.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	38
4.4.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	40
4.4.3.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	41
4.4.3.1.	GASTOS COM PESSOAL	41
4.4.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	43
4.4.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	44
4.4.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	45
4.4.3.5.	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.....	46
4.5.	FISCALizações realizadas	46
4.5.1.	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL).....	47
4.5.2.	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	48
4.6.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.....	48
4.7.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	49
4.8.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS.....	52
4.8.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	54
4.8.1.1.	PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO (GEX)	54
4.8.1.2.	PROJEÇÕES DE APP	56
4.8.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	56
4.8.1.4.	TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL.....	57
4.8.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	58
4.9.	BASE PARA REAJUSTE.....	60
5.	CONCLUSÃO	62
6.	RECOMENDAÇÕES	62
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
ANEXO I – DADOS.....	64	
Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado	64	

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento (nominal)	64
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal	65
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais	65
Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros	66
Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)	66
Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)	67
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	68
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	73
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	74

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8^a do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SOROCABA

O Município de Sorocaba, na qualidade de titular dos serviços de saneamento básico, optou pela prestação direta dos serviços de água e esgoto através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE. No tocante à Regulação, firmou o Convênio de Cooperação nº 03/2017, com a interveniência-anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, delegando, assim, as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços à ARES-PCJ.

2.1.2. PRESTADOR: SAAE SOROCABA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Cidade de Sorocaba – SAAE Sorocaba é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 31/12/1965 através da Lei nº 1.390, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Sorocaba.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Sorocaba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017.

Os atuais membros do CRCS de Sorocaba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 29.837, de 24/04/2025 atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 264/2024, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Ofício nº 577/2024 - GDG de 09/09/2024, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 7,30% (sete inteiros e trinta e centésimos por cento) e de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 472, de 28/12/2022.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Para exercício das funções regulatórias delegadas pelo Município, a ARES-PCJ assegura a sua sustentabilidade por meio de cobrança de taxa de regulação, correspondente a 0,25% das receitas auferidas no ano anterior pelo **PRESTADOR**. Para o caso específico do Município de Sorocaba, o pagamento é realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE que, conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, está adimplente perante a Agência Reguladora.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e WhatsApp, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2^a ou 3^a instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

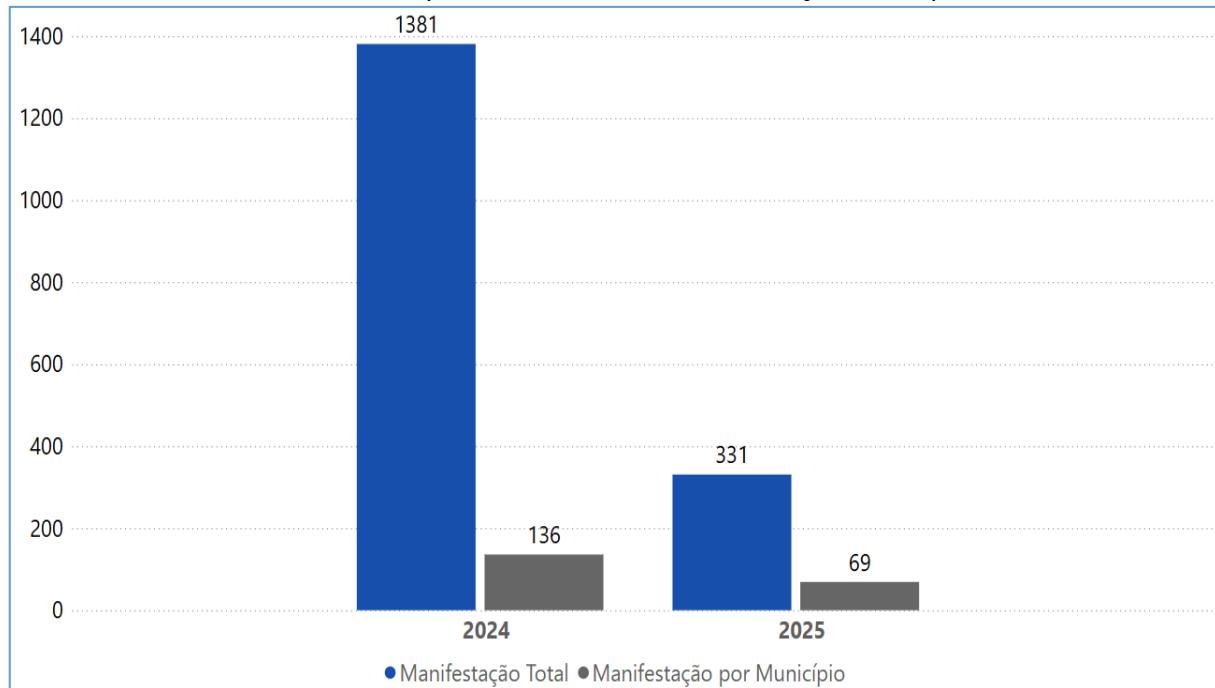
2.4.1.ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

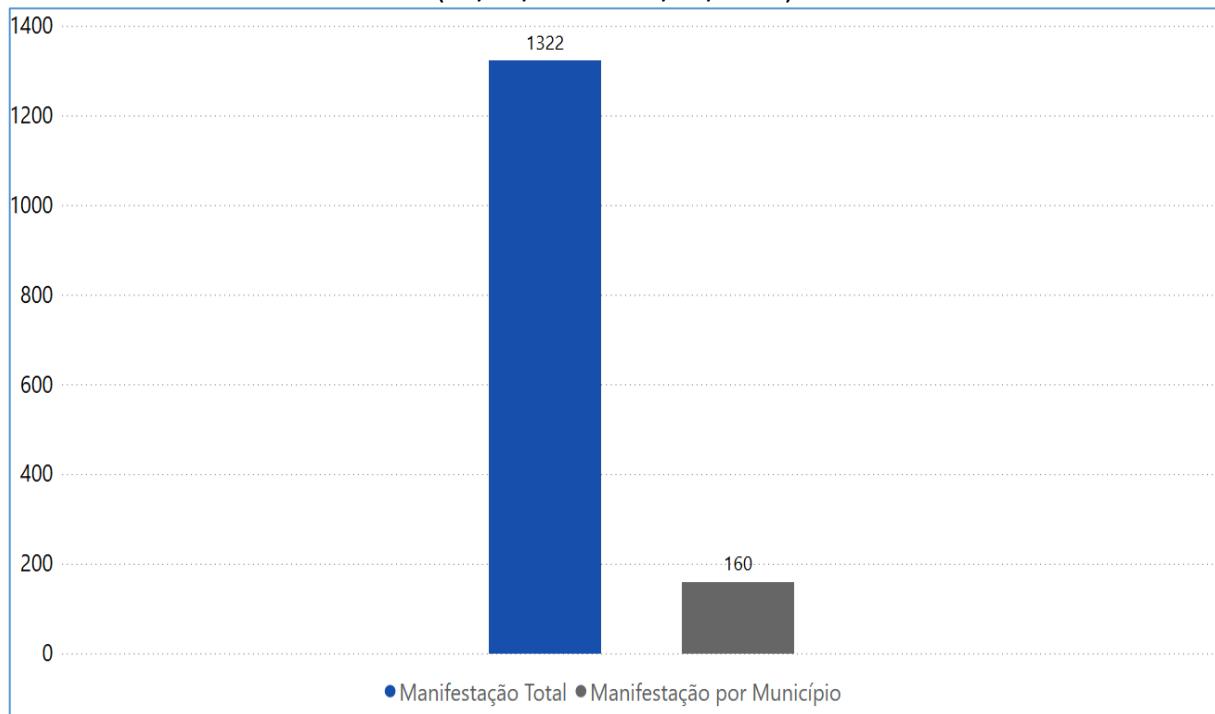
Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.



**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses.
(24/03/2024 a 24/03/2025)**



¹ As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria.

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (24/03/2024 a 24/03/2025) foram registradas 160 (cento e sessenta) reclamações referentes aos serviços prestados pelo SAAE - Sorocaba.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	97	60,63%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	27	16,88%
Solucionada (fora do prazo)	19	11,88%
Em andamento	06	3,75%
Não solucionada	11	6,88%
TOTAL	160	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (24/03/2024 a 24/03/2025).

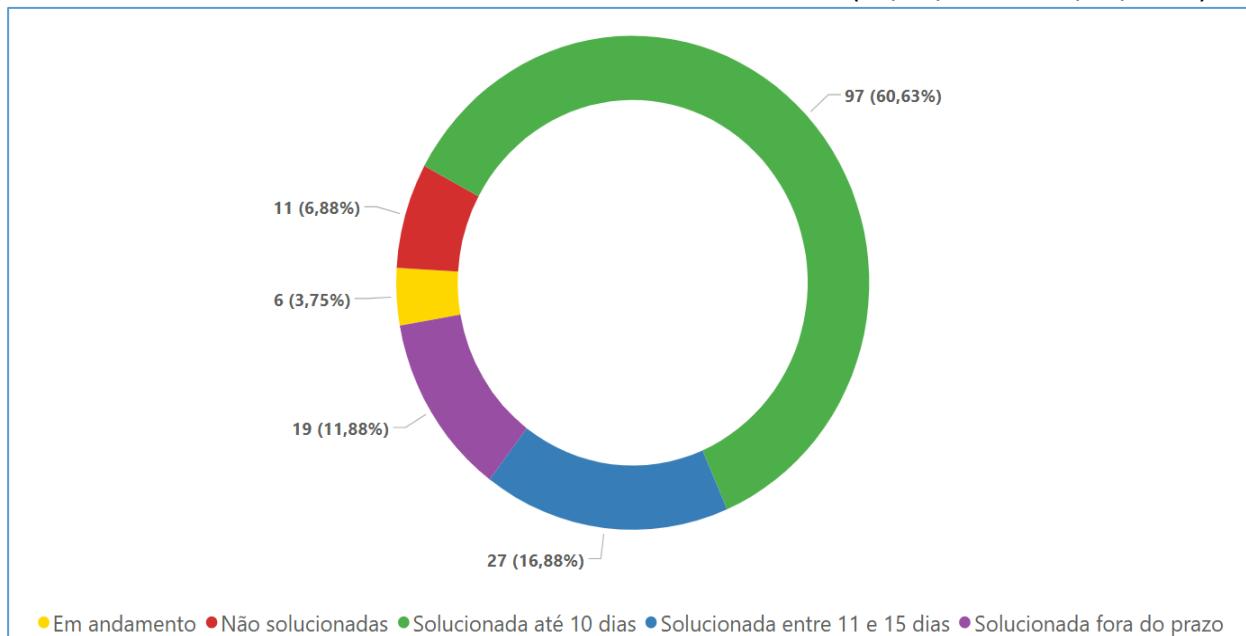


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos da manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (24/03/2024 a 24/03/2025).²

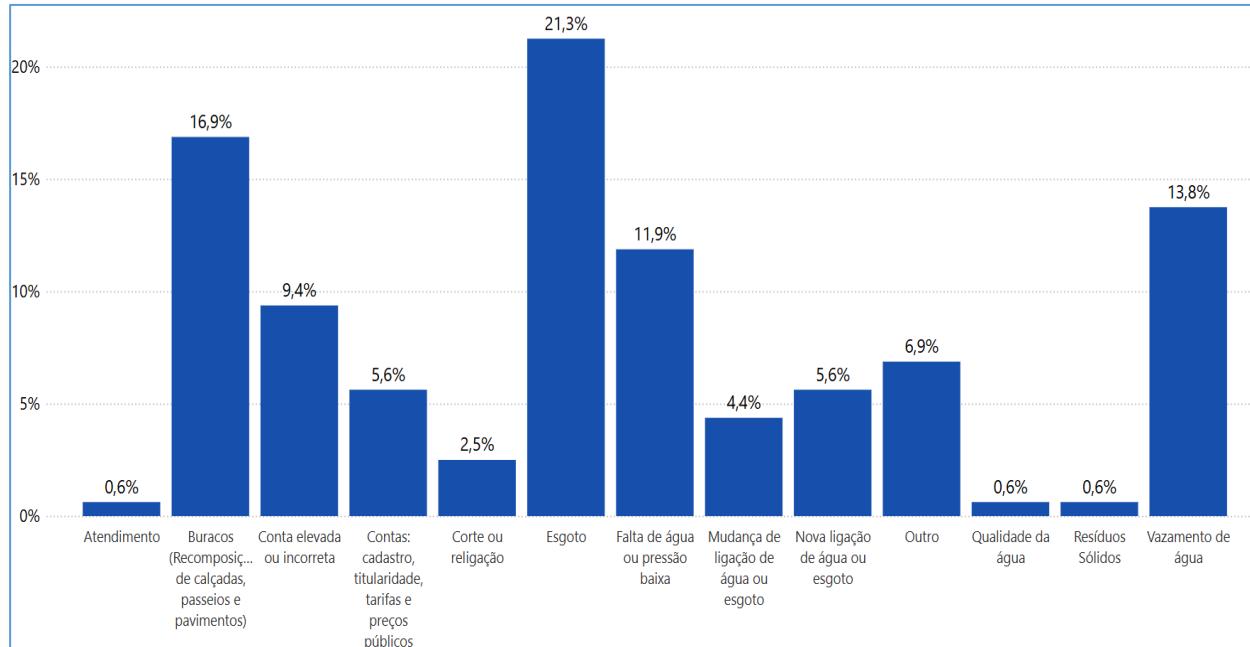
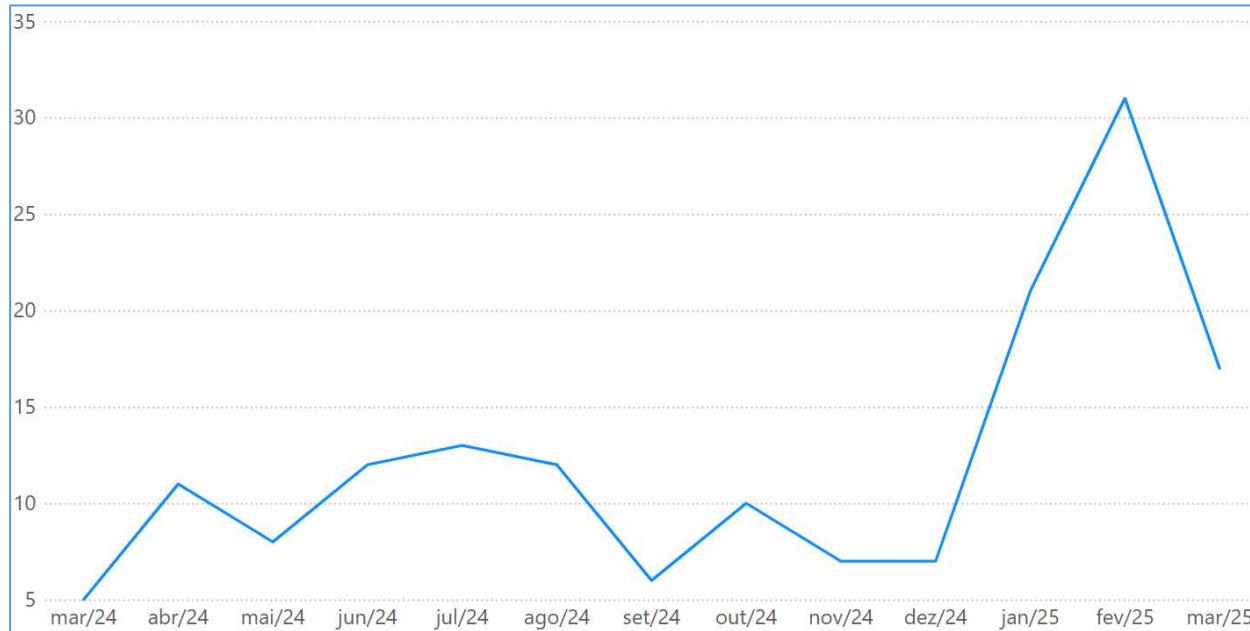


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (24/03/2024 a 24/03/2025).



² O assunto “Outros” refere-se a 11 (onze) manifestações: (1) Implantação de contenção no córrego; (1) Individualização de hidrômetros; (1) Limpeza da boca de lobo; (1) Manutenção da galeria de água; (2) Pressão elevada; (1) Recurso de multa; (1) Reparo no registro; (1) Suspensão de cobrança e cancelamento de contas; (1) Troca de peças; (1) Troca do hidrômetro.

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 18/03/2025, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Sorocaba por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada em três importantes pontos da cidade: o Zoológico Municipal de Sorocaba, a Casa do Cidadão e a Praça Coronel Fernando Prestes.

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso.

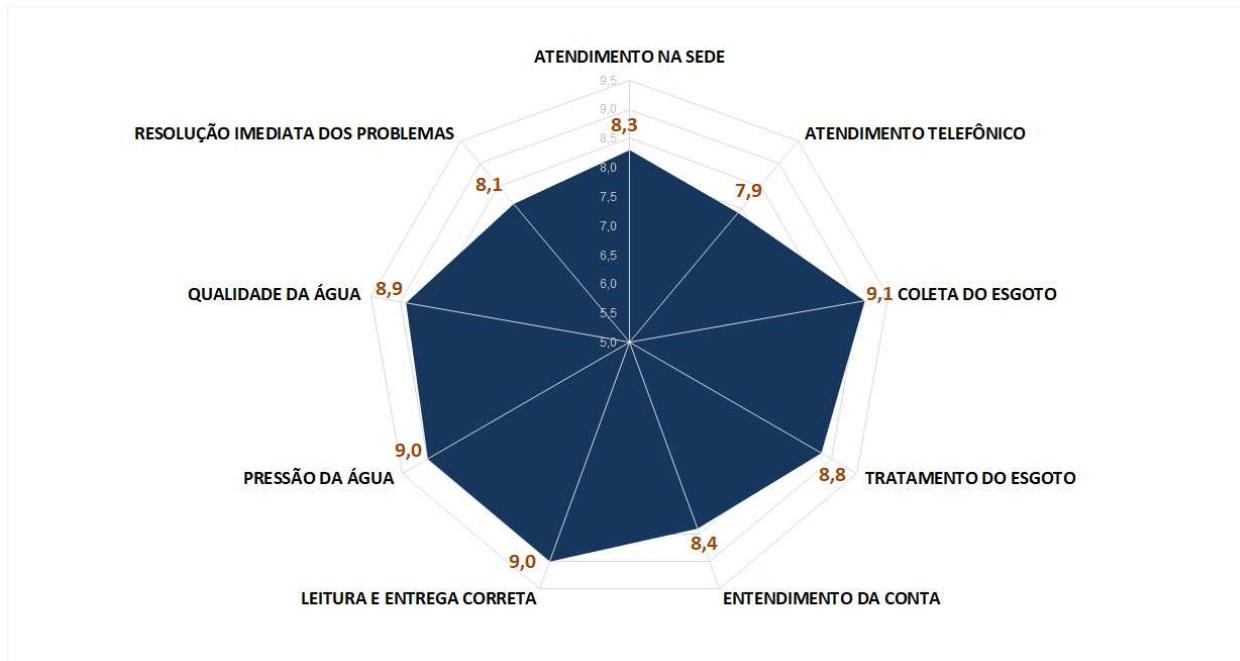
Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 26/07/2024.



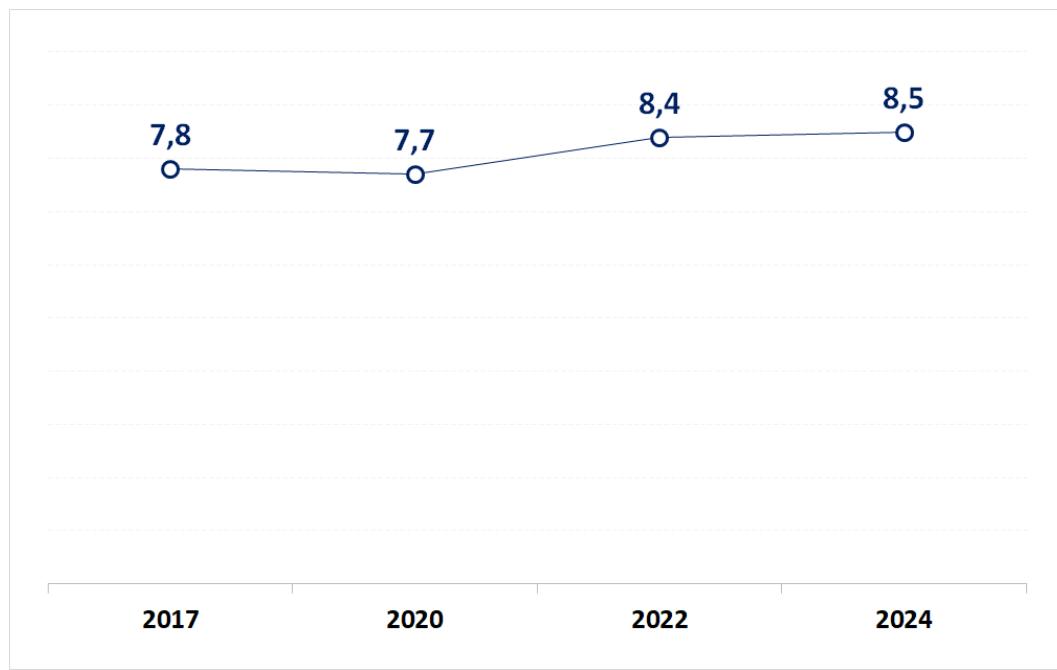
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre janeiro e junho de 2024, a ARES-PCJ realizou a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

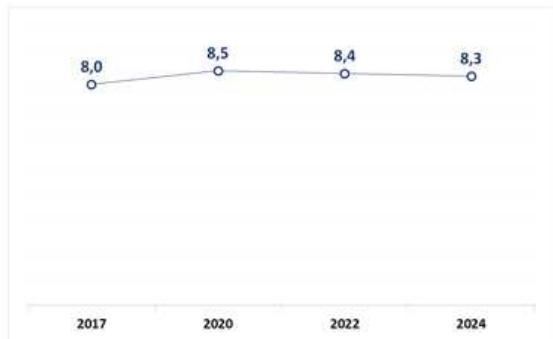
RADAR DE SATISFAÇÃO



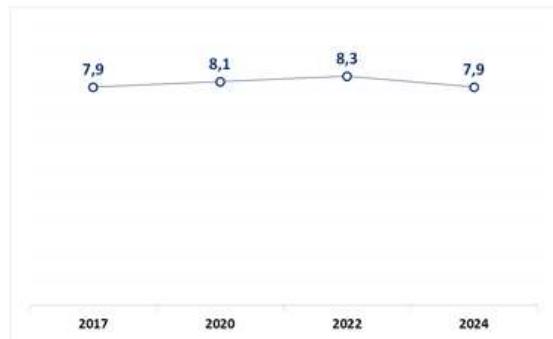
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



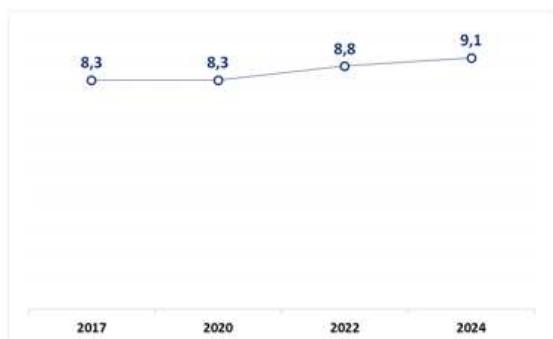
ATENDIMENTO NA SEDE



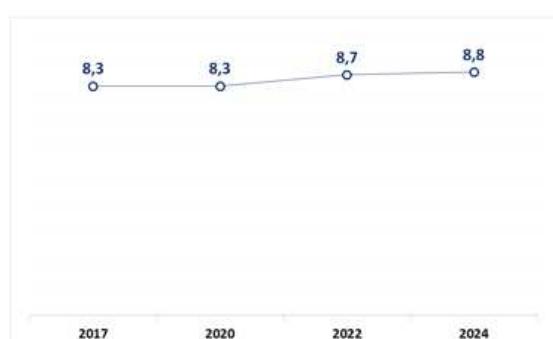
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



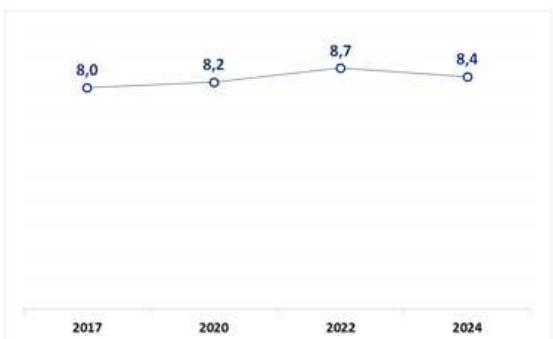
COLETA DE ESGOTO



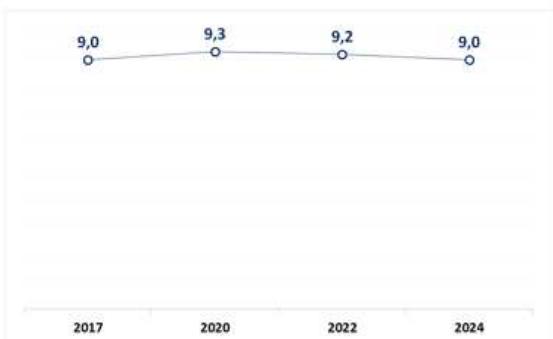
TRATAMENTO DE ESGOTO



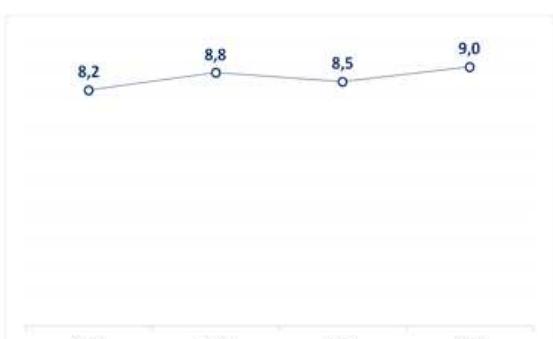
ENTENDIMENTO DA CONTA



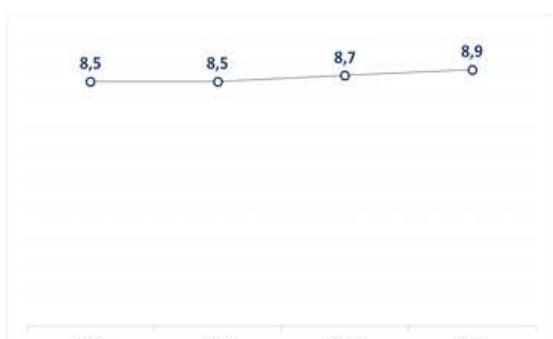
LEITURA E ENTREGA CORRETA



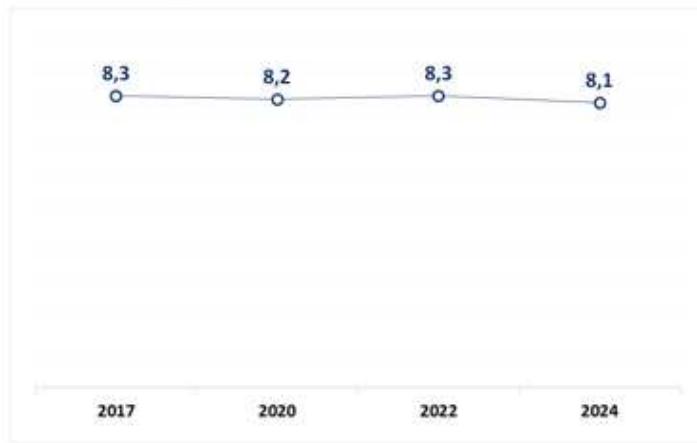
PRESSÃO DA ÁGUA



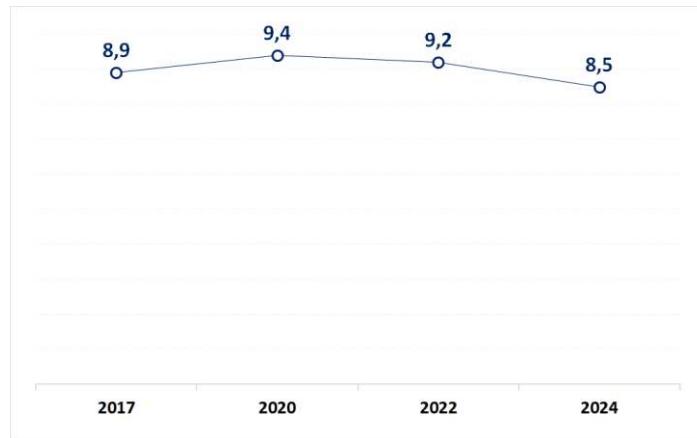
QUALIDADE DA ÁGUA



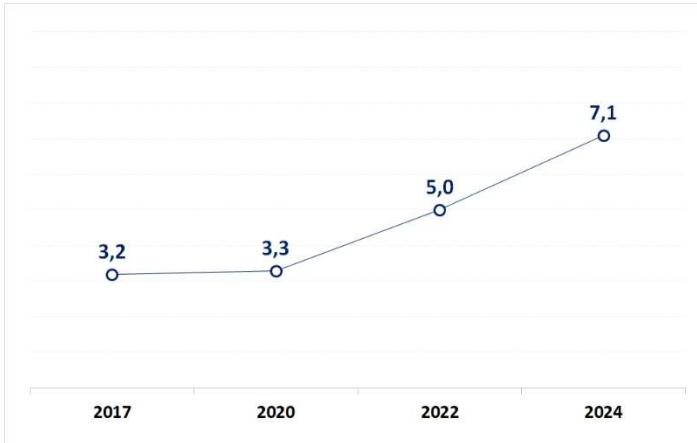
RESOLUÇÃO IMEDIATA DE PROBLEMAS



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

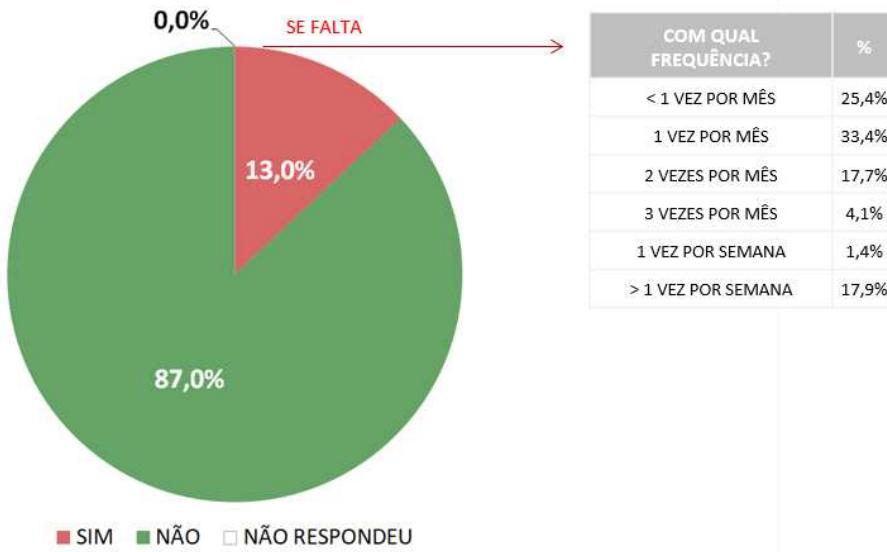


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



FALTA DE ÁGUA

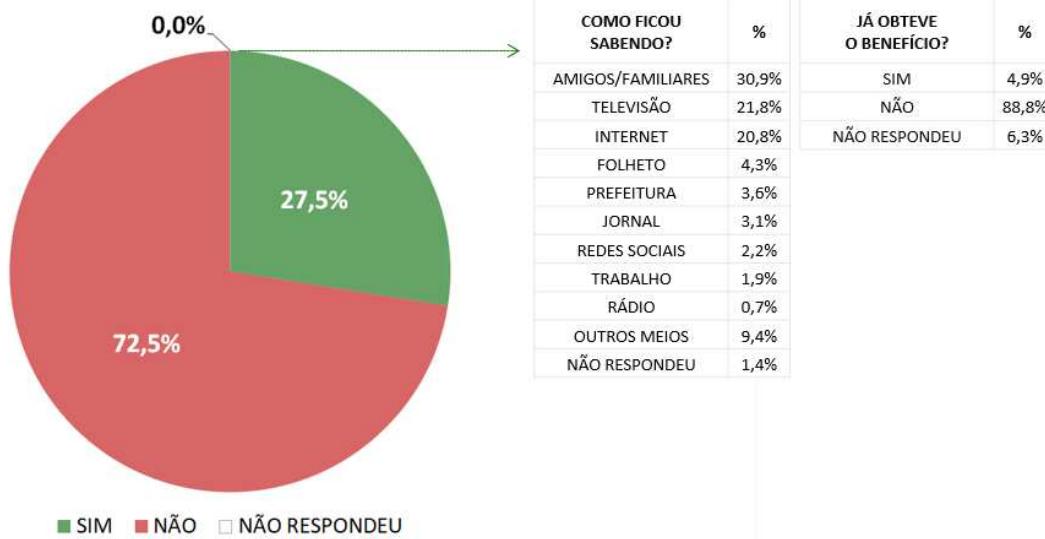
EXISTE FALTA DE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA?
RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



TARIFA SOCIAL

VOCÊ CONHECE/OUVIU FALAR SOBRE A TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL DE ÁGUA E ESGOTO (QUE POSSIBILITA DESCONTO NA CONTA DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA)?

RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



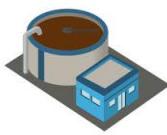
(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e o Sistema Esgotamento Sanitário (SES) de Sorocaba é apresentado no Quadro TEC 1, conforme dados disponibilizados pelo prestador na Macroavaliação e Sistema de Gestão Regulatória em novembro/2024, respectivamente.

Quadro TEC 1 – Caracterização do SAA e SES em operação em Sorocaba

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
									
Total	36	Total	3	Total	35	Total	59	Ligações ativas	246045
		Ativas	3			Ativos	55	Economias ativas	321309
Ativas	20	Vazão (L/s)	2478,3	Ativas	35	Volume (m³)	105790	Redes ativas (km)	2170
Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais					
									
Total	8	Total	51	Ligações ativas	237187				
		Ativas	8	Economias ativas	310831				
		Vazão (L/s)	1383,58	Ativas	51	Redes ativas (km)	1465		

3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os municípios associados. Mensalmente, a amostragem de água tratada na rede de distribuição

é realizada em algum ponto de coleta, sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Uma vez por ano, em julho, é realizada coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual são analisados 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

Os locais de coleta das amostras são definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises são efetuadas por laboratório acreditado, contratado pela ARES-PCJ, e os resultados são interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

A coleta mensal é repetida no mesmo endereço caso haja irregularidade de algum dos parâmetros de qualidade da água analisados. A ARES-PCJ faz apontamento de não conformidade quando se confirma a irregularidade do parâmetro em recoleta. O status “não confirmado” se refere a irregularidade constatada em coleta, sem, no entanto, confirmação desta na recoleta.

Entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024, foram realizadas 12 (doze) coletas de água da rede de distribuição do município de Sorocaba, sendo 1 (uma) na saída do tratamento (ETA I), conforme Figura TEC 1, Tabela TEC 1 e Gráfico TEC 1.

Figura TEC 1 – Distribuição dos pontos de monitoramento da qualidade da água em Sorocaba em 2024

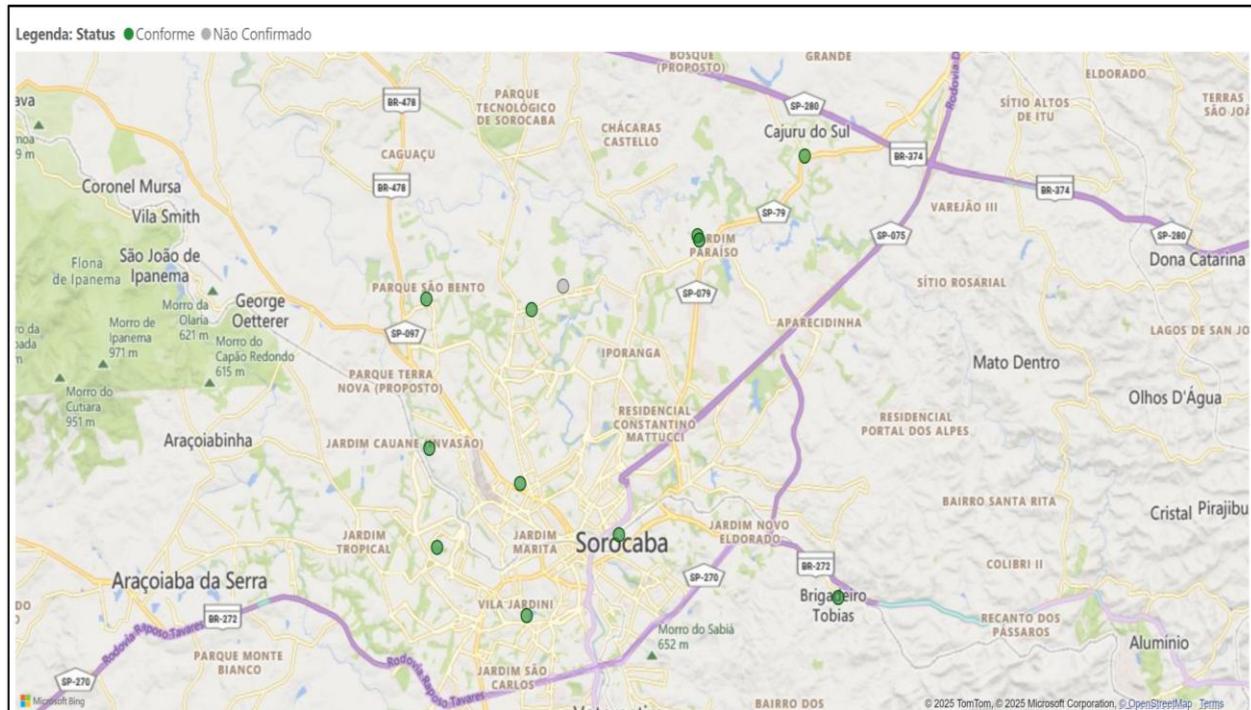
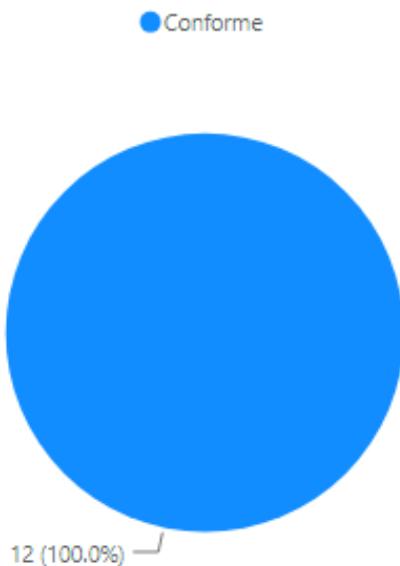


Tabela TEC 1 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

DATA COLETA	LOCAL	RESULTADO COLETA
08/01/2024	Rua Pedro de Almeida Lima, 635 - Lopes de Oliveira	Conforme
06/02/2024	Rua Mário Monteiro de Carvalho, 138 - Cajuru do Sul	Conforme
04/03/2024	Rua Alexandre Caldini, 265 - Parque Ouro Fino	Conforme
02/04/2024	Rua Capitão José Rodrigues da Silva , 212 - Vila Guilherme	Conforme
17/04/2024	Rua Alpheu Castro Santos, 220 - Lopes de Oliveira	Conforme
03/05/2024	Rua José Trugillano, 735 - Parque Vitória Régia	Conforme
14/06/2024	Rua Padre Madureira, 513 - Além Ponte	Conforme
04/07/2024	Rua Antônio Silva Saladino, 351 - Parque Vitória Régia	Conforme
05/08/2024	Rua Antônio Moreira da Silva, 114 - Brigadeiro Tobias	Conforme
06/09/2024	Rua Benedito de Oliveira Lousada, 169 - Parque São Bento	Conforme
03/10/2024	Rua Garcia Redondo, 232 - Vila Jardini	Conforme
08/11/2024	Rua Salvador Leite Marques, 762 - Éden	Conforme
06/12/2024	Rua Pedro de Almeida Lima, 625 - Éden - Sorocaba / SP	Conforme

Como pode ser observado, nota-se que não houve ocorrências de parâmetros fora dos limites estabelecidos pela legislação vigente nas coletas realizadas.

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período


3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

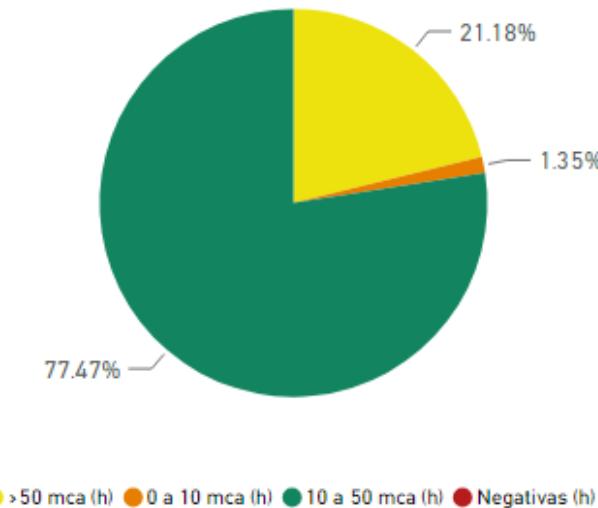
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No período de 21/02/2024 a 22/03/2024 e 24/10/2024 a 23/11/2024 foram instalados 03 (três) pontos de monitoramento na rede de distribuição de água do Município de Sorocaba, com resultados conforme Tabela TEC 2 e Gráfico TEC 2.

Tabela TEC 2 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

Endereço	TEMPO TOTAL (H)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS (%)					Resultado
		Negativa	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca		
R. Gildo Scareli, 200 - Wanel Ville,	744	0,00%	0,03%	96,51%	3,46%		Conforme
Rua Pedro de Almeida Lima, nº 635 Bairro Eden	744	0,00%	0,20%	99,80%	0,00%		Conforme
R. Ângelo Verrone, 185 - Jardim Emb.	744	0,00%	3,83%	36,09%	60,08%		Não Conforme

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

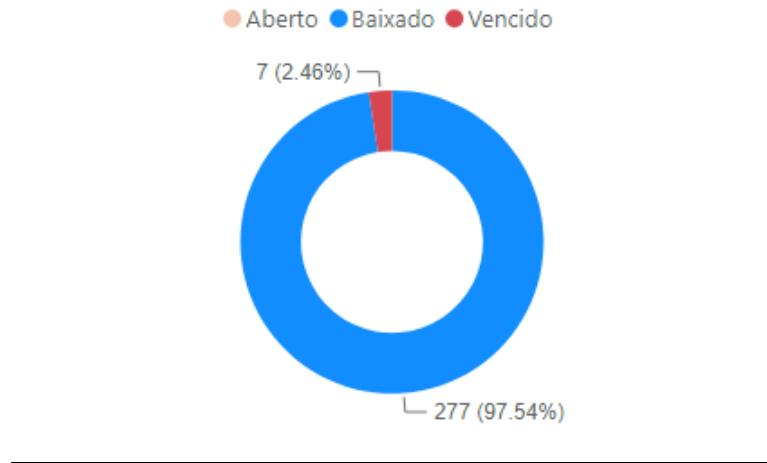
Entre 2016 e 2024, a ARES-PCJ emitiu 8 relatórios técnicos de fiscalização in loco dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A última inspeção ocorreu em abril de 2024.

A Tabela TEC 3 e o Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nas fiscalizações de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014. No Gráfico TEC 3 ainda há o destaque da situação das não conformidades apontadas em todas as fiscalizações (2016-2024).

Tabela TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades de fiscalização de sistemas (NC), exceto as de Condições Gerais.

STATUS	Nº NC	%
Baixado	277	97,5
Vencido	7	2,5
TOTAL	284	100

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas, 2016 a 2024:



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento, é apresentada no Gráfico TEC 4 e na Tabela TEC 4.

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas

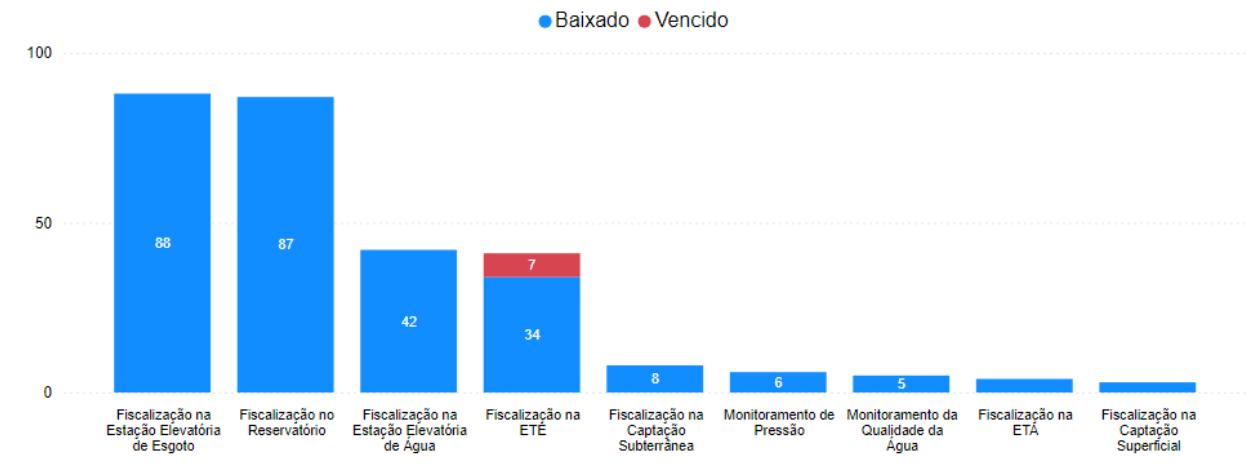


Tabela TEC 4 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC

Sistema	Total Apontadas	Resolvidas	Abertas	Vencidas	ISNC
Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto	88	88	0	0	100.00%
Fiscalização no Reservatório	87	87	0	0	100.00%
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	42	42	0	0	100.00%
Fiscalização na ETÉ	41	34	7	0	82.93%
Fiscalização na Captação Subterrânea	8	8	0	0	100.00%
Monitoramento de Pressão	6	6	0	0	100.00%
Monitoramento da Qualidade da Água	5	5	0	0	100.00%
Fiscalização na ETA	4	4	0	0	100.00%
Fiscalização na Captação Superficial	3	3	0	0	100.00%
TOTAL	284	277	7	0	97.54%

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.2.4. INDICADORES /ACERTAR

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS, é composto por 5 (cinco) etapas sequenciais: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Confiança, Avaliação de Exatidão e Certificação das Informações. Com a existência de processos e identificação de riscos, as informações foram avaliadas com notas variando de 1 a 3 para o Nível de Confiança e Nível de Exatidão. Para a certificação final de cada informação, foi realizada a uma combinação das notas da Avaliação de Confiança e de Exatidão, a fim de alcançar uma avaliação única, conforme indicado na matriz abaixo:

Figura TEC 2 – Matriz de certificação das informações do SNIS (fonte: ACERTAR Brasil acertarbrasil.com/metodologia)



A ARES-PCJ concluiu a certificação das informações da metodologia ACERTAR dos anos 2020 a 2022, referente a um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Sorocaba. Os Relatórios estão disponíveis no site da [ARES-PCJ](#).

O resultado do programa ACERTAR permitiu confrontar alguns indicadores dos prestadores com a classificação da qualidade das informações. Dessa forma, no Gráfico TEC 5 se relacionam indicadores do SNIS declarados por Sorocaba com as suas respectivas notas de certificação, obtidas à partir das informações auditadas pelo programa e calculadas pelo metodologia proposta na Etapa 7 – Notas de Certificação para Indicadores.

Os indicadores de desempenho dos serviços de saneamento ganharam especial importância com a publicação da Portaria MCID nº 788 de 01 de agosto de 2024. Segundo essa normativa:

Art. 1º A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União ficam condicionados ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição, nos termos desta Portaria.

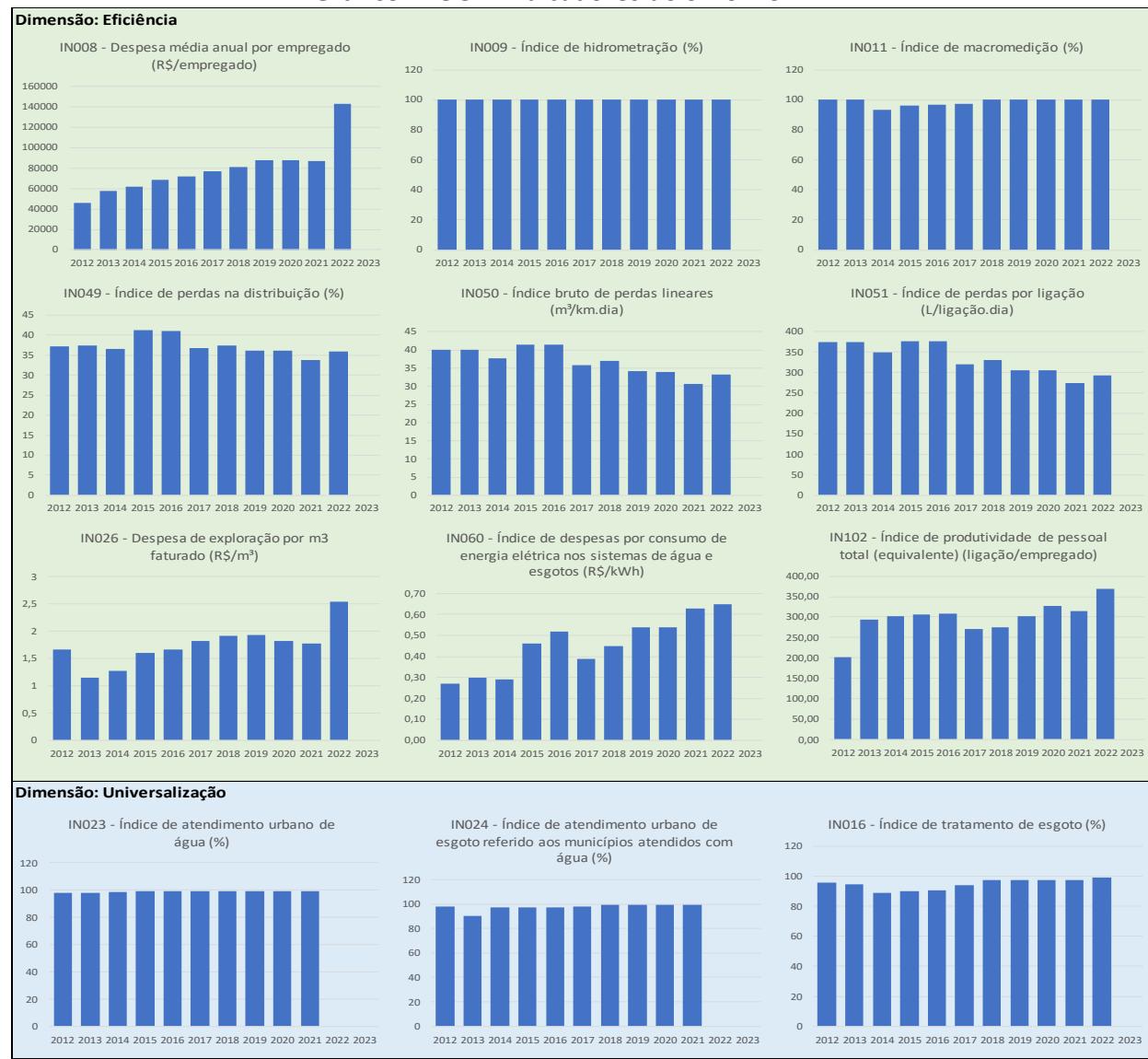
Os indicadores índice de perdas na distribuição (IN049) e índice de perdas por ligação (IN051), constantes no SNIS, foram adotados pela Portaria para fins de comprovação do cumprimento de padrões, com valores indicados na Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 - Valores de índice de perdas indicados na Portaria MCID nº 788/2024

ANO	ÍNDICE DE PERDA (%)	LITROS/LIGAÇÃO/DIA
Até 2025	≤ 35%	≤ 303,0
2026-2032	≤ 30%	≤ 263,0
A partir de 2033	≤ 25%	≤ 216,0

Em 2023 o SNIS encerrou suas atividades com a coleta de informações da prestação dos serviços de todos os componentes do saneamento básico. A partir de 2024 o Sistema de Informações em Saneamento Básico (SINISA) deu continuidade ao legado do SNIS. A Portaria MCID nº 788/2024 estabelece que deverão ser adotados os indicadores equivalentes aos indicadores IN049 e IN051 do SNIS A partir da publicação do Diagnóstico SINISA 2023.

Gráfico TEC 5 – Indicadores do SNIS-ACERTAR



3.3. PLANEJAMENTO

3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba elaborou a revisão do PMSB - Volume 14 - o qual apresenta as novas ações para o período de 2022 a 2041. Esta revisão foi aprovada pela Lei Complementar nº 6.193 de 04 de outubro de 2022. Conforme informações do SAAE, o Plano Municipal de Saneamento Básico está em processo final de revisão e deve ser publicado ainda este ano.

Os programas e ações constantes do Plano de Sorocaba foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Investimentos previstos no PMSB

SISTEMA	CURTO PRAZO (2022-2025)	MÉDIO PRAZO (2026-2031)	LONGO PRAZO (2032-2041)
Abastecimento de Água	36.115.784,19	12.400.000,00	36.500.000,00
Esgotamento Sanitário	9.400.000,00	13.200.000,00	30.500.000,00
Total	45.515.784,19	25.600.000,00	67.000.000,00

3.4. INVESTIMENTOS

Em fiscalização de campo no dia 01/04/2025 foram vistoriadas algumas obras/ investimentos contidos no plano de investimentos e remunerados nas revisões anteriores. Foi possível verificar que apesar de grande parte das obras reprogramadas não terem sido executadas, outras obras foram executadas. Segue abaixo detalhamento das principais obras concluídas ou que estão em andamento:

3.4.1. AMPLIAÇÃO DA ETE PITICO (CT 20/2019)

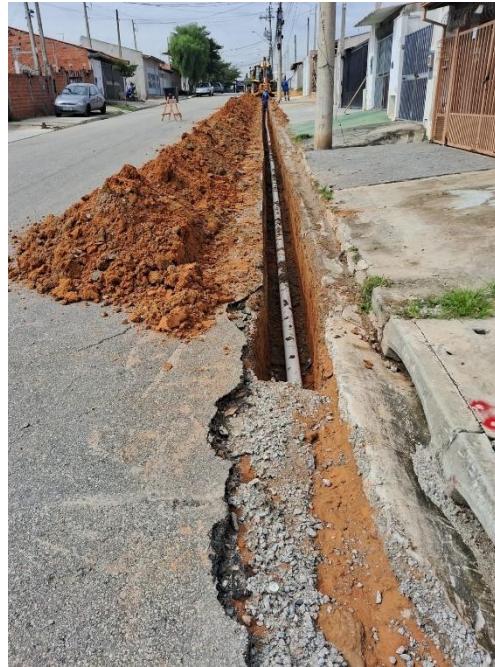




3.4.2. REFORMA SISTEMA DE OZÔNIO ETA VITÓRIA RÉGIA



3.4.3. EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM LOCAIS DIVERSOS - ANO 2024



3.4.4. EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM LOCAIS DIVERSOS - ANO 2024



3.4.5. INVESTIMENTOS PREVISTOS NOS REAJUSTES ANTERIORES

Os investimentos apresentados na Tabela TEC 7 são referentes às obras já remuneradas em reajustes anteriores (2020-2022) e que foram reprogramadas. Conforme informações levantadas junto à autarquia, parte desses investimentos reprogramados foram efetivamente executados. Porém outros investimentos não-previstos também foram executados, conforme detalhados na Tabela TEC 8.

Recomenda-se análise complementar com avaliação econômica-contábil desses investimentos pela equipe contábil da ARES-PCJ, com avaliação dos valores projetados x executado (ano a ano) para avaliação de como esses valores remunerados foram efetivamente aplicados levando em conta a disponibilidade de caixa e outras Despesas de exploração da autarquia.

3.4.6. INVESTIMENTOS PREVISTOS NOS PRÓXIMOS 24 MESES

Para a presente revisão tarifária durante os próximos 24 meses, após análise de documentos enviados, pedidos de esclarecimentos e revisão da projeção pelo prestador, o SAAE Sorocaba prevê investir R\$ 3.914.197,32 em recursos próprios e R\$ 196.274.689,20 em recursos externos, totalizando R\$ 200.188.887,12, conforme Tabela TEC 9.

Tabela TEC 7 – Investimentos previstos nos reajustes anteriores e reprogramados

DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS			RECURSOS REMUNERADOS -			EXECUÇÃO FÍSICA (%)
	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
Ampliação das Estações Elevatórias de Esgoto (São Bento e Zezo Miguel)		650.000,00	650.000,00		650.000,00	650.000,00	100%
Implantação do sistema de incêndio do prédio do Centro Operacional - E DEMAIS UNIDADES DO SAAE		700.000,00	700.000,00		700.000,00	700.000,00	100%
Aquisição de mobiliário		350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	100%
Ampliação da ETE S2	34.400.000,00	600.000,00	35.000.000,00	8.400.000,00	600.000,00	9.000.000,00	68%
Sistema de desinfecção do esgoto da ETE S1, S2, Pitico e Itanguá		3.220.000,00	3.220.000,00		800.000,00	800.000,00	0%
MOBILIÁRIO PARA O NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO		1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	1.500.000,00	100%
AQUISIÇÃO DE NOVOS VEICULOS PARA A FROTA OPERACIONAL		1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	0%
Construção de reservatórios de água de água tratada (Campolim, Barão, Sorocaba 1, Novo Éden)	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00		300.000,00		
Implantação/substituição de anéis de distribuição de água	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00		250.000,00		100%
Anel de adução – Victor Andrew / Dois Corações – DN500mm – L3440m	3.600.000,00	400.000,00	4.000.000,00		400.000,00		

Tabela TEC 7 – Investimentos previstos nos reajustes anteriores e reprogramados. Continuação

DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS			RECURSOS REMUNERADOS -			EXECUÇÃO FÍSICA (%)
	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
Execução de projetos e obras para Individualização de Hidrômetros – Residenciais Interesse Social	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		100.000,00		
Conclusão da Reforma da ETA Cerrado (reforma de unidade de filtração e canais de água tratada)	6.300.000,00	700.000,00	7.000.000,00		700.000,00		10%
EEE Ouro Branco	1.380.000,00	120.000,00	1.500.000,00	345.000,00	30.000,00	375.000,00	10%
EEE Zezo Miguel	552.000,00	48.000,00	600.000,00	184.000,00	16.000,00	200.000,00	
Coletor Tronco Alpes (Sorocaba E7)		200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	
Coletor Tronco Habiteto (Bacia E8)	1.518.000,00	132.000,00	1.650.000,00	759.000,00	66.000,00	825.000,00	10%
Caixas de areia EEE Rio Sorocaba	1.472.000,00	128.000,00	1.600.000,00	368.000,00	32.000,00	400.000,00	10%
Reservatório de Água tratada Inhayba	3.300.000,00	370.000,00	3.700.000,00	3.300.000,00	370.000,00	3.670.000,00	100%
Adutoras de Água tratada Inhayba	13.639.600,00	2.220.400,00	15.860.000,00	3.409.900,00	555.100,00	3.965.000,00	10%
Adequação do Sistema de distribuição de água Inhayba	4.770.000,00	530.000,00	5.300.000,00	-	530.000,00	530.000,00	
Ampliação da ETE Pitico (CT 20/2019)	41.884.418,40	3.293.889,99	45.178.308,39	41.884.418,40	3.293.889,99		97%
Serviço Social – Esgotamento Sanitário (CT 25/2022)		860.428,35	860.428,35		860.428,35		100%

Tabela TEC 7 – Investimentos previstos nos reajustes anteriores e reprogramados. Continuação

DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS			RECURSOS REMUNERADOS -			EXECUÇÃO FÍSICA (%)
	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
Rede Coletora Jacutinga	842.172,86		842.172,86	842.172,86			70%
Rede Coletora Brigadeiro Tobias	257.198,91		257.198,91	257.198,91			35%
Projeto e implantação do programa de redução de perdas do sistema	26.600.000,00	1.683.000,00	28.283.000,00	26.600.000,00	1.683.000,00		94%
Serviço Social – Redução de Perdas (CT 25/2022)		275.597,05	275.597,05		275.597,05	275.597,05	100%
Fornecimento de cavaletes (Contrapartida física)		1.009.155,00	1.009.155,00		1.009.155,00	1.009.155,00	100%
REFORMA SISTEMA DE OZÔNIO ETA VITÓRIA RÉGIA		17.000.000,00	17.000.000,00		2.450.000,00	2.450.000,00	80%
	145.065.390,17	37.640.470,39	182.735.860,56	86.349.690,17	18.721.170,39	27.899.752,05	

Tabela TEC 8 – Investimentos não-previstos nos reajustes anteriores.

INVESTIMENTO	CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA (%)	RECURSOS GLOBAIS			RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O MOMENTO		
	Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Própios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Própios Total (B)	Global (A+B)
Execução e Implantação de Rede de Água em Locais Diversos - Ano 2023	1/1/2023	31/12/2023	100%		5.841.335,50	5.841.335,50		5.841.335,50	5.841.335,50
Execução e Implantação de Rede de Esgoto em Locais Diversos - Ano 2023	1/1/2023	31/12/2023	100%		3.592,00	3.592,00		3.592,00	3.592,00
Execução e Implantação de Rede de Água em Locais Diversos - Ano 2024	1/1/2024	31/12/2024	100%		10.486.615,50	10.486.615,50		10.486.615,50	10.486.615,50
Execução e Implantação de Rede de Esgoto em Locais Diversos - Ano 2024	1/1/2024	31/12/2024	100%		5.087,00	5.087,00		5.087,00	5.087,00
				-	17.724.070,00	17.724.070,00	-	17.724.070,00	17.724.070,00



Tabela TEC 9 – Investimentos previstos nos próximos 24 meses

DESCRÍÇÃO DETALHADA	CRONOGRAMA PREVISTO		RECURSOS GLOBAIS PROJETADOS			RECURSOS TOTAIS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO NOS 24 MESES (dez/24 a nov/26)		
	Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
Este programa tem como objetivo principal a redução e controle das perdas no sistema de abastecimento de água de Sorocaba	01/03/25	01/12/25	13.614.072,04	874.224,90	14.488.296,94	13.614.072,04	874.224,90	14.488.296,94
Atender as demandas mais urgentes elencadas no Plano Diretor de Esgotamento Sanitário, englobando obras em estações de tratamento, implantação/reformas de estações elevatórias, etc.	01/03/25	01/12/25	38.660.617,16	3.039.973,02	41.700.590,18	38.660.617,16	3.039.973,02	41.700.590,18
Adequação do sistema de esgotamento sanitário da região do bairro Jd. Santa Rosália	01/09/25	01/03/26	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Modernização do Sistema de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	1/7/2025	1/12/2026	143.000.000,00	-	143.000.000,00	143.000.000,00	-	143.000.000,00
TOTAL			196.274.689,20	3.914.197,92	200.188.887,12	196.274.689,20	3.914.197,92	200.188.887,12



4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 435/2022

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Ela divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PÉRIODO ANTERIOR (T ₀)	Analizar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

O presente Parecer representa a síntese da análise conduzida pela Agência com o auxílio dos dados e informações do SAAE – Sorocaba. Nele consta os principais elementos e fatos observados no histórico recente e as projeções de receitas, gastos e investimentos para o próximo ciclo tarifário.

4.2. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SAAE - Sorocaba inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.



CICLO TARIFÁRIO
PRÓXIMO CICLO

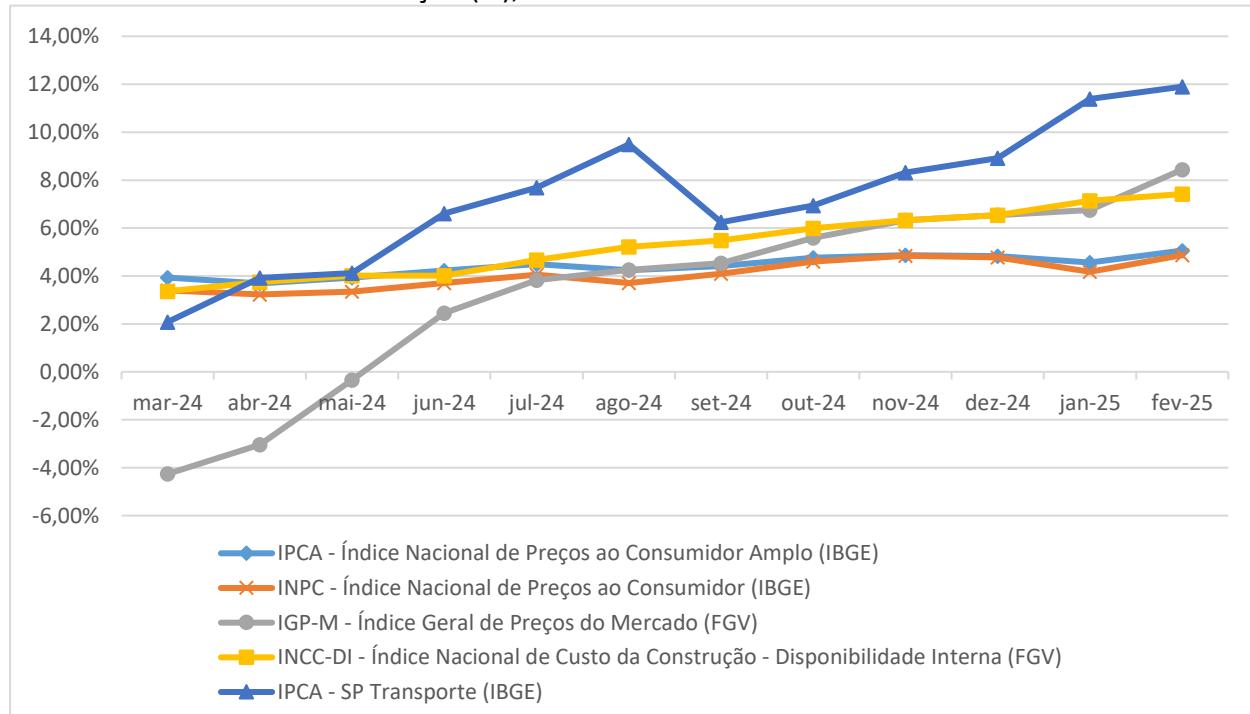
REVISÃO	abr/25	mar/27
REAJUSTE	abr/26	mar/27

- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e atividades administrativas.
- O planejamento se refere ao período iniciado em abril/25 e concluído em março/27.
- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de abril/2026.

4.3. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Tabela ECO 1 – Índices de Inflação (acumulado 12 meses – fevereiro/2025)

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,06%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	4,87%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	8,44%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	7,42%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	11,90%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

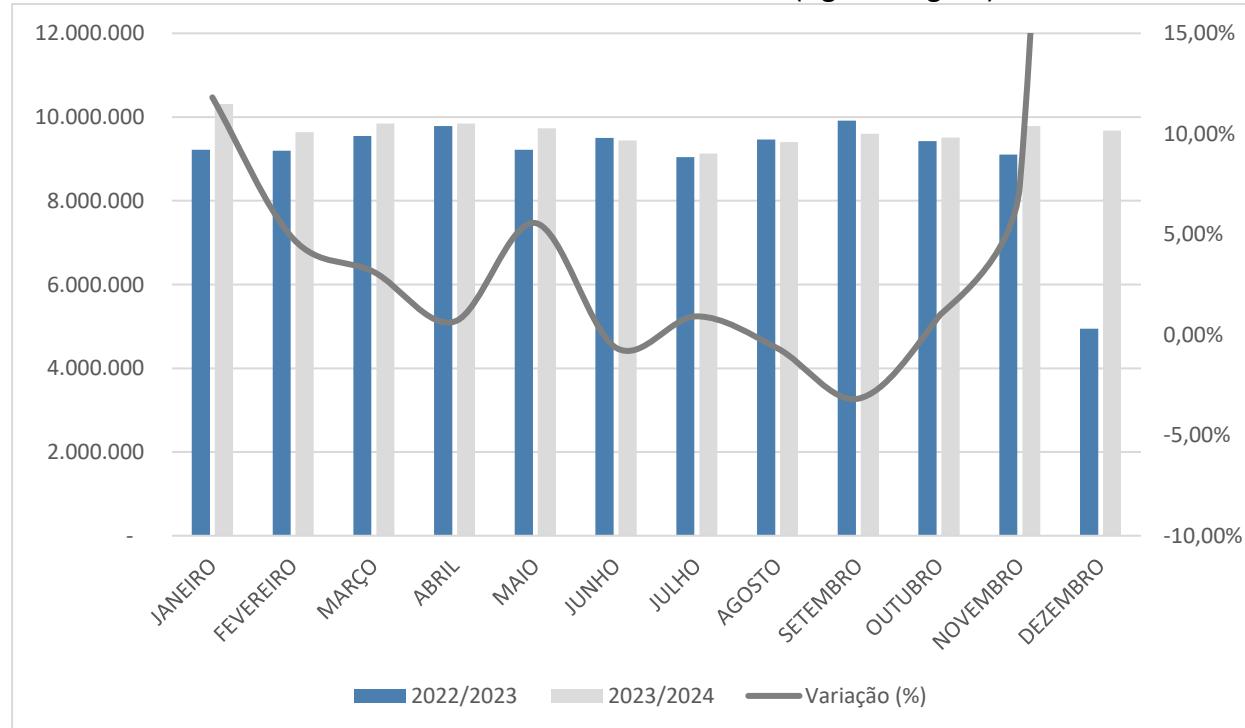
4.4. ANÁLISE DO HISTÓRICO RECENTE

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAE - Sorocaba no período analisado.

4.4.1. DEMANDA E RECEITAS

4.4.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto)


Verifica-se no período em análise, quando se comparam os valores acumulados de janeiro a dezembro/2024 com os valores de janeiro- a dezembro/2023, uma variação de 6,96%. Ressalte-se que no mês de dezembro/2023 não foi realizado faturamento referente a troca de sistema e implantação da leitura simultânea.

A Tabela ECO 2, a seguir, detalha a composição, por categorias, do volume faturado no período analisado.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias

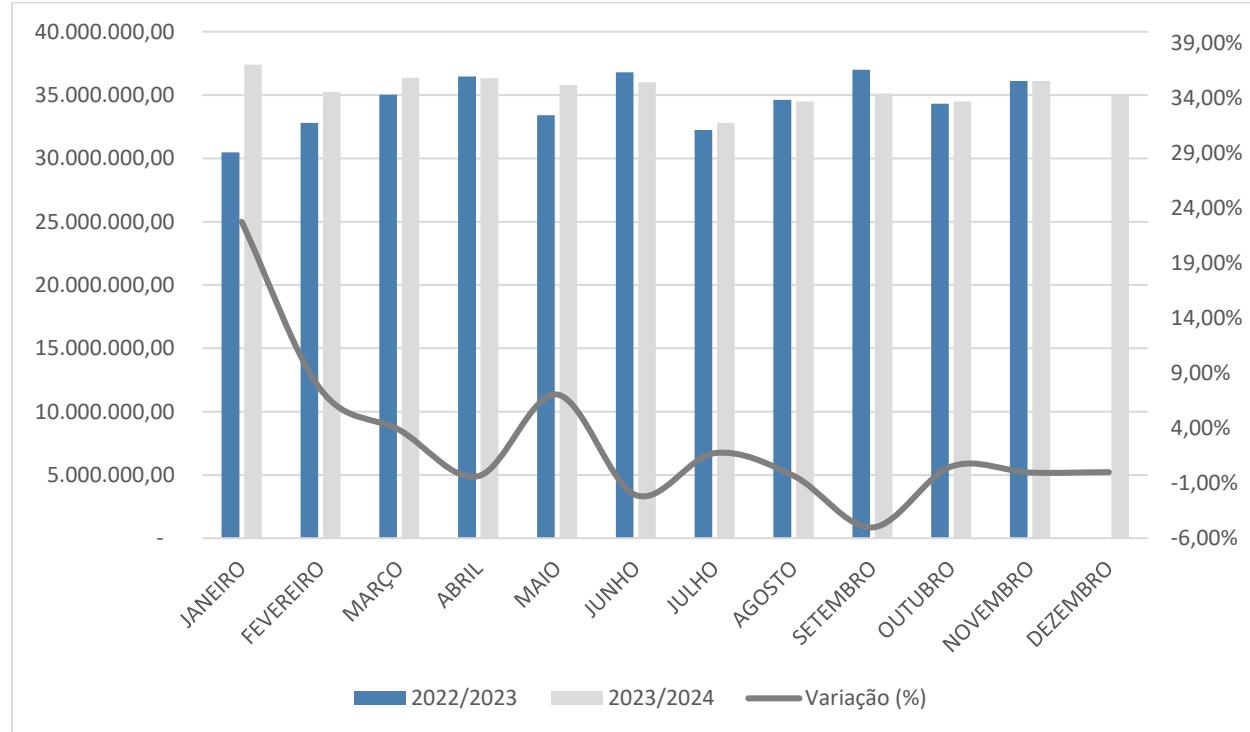
	Volume Faturado	jan/2023 a dez/2023	jan/2024 a dez/2024	var %
Residencial	Água	44.657.020	50.140.551	12,28%
	Esgoto	47.707.089	48.329.927	1,31%
	Total Residencial	92.364.109	98.470.478	6,61%
	Part. % total	85,22%	84,94%	
Comercial	Água	4.004.925	4.483.815	11,96%
	Esgoto	4.695.066	4.785.770	1,93%
	Total Comercial	8.699.991	9.269.585	6,55%
	Part. % total	8,03%	8,00%	
Industrial	Água	623.488	894.242	43,43%
	Esgoto	1.824.405	1.807.164	-0,95%
	Total Industrial	2.447.893	2.701.406	10,36%
	Part. % total	2,26%	2,33%	
Pública	Água	1.214.868	1.455.505	19,81%
	Esgoto	1.504.344	1.597.507	6,19%
	Total Pública	2.719.212	3.053.012	12,28%
	Part. % total	2,51%	2,63%	
Residencial Social	Água	738.068	903.886	22,47%
	Esgoto	803.838	886.512	10,28%
	Total Res. Social	1.541.906	1.790.398	16,12%
	Part. % total	1,42%	1,54%	
Demais Categorias	Água	256.087	303.080	18,35%
	Esgoto	351.716	334.975	-4,76%
	Total Res. Social	607.803	638.055	4,98%
	Part. % total	0,56%	0,55%	
Total	108.380.914	115.922.934	6,96%	

4.4.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento do SAAE – Sorocaba em termos nominais, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de janeiro a dezembro/2024 com os valores de janeiro- a dezembro/2023, foi de 12,10%.

É importante ressaltar, conforme já informado no item volume faturado, no mês de dezembro/2023 foi programado a não realização de faturamento para troca de sistema e implantação da leitura simultânea.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categorias, assim como no volume faturado.

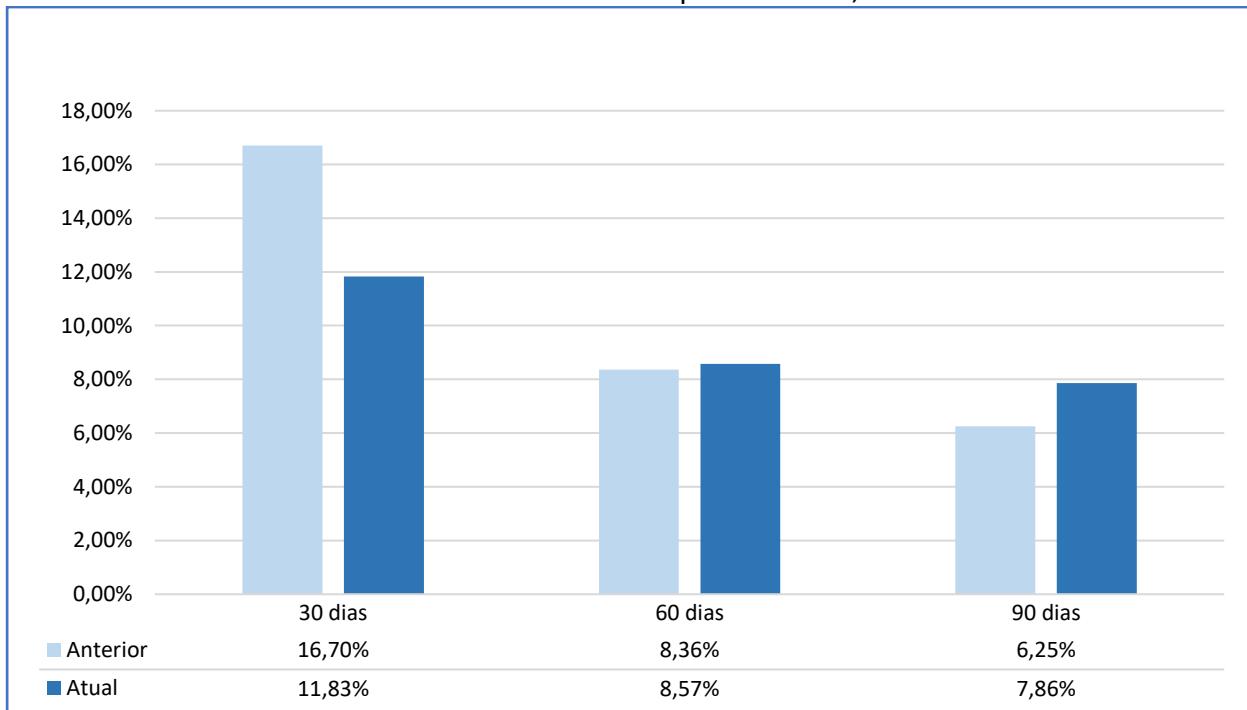
Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.

	Faturamento	jan/2023 a dez/2023	jan/2024 a dez/2024	var %
Residencial	Água	125.165.455,24	139.737.489,61	11,64%
	Esgoto	110.871.885,02	122.987.485,31	10,93%
	Total Residencial	236.037.340,26	262.724.974,92	11,31%
	Part. % total	62,23%	61,79%	
Comercial	Água	40.827.433,35	45.049.443,75	10,34%
	Esgoto	41.283.581,27	46.881.945,34	13,56%
	Total Comercial	82.111.014,62	91.931.389,09	11,96%
	Part. % total	21,65%	21,62%	
Industrial	Água	10.293.844,85	12.753.712,07	23,90%
	Esgoto	27.106.443,04	30.251.859,63	11,60%
	Total Industrial	37.400.287,89	43.005.571,70	14,99%
	Part. % total	9,86%	10,12%	
Pública	Água	8.774.051,92	10.365.684,79	18,14%
	Esgoto	10.141.576,63	11.707.963,01	15,45%
	Total Pública	18.915.628,55	22.073.647,80	16,70%
	Part. % total	4,99%	5,19%	
Residencial Social	Água	1.153.655,27	1.333.019,11	15,55%
	Esgoto	1.038.665,74	1.200.125,60	15,54%
	Total Res. Social	2.192.321,01	2.533.144,71	15,55%
	Part. % total	0,58%	0,60%	
Demais Categorias	Água	1.251.870,07	1.457.857,51	16,45%
	Esgoto	1.378.731,67	1.438.941,43	4,37%
	Total Res. Social	2.630.601,74	2.896.798,94	10,12%
	Part. % total	0,69%	0,68%	
Total	379.287.194,07	425.165.527,16	12,10%	

4.4.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias

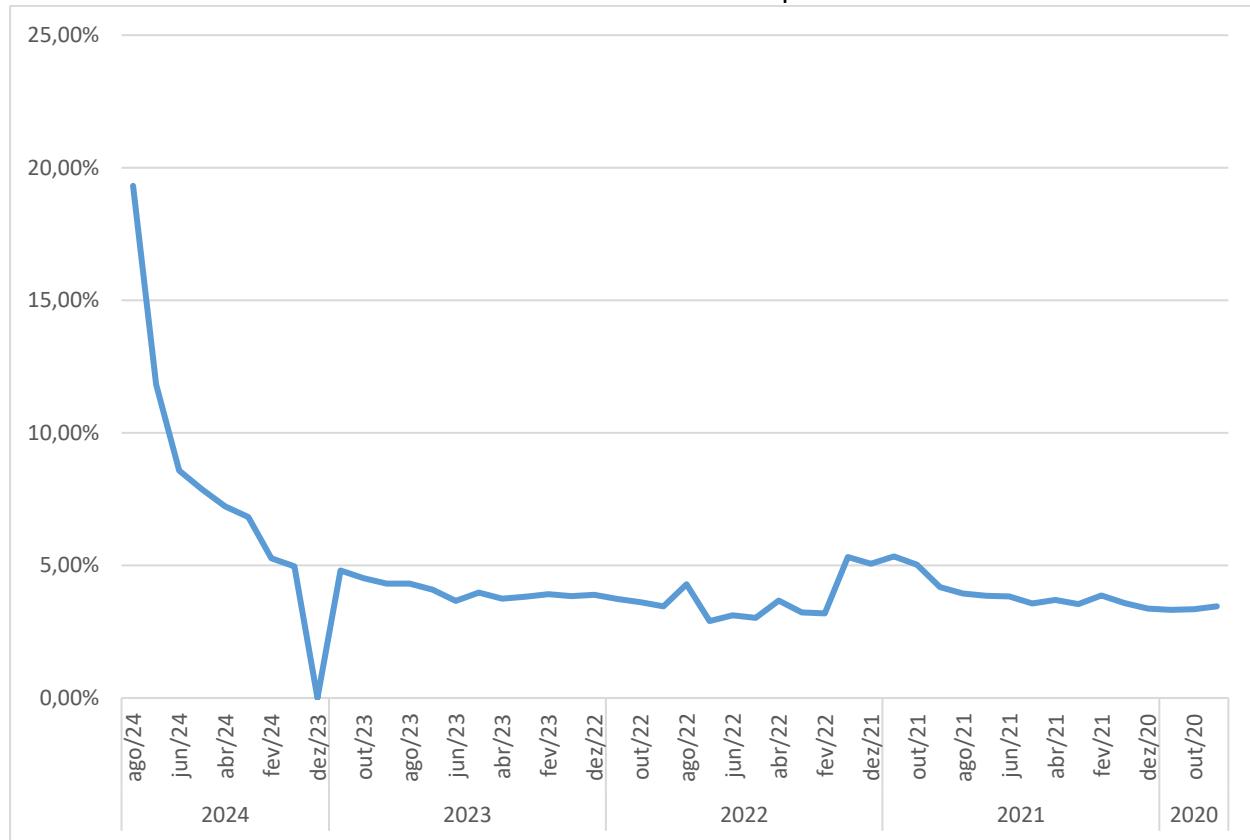


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se que houve redução no índice de 30 dias, manutenção em 60 dias e aumento na inadimplência em 90 dias quando comparados com os índices do último processo tarifário.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, referem-se também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador.

O Gráfico ECO 5, a seguir, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

No presente processo, apurou-se o percentual de Receitas Irrecuperáveis de 3,88%, correspondente à média dos percentuais não arrecadados referentes ao período de agosto /2024 a setembro/2020.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis


4.4.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do SAAE - Sorocaba. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

4.4.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os Gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O Gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2024.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal

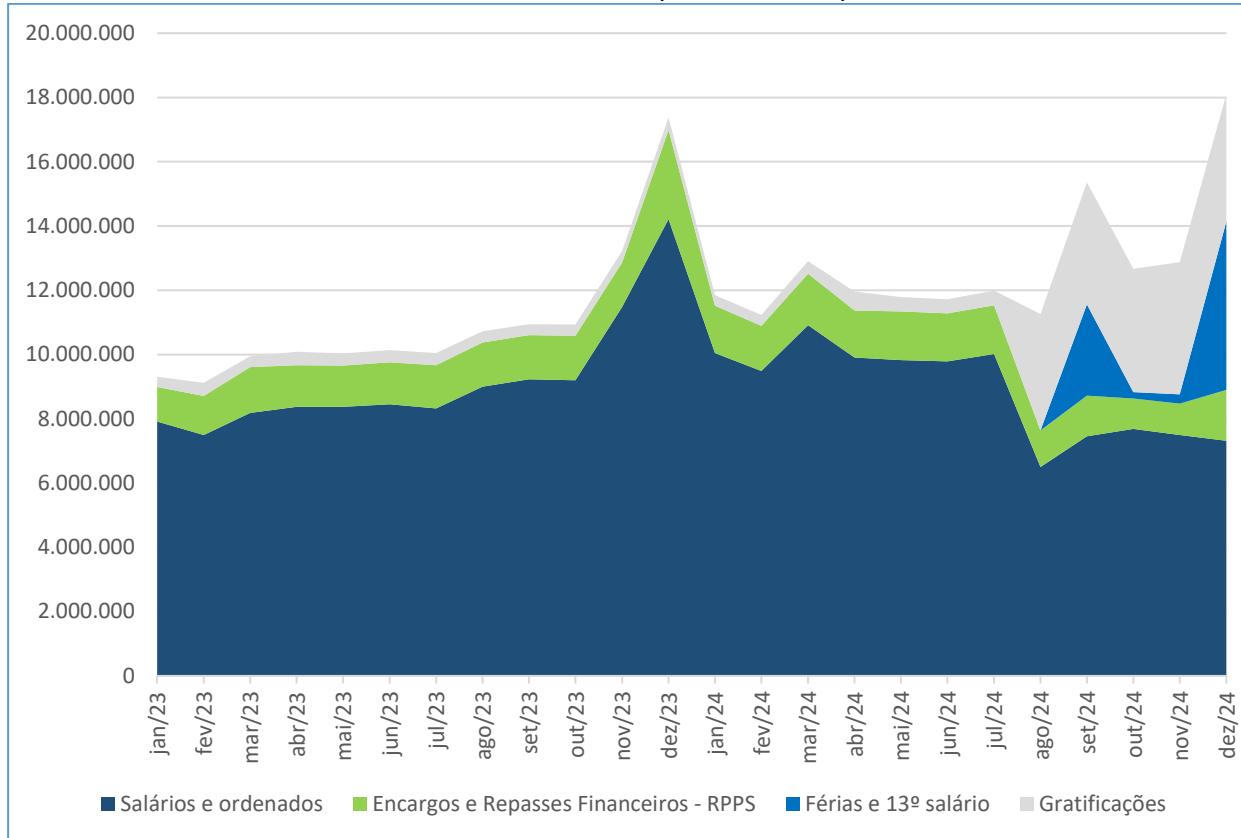


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal

Gastos com pessoal	jan/2023 a dez/2023	jan/2024 a dez/2024	Variação
Salários e ordenados	110.238.902,12	106.440.118,79	-3,45%
Encargos e Repasses Financeiros - RPPS	17.231.423,17	16.391.305,45	-4,88%
Férias e 13º salário	0,00	8.558.487,24	-
Gratificações	4.420.530,53	22.309.980,19	404,69%
Total	131.890.855,82	153.699.891,67	16,54%

No período de janeiro a dezembro/2024, em comparação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 16,54% nas despesas com pessoal.

Conforme relatou o prestador, as contas de salários e ordenados, encargos e repasses financeiros-RPPS sofreram alterações devido a reclassificação contábil com a conta de gratificações.

O impacto de 16,54% se deu ao reajuste de 4,64% a partir de abril/24; inclusão do Ticket Refeição para todos os servidores, sem a incidência de desconto - abril/24; nova evolução funcional - Lei 12.905/2023 - Implantada a partir de janeiro/24 com o enquadramento salarial das referências e a partir de março/24 - inclusão de Gratificação por Titulação e Assiduidade (gratificação de 20%

para apresentação de Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado); e contratação dos aprovados no Concurso Público CP SAAE001/2024

4.4.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2024.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com Materiais

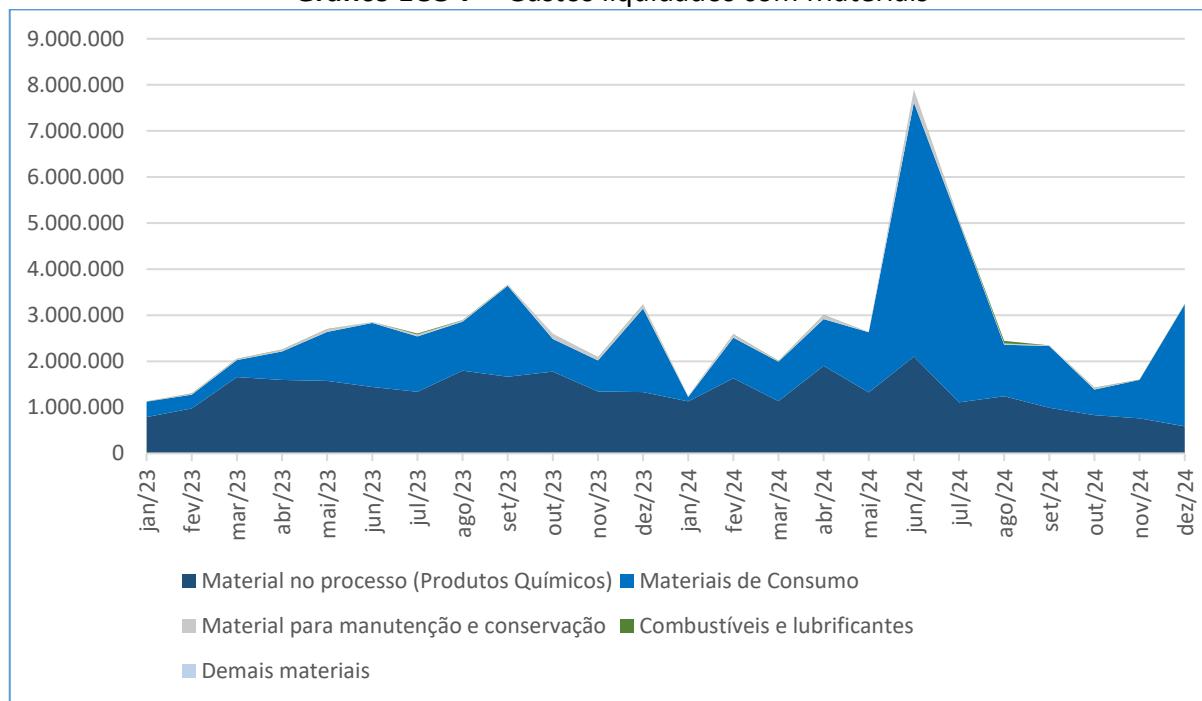


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com Materiais

Gastos com materiais	jan/2023 a dez/2023	jan/2024 a dez/2024	Variação
Material no processo (Produtos Químicos)	17.290.246,54	14.754.073,65	-14,67%
Materiais de Consumo	11.504.990,22	20.057.043,59	74,33%
Material para manutenção e conservação	486.988,42	590.650,84	21,29%
Combustíveis e lubrificantes	91.196,80	102.462,97	12,35%
Demais materiais	9.690,00	0,00	-100,00%
Total	29.383.111,98	35.504.231,05	20,83%

Na comparação dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro/2024, em relação aos valores dos doze meses anteriores, é possível observar uma variação de 20,83%, com destaque para “Materiais de consumo”, que apresentou maior elevação absoluta de gastos.



Conforme informou o prestador, em relação ao aumento observado isso se deve ao aumento da demanda interna para atender às necessidades operacionais e a ampliação de atividades da autarquia e reposição de materiais essenciais para o funcionamento das atividades.

4.4.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de janeiro/2023 a dezembro/2024.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com Serviços de Terceiros

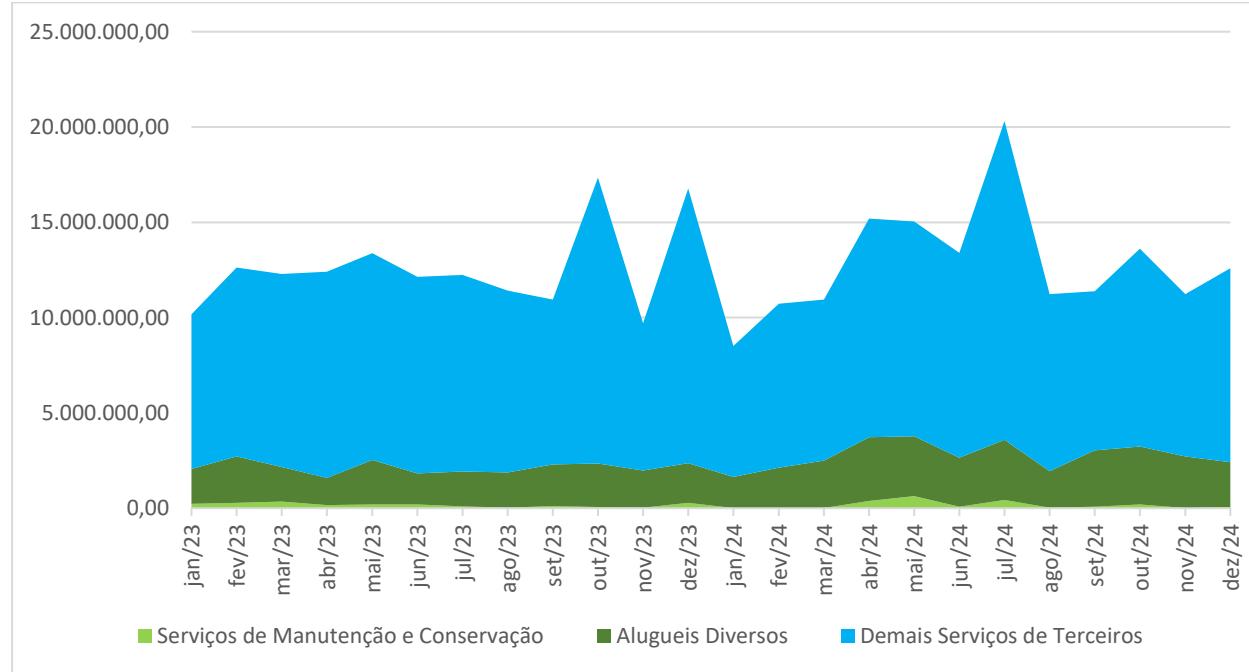


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com Serviços de Terceiros

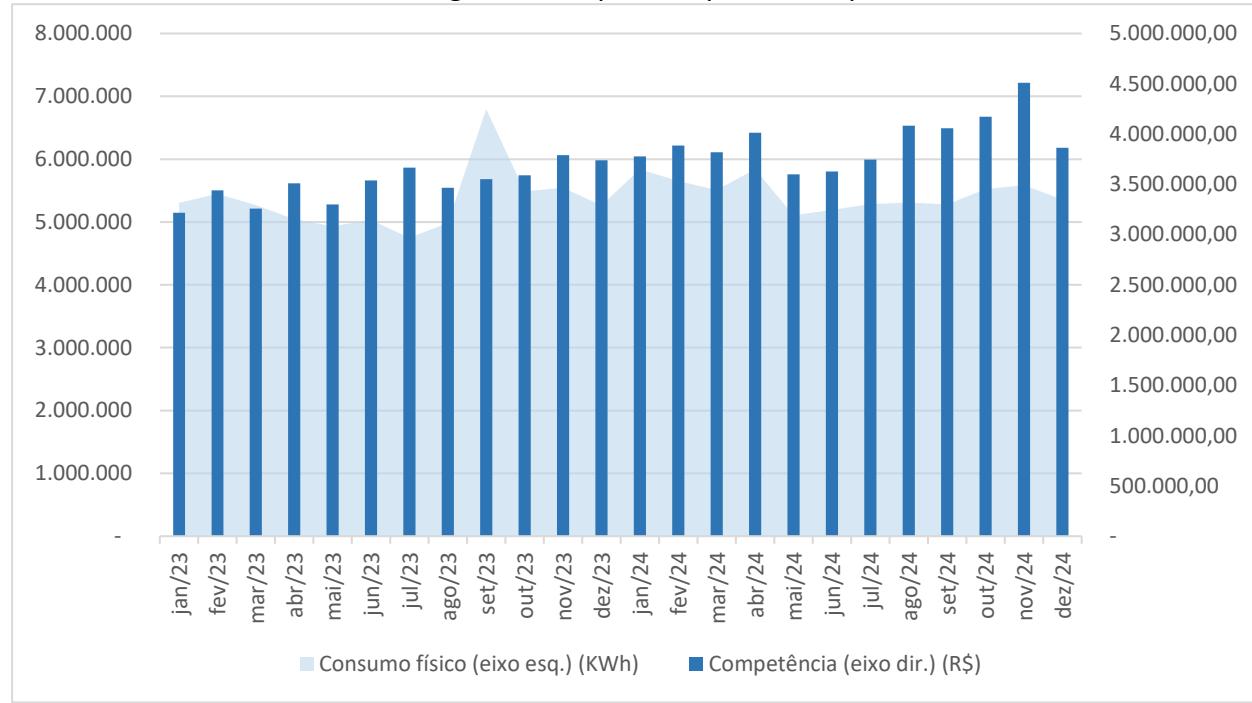
Gastos com serviços de terceiros	jan/2023 a dez/2023	jan/2024 a dez/2024	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	2.043.065,25	1.918.315,47	-6,11%
Aluguéis Diversos	23.632.248,58	31.454.785,42	33,10%
Demais Serviços de Terceiros	125.769.339,26	120.819.492,04	-3,94%
Total	151.444.653,09	154.192.592,93	1,81%

Observa-se uma variação de 1,81% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro/2024 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores. Destaca-se um aumento de 33,10% na conta de “aluguéis” e redução nas contas de Serviços de Manutenção e Conservação e Demais serviços de Terceiros. Conforme informou o prestador.

4.4.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de janeiro/2023 a dezembro/2024.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SAAE – Sorocaba. Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2024, em relação aos doze meses anteriores, observa-se aumento de 2,53%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de janeiro/2024 a dezembro/2024 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 12,10% nos valores registrados no período. A elevação deve-se, principalmente, ao aumento do consumo físico (KWh) e ao reajuste anual das tarifas.

4.4.3.5. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Finalmente, a análise demanda complementação por outro indicador, qual seja, a movimentação de recursos disponíveis em caixa ou equivalentes.

Este dado nos permite observar dois aspectos: i) qual o patamar de recursos acumulados que poderiam eventualmente contribuir para manutenção do planejamento projetado para o ciclo e ii) se há relação de causalidade bem estabelecida entre a recomposição tarifária, a conjuntura da operação dos serviços e o fluxo de recursos disponíveis ao longo do ciclo. A tabela a seguir traz informações relevantes para esta análise:

Tabela ECO 7 – Disponibilidades Financeiras

POSIÇÃO	DISPONIBILIDADES
dez/22	R\$ 89.525.694,26
dez/23	R\$ 102.890.888,68
dez/24	R\$ 56.975.238,67

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2023 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi R\$ 13.365.194,42 a mais que o exercício de 2022. Já em 2024, quando comparado com o exercício de 2023, o saldo apresentou uma queda de R\$ 45.915.650,01.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público³:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

As fiscalizações se dividem em fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços (Comercial) e fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro.

³SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>.



No SAAE - Sorocaba as fiscalizações foram realizadas em março de 2024 com a expedição dos respectivos relatórios e Auto de notificação.

4.5.1. FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL)

Foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial e no setor comercial do SAAE - Sorocaba para verificar a conformidade dos procedimentos e documentos com a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014.

A fiscalização resultou em achados de 3 Não Conformidades apontadas no relatório de fiscalização n.º 053/2024 e notificadas conforme Auto de Notificação n.º 055/2024, sendo todas já resolvidas e baixadas.

Tabela ECO 8 – Relação das Não Conformidades (NC).

SUBSISTEMA	CÓDIGO NC	DESCRIÇÃO NC	STATUS
Condições Gerais - Sorocaba	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Baixada
Condições Gerais - Sorocaba	CG-9.35	Não disponibilizar Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário	Baixada
Condições Gerais - Sorocaba	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Baixada

Observação: status atualizado conforme consulta realizada em 08/04/2025 no sistema Stip.

Em 18 de fevereiro de 2025, foram emitidos dois relatórios de fiscalização (nº 037/2025 e nº 040/2025), ambos relacionados às demandas dos usuários encaminhadas pela Ouvidoria da ARES-PCJ.

Na ocasião, as respostas à ARES-PCJ ainda não haviam sido fornecidas pelo SAAE - Sorocaba dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme estabelecido no art. 3º, §3º, da Resolução ARES-PCJ nº 49/2014. O não cumprimento dessa resolução, referente à "Informação e Relacionamento com a ARES-PCJ", caracteriza infração grave, conforme o item VI do art. 25 da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. Todos os casos já foram resolvidos e baixados.

Tabela ECO 9 – Relação das Não Conformidades (NC).

Número da Ouvidoria	Emissão	Vencimento	Assunto	STATUS
075/2025	20/01/2025	03/02/2025	Esgoto	Baixada
089/2025	24/01/2025	07/02/2025	Esgoto	Baixada
091/2025	27/01/2025	10/02/2025	Conta Elevada ou Incorreta	Baixada
096/2025	28/01/2025	11/02/2025	Nova Ligação de Água ou Esgoto	Baixada
109/2025	30/01/2025	13/02/2025	Buracos	Baixada
110/2025	30/01/2025	13/02/2025	Esgoto	Baixada
112/2025	31/01/2025	14/02/2025	Vazamento de Água	Baixada
113/2025	31/01/2025	14/02/2025	Outro	Baixada
117/2025	03/02/2025	17/02/2025	Falta de água	Baixada



4.5.2. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O objetivo da fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro é verificar o cumprimento da aplicação da estrutura tarifária atual do prestador de serviços definida em Resolução da Agência, e o acompanhamento das questões voltadas às perdas financeiras, tarifa social e o envio periódico de informações à Agência Reguladora por meio do sistema de gestão regulatória.

A referida fiscalização resultou em recomendações ao prestador de serviços, conforme relatório de fiscalização n.º 07/2024:

- Sistema de Gestão Regulatória:
 - Atualizar imediatamente os dados comerciais desde o mês de janeiro de 2022;
 - Atualizar os dados no sistema Sonar conforme determina a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.
 - Manter o Sistema Sonar mensalmente preenchido conforme Resolução ARES-PCJ nº 435/202.
 - Registrar “lançamentos mensais extras – demonstrativo de resultado”, o valor total do “faturamento” por categorias e no item “cancelamento” registrar os cancelamentos, abatimentos e descontos concedidos, quando houver, por categoria, referente ao faturamento do mês.
- No próximo processo tarifário Prestador realizar a composição do custo de Ligação de Água conforme determina a Resolução ARES-PCJ nº 423 de 01 de abril de 2022.
- Tarifa social:
 - Intensificar o cadastramento de Unidades Usuárias, inclusive considerar a possibilidade da concessão do benefício de forma automática aos usuários que se enquadrem nos critérios mínimos previstos na Resolução ARES-PCJ nº 251/2018, mediante dados do CADÚnico. Neste caso, como já comunicado há uma equipe da ARES-PCJ disponível para apoio na implantação dos trabalhos.
 - Aplicação imediata da regra de divulgação da tarifa social nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, conforme determina o Art. 8º da Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.

4.6. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Na Revisão Tarifária é aferido o equilíbrio econômico-financeiro do prestador dos serviços avaliado em termos do CICLO TARIFÁRIO por ele definido. O indicador é a Defasagem Tarifária (DT), calculada como a razão entre o Gasto Médio Atual (GMA) e a Tarifa Média Praticada (TMP).



A Tarifa Média Necessária (TMN) sintetiza receitas, gastos e demais variáveis planejados e projetados para o CICLO TARIFÁRIO que se inicia.

4.7. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Após detalhamento de vários conceitos, apresenta-se o cálculo da Defasagem Tarifária (DT), por meio da Tarifa Média Praticada (TMP) e do Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de abril/2024 a março/2025. Sendo que:

a) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

b) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_I$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_I = Gasto Médio de Investimentos

- **Gasto Médio de Exploração - GM_E**

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

- **Gasto Médio de Investimentos (GM_i)**

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

c) Defasagem Tarifária (DT)

Representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada em vigor e o Custo Médio de Referência dos serviços que deveria ser coberto com a tarifa.

Pode ser calculada pela equação:

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

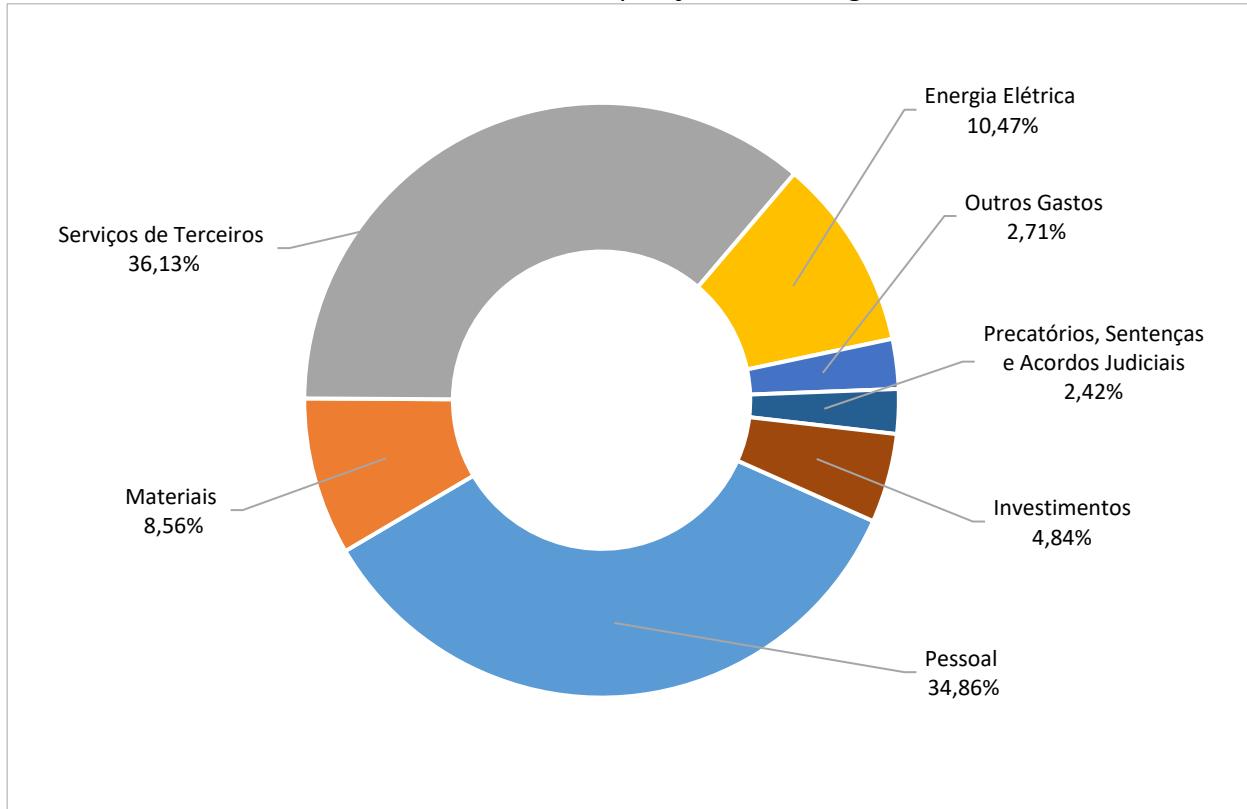
TMP = Tarifa Média Praticada

É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. No Quadro abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de **abril/2024 a março/2025**.

Quadro ECO 1 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	420.125.670,89	A
VF	VOLUME FATURADO	114.554.820,50	B
GEX	Pessoal	156.870.692,95	C1
	Materiais	38.534.464,79	C2
	Serviços de Terceiros	162.558.042,48	C3
	Energia Elétrica	47.088.331,35	C4
	Outros Gastos	12.193.657,08	C5
TOTAL GEX		417.245.188,65	C
APP	Amortização de Dívidas	22.146.631,15	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	10.906.179,59	D3
TOTAL APP		33.052.810,74	D
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	19.399.959,03	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	2.398.360,00	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	3.959.709,48	G
OR	OUTRAS RECEITAS	27.647.495,37	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GM_E		3,6895	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GM_i		0,1557	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GM_T)		3,8452	GM_E + GM_i
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		3,6675	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		4,85%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de 4,85% (quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos


No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.8. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

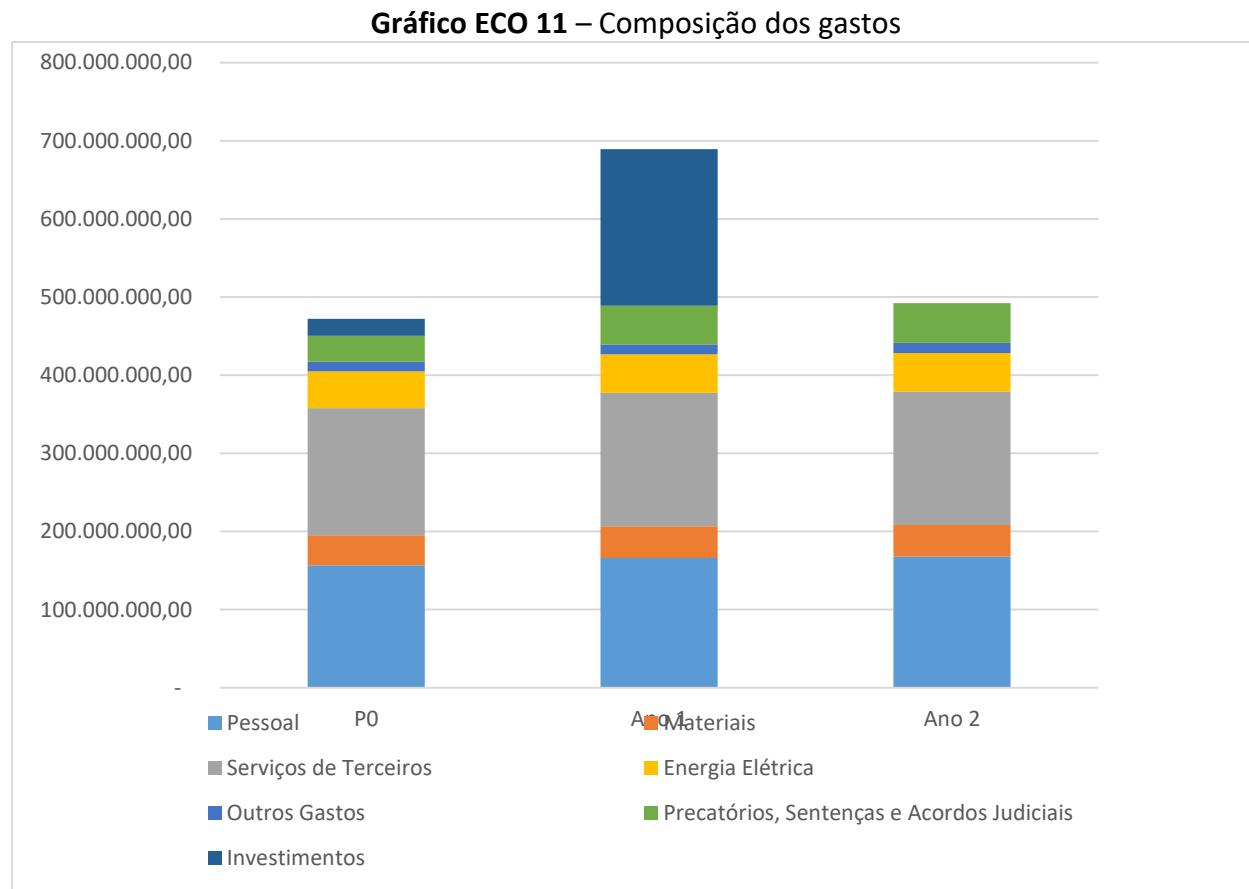
O prestador apresentou projeções para o período de **24 meses, de abril/2025 a março/2027**, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo e serão descritas no próximo item.

O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) comprehende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Quadro ECO 2 – Gastos e receitas - rol de contas regulatórias (projetado)

ITEM	SUB-ITEM	P ₀	Ano 1	Ano 2
		jan/24 a dez/24	mar/25 a fev/26	mar/26 a fev/27
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	420.125.670,89		
VF	VOLUME FATURADO	114.554.821	115.998.988	118.318.968
GEX	Pessoal	156.870.692,95	166.282.934,52	167.945.763,87
	Materiais	38.534.464,79	40.499.754,77	40.499.754,77
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	14.542.775,57	15.355.716,73	15.355.716,73
	<i>Materiais de Consumo</i>	23.242.261,15	24.348.592,78	24.348.592,78
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	630.854,26	668.642,43	668.642,43
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	118.573,81	126.802,84	126.802,84
	<i>Demais materiais</i>	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Terceiros	162.558.042,48	170.570.311,39	170.570.311,39
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	2.375.005,67	2.488.055,94	2.488.055,94
	<i>Aluguéis Diversos</i>	33.073.021,80	34.921.803,71	34.921.803,71
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	127.110.015,02	133.160.451,73	133.160.451,73
APP	Energia Elétrica	47.088.331,35	49.442.747,91	49.442.747,91
	Outros Gastos	12.193.657,08	12.774.075,16	12.774.075,16
TOTAL GEX		417.245.188,65	439.569.823,75	441.232.653,10
IRP	Amortização de Dívidas	22.146.631,15	23.200.810,79	23.200.810,79
	Provisões	0,00	14.953.345,27	16.312.740,29
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	10.906.179,59	11.425.313,74	11.425.313,74
TOTAL APP		33.052.810,74	49.579.469,80	50.938.864,83
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	19.399.959,03	3.914.197,92	0,00
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	2.398.360,00	196.274.689,20	0,00
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	3.959.709,48	196.274.689,20	0,00
OR	OUTRAS RECEITAS	27.647.495,37	28.192.492,12	28.192.492,12
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	21.550.000,00	21.550.000,00
VTC	VARIACÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	-6.987.947,22	-10.093.701,54

O Gráfico ECO 11, a seguir, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado:



4.8.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período de 24 meses (abril/2025 a março/2027). Quando comparados com o período realizado, orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.8.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO (GEX)

- PESSOAL**

Nas projeções deste grupo, destacam-se a previsão de reajuste salarial no mês de março/2025 e acréscimo anual de 1% referente ao plano de cargos e salários. O prestador não projetou contratações para o período.

- **MATERIAIS**

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a descrição dos principais contratos e ordens de compra dos diferentes subgrupos, analisando as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo e o incremento nas quantidades ao longo do período de projeção.

Em relação aos materiais de tratamento, a autarquia apresentou analítico dos principais materiais utilizados no processo de tratamento de água e seus respectivos preços unitários para retratar a estimativa de variação das despesas no subgrupo.

Para os demais materiais, foram apresentadas as principais ações de compra pelos distintos setores da companhia, com análise destacada para aquelas de maior relevância do ponto de vista financeiro.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

De maneira semelhante ao estabelecido para o grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram elencados os principais contratos vigentes (isto é, que têm maior impacto sobre a variação global da rubrica) para uma análise detalhada de reajustes/reequilíbrios previstos para o primeiro ano do ciclo, além das variações sazonais e quantitativas para o ciclo como um todo.

Em adição, foram também detalhadas as demais contratações correntes e previstas de menor monta, mas que compõe o total da rubrica.

A principal projeção de aumento diz respeito à contratação de empresa para realização de serviços de recomposição asfáltica. Como o contrato atual está significativamente defasado, foi projetada correção acima da inflação a partir de 2025, quando o novo contrato já estará vigente.

- **ENERGIA ELÉTRICA**

Para os gastos com Energia Elétrica foi mantida a média e acrescentada projeção de reajuste das tarifas para o próximo ciclo.

- **DEMAIS GASTOS**

Para estimativas de demais gastos, foi utilizada a média do histórico recente, com correção inflacionária a partir de abril/2025.

4.8.1.2. PROJEÇÕES DE APP

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS**

As projeções deste grupo referem-se ao pagamento das parcelas do financiamento junto ao FINISA, para realização de investimentos anteriores.

- **PROVISÕES**

As provisões consideraram o cálculo de Receitas Irrecuperáveis mencionado anteriormente, de 3,88% sobre o faturamento da Autarquia.

- **PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS**

Neste item foi considerada a projeção de despesas com precatórios e sentenças judiciais no período do ciclo tarifário.

4.8.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 200.188.887,12, sendo R\$ 3.914.197,92 com recursos próprios e R\$ 196.274.689,20 com recursos externos.

- **OUTRAS RECEITAS**

Para estimativas de outras receitas, foi utilizada a média do histórico recente, com correção inflacionária a partir de abril/2025.

- **VOLUME FATURADO**

Para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada variação de 1% a partir de abril/2025 e mais 1% a partir de abril/2026.

- **RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Este item é composto por recursos financeiros disponíveis para integralização na tarifa. A fim de garantir a modicidade tarifária, dessa forma, foram considerados R\$ 43.100.000,00 de recursos de disponibilidade financeira com o objetivo de manter a integridade operacional, bem como, a qualidade nos serviços prestados da Autarquia.

- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR**

Há a consideração dos impactos estimados de R\$ 17.081.648,76, na adoção da Tarifa Residencial Social nos termos da Lei federal nº 14.898/2024 e da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024, conforme detalhado adiante neste Parecer.

4.8.1.4. TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL

Ancorada nas competências regulatórias previstas na Lei federal nº 11.445/2007 e no Decreto federal nº 7.217/2010, a ARES-PCJ editou, no ano de 2018, a Resolução nº 251, sobre a Tarifa Residencial Social de água e esgoto, tornando obrigatória sua adoção no âmbito dos seus municípios regulados, como também definindo e uniformizando os aspectos essenciais mínimos a serem observados na concessão do benefício.

Com a edição deste normativo, a ARES-PCJ estabeleceu critérios mínimos tanto para acesso ao benefício, como de desconto a ser aplicado sobre a cobrança, facultando ao município a definição de uma Tarifa Social mais benéfica em comparação com a normativa da Agência.

Para tanto, a unidade usuária sujeita ao enquadramento nesta categoria assistencial deve, pelas regras da Agência, estar enquadrada na categoria tarifária residencial, e o titular estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com a família domiciliada na unidade usuária, limitada à renda mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional.

É neste contexto e cenário de política pública já consolidada no âmbito da regulação da ARES-PCJ que o Governo Federal sancionou, em junho de 2024, a lei nº 14.898 que cria, em âmbito nacional, a Tarifa Social de Água e Esgoto para a população de baixa renda de todo o país. Esta lei, da maneira ampla, aponta um sentido da política social bastante harmônico à normativa de 2018 da Agência.

Por conta do exposto, a Resolução nº 251 foi recentemente substituída pela Resolução nº 592/2024, a fim de se adequar à Lei Federal. Por se tratar de Resolução de repercussão geral a todos os municípios regulados pela Agência, a norma passou pelos processos de Consulta e Audiência Públicas que visaram a colher contribuições para o seu aperfeiçoamento, tendo expressiva participação tanto dos entes regulados, como da comunidade interessada no tema em seus aspectos socioeconômicos e regulatórios.

Não obstante, cabem, aqui, três apontamentos principais que deverão orientar as ações conjuntas entre ARES-PCJ e SAAE – Sorocaba na implementação da nova Tarifa Residencial Social, além de terem seus impactos e efeitos sentidos sobre as tarifas praticadas pela Autarquia. Primeiramente, cumpre a ressalva de que a lei federal teve iniciada sua vigência exatamente no mês de dezembro/2024.

Além disso, a Resolução nº 592 estendeu o desconto mínimo de 50% aplicável sobre o consumo apurado de até 15 m³, conforme preconiza a Lei Federal. Definiu-se, adicionalmente, que continuará existindo desconto de 25% sobre os consumos de 16 a 20 m³; descontos e critérios mais benéficos são opcionais.

Outro dispositivo a ser incorporado à sistemática da Agência é a implementação da inclusão ativa – também dita “automática” – aos potenciais beneficiários da política, conforme observados condicionantes de renda e de validade das informações do cidadão constantes do CadÚnico.

Em termos da população-alvo da política, utilizam-se os dados abertos do portal do CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>) para formulação de

estimativas de quantidades de famílias elegíveis atualmente. A consulta mais recente aponta o número de 40.355 famílias potenciais beneficiárias (ou seja, com renda domiciliar per capita de até ½ salário-mínimo e cadastro atualizado) no município.

Conforme reunião com o prestador e ARES-PCJ, ficou definido a manutenção dos descontos concedidos na atual estrutura tarifária do prestador.

- Desconto 80% na fatura sobre o consumo até 10 m³.
- Desconto de 70% na 2^a faixa – consumo de 11 a 15m³.
- Desconto de 60% na 3^a faixa – consumo de 16 a 20m³.

Após os estudos apresentados pelo prestador e validados pela ARES-PCJ, foi incorporado à tarifa, em variações tarifárias a compensar, um impacto total de R\$ 17.081.648,76 para o próximo ciclo tarifário. Desse total, R\$ 6.987.947,22 correspondem ao primeiro período e R\$ 10.093.701,54 ao segundo período.

4.8.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t=1,2)} [GEX_t + APP_t - OR_t + ou - VTC_t - RDF_t]}{\sum_{(t=1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[880.802.476,85 + 100.518.334,63 - 56.384.984,25 + 17.081.648,76 - 43.100.000,00]}{234.317.956}$$

$$TMN_E = \frac{898.917.475,99}{234.317.956}$$

$$TMN_E = 3,8363 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \in 1,2)} IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t}{\sum_{(t \in 1,4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[3.914.197,92 + 196.274.689,20 - 196.274.689,20 - 0,00]}{234.317.956}$$

$$TMN_I = \frac{3.914.197,92}{234.317.956}$$

$$TMN_I = 0,0167 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária - Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos



$$TMN_T = 3,8363 + 0,0167$$

$$TMN_T = 3,8530$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP). A Tarifa Média Praticada é calculada no valor de 3,6675 R\$/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$IRevT = \left(\frac{TMN_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT = Índice de Revisão Tarifária

TMN_T = Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$IRevT = \left(\frac{3,8530}{3,6675} - 1 \right) \times 100$$

$$IRevT = 5,06\%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

4.9. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário no próximo exercício será usada a metodologia presente na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 onde será considerada a Receita Base em dois momentos distintos: (i) Receita Base para Reajuste P0 (definido nos doze meses anteriores), e (ii) Receita Base para Reajuste Corrigida P1.



- A Receita Base para Reajuste é aquela definida nos doze meses anteriores (P_0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P_1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste de 2025:

$$RB(P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF_t + ou - VTC_t$$

Onde:

$RB(P_0)$ = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX_t = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI_t = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB(P_0) = 880.802.476,85 + 100.518.334,63 + 3.914.197,92 + 196.274.689,20 - 196.274.689,20 - 56.384.984,25 - 43.100.000,00 + 17.081.648,76$$

$$RB(P_0) = \boxed{902.831.673,91}$$

A Receita Base para o reajuste do exercício de 2026 é de R\$ 902.831.673,91 (novecentos e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).



5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzem a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPOE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**

- b) **Reajuste de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Concluir a solução ou firmar o CAC junto à agência referente às não-conformidades ainda pendentes para evitar novas sanções ao município;

- b) Dar continuidade à implementação das estratégias de controle de pressão na rede e redução das perdas de água tratada, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.

- c) Avaliar a eficiência energética, vibração e termografia nos equipamentos sistemas de tratamento e abastecimento de água, conforme recomendação feita pela agência.

- d) Dar continuidade ao trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Sorocaba, conforme a Cláusula 61^a do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Sorocaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Sorocaba.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Sorocaba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 30 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado

PERÍODO	2023		2024		VARIAÇÃO 2023 X 2024
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Janeiro	9.220.477	-	10.309.716	108,34%	11,81%
Fevereiro	9.200.011	-0,22%	9.640.014	-6,50%	4,78%
Março	9.550.879	3,81%	9.849.508	2,17%	3,13%
Abril	9.783.387	2,43%	9.848.082	-0,01%	0,66%
Maio	9.222.108	-5,74%	9.734.945	-1,15%	5,56%
Junho	9.500.340	3,02%	9.438.818	-3,04%	-0,65%
Julho	9.044.999	-4,79%	9.127.920	-3,29%	0,92%
Agosto	9.465.917	4,65%	9.401.990	3,00%	-0,68%
Setembro	9.913.429	4,73%	9.598.589	2,09%	-3,18%
Outubro	9.424.478	-4,93%	9.512.347	-0,90%	0,93%
Novembro	9.106.346	-3,38%	9.782.585	2,84%	7,43%
Dezembro	4.948.543	-45,66%	9.678.420	-1,06%	95,58%
TOTAL	108.380.914		115.922.934		6,96%

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento (nominal)

PERÍODO	2023		2024		VARIAÇÃO 2023 X 2024
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Janeiro	30.476.857,72	-	37.406.880,27	#DIV/0!	22,74%
Fevereiro	32.791.239,36	7,59%	35.256.891,22	-5,75%	7,52%
Março	35.030.467,39	6,83%	36.371.617,11	3,16%	3,83%
Abril	36.475.757,58	4,13%	36.341.772,36	-0,08%	-0,37%
Maio	33.416.793,64	-8,39%	35.773.560,69	-1,56%	7,05%
Junho	36.792.159,07	10,10%	36.023.740,85	0,70%	-2,09%
Julho	32.252.360,52	-12,34%	32.809.244,06	-8,92%	1,73%
Agosto	34.619.877,22	7,34%	34.506.056,92	5,17%	-0,33%
Setembro	36.996.966,02	6,87%	35.138.719,01	1,83%	-5,02%
Outubro	34.313.733,03	-7,25%	34.488.443,49	-1,85%	0,51%
Novembro	36.120.982,52	5,27%	36.106.613,17	4,69%	-0,04%
Dezembro	0,00	-100,00%	34.941.988,01	-3,23%	0,00%
TOTAL	379.287.194,07		425.165.527,16		12,10%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal

PERÍODO	2023		2024		VARIAÇÃO 2023 X 2024
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Janeiro	9.312.421,19	-	11.850.501,50	-31,82%	27,25%
Fevereiro	9.122.865,47	-2,04%	11.236.265,62	-5,18%	23,17%
Março	9.948.446,15	9,05%	12.902.007,80	14,82%	29,69%
Abril	10.082.820,86	1,35%	11.954.384,27	-7,34%	18,56%
Maio	10.034.447,57	-0,48%	11.785.377,70	-1,41%	17,45%
Junho	10.135.309,03	1,01%	11.723.407,78	-0,53%	15,67%
Julho	10.046.788,44	-0,87%	11.989.535,78	2,27%	19,34%
Agosto	10.724.484,94	6,75%	11.257.530,94	-6,11%	4,97%
Setembro	10.945.620,84	2,06%	15.358.783,84	36,43%	40,32%
Outubro	10.932.134,25	-0,12%	12.666.272,93	-17,53%	15,86%
Novembro	13.225.175,64	20,98%	12.876.397,06	1,66%	-2,64%
Dezembro	17.380.341,44	31,42%	18.099.426,45	40,56%	4,14%
TOTAL	131.890.855,82		153.699.891,67		16,54%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais

PERÍODO	2023		2024		VARIAÇÃO 2023 x 2024
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Janeiro	1.127.832,29	-	1.250.512,69	-61,38%	10,88%
Fevereiro	1.303.559,42	15,58%	2.585.153,77	106,73%	98,31%
Março	2.050.960,66	57,34%	2.010.157,56	-22,24%	-1,99%
Abril	2.254.083,68	9,90%	3.003.052,93	49,39%	33,23%
Maio	2.703.077,10	19,92%	2.636.668,23	-12,20%	-2,46%
Junho	2.854.972,01	5,62%	7.894.841,02	199,42%	176,53%
Julho	2.605.427,06	-8,74%	5.059.517,68	-35,91%	94,19%
Agosto	2.893.656,76	11,06%	2.441.628,94	-51,74%	-15,62%
Setembro	3.661.997,61	26,55%	2.348.530,71	-3,81%	-35,87%
Outubro	2.603.896,14	-28,89%	1.427.408,38	-39,22%	-45,18%
Novembro	2.085.695,25	-19,90%	1.600.971,69	12,16%	-23,24%
Dezembro	3.237.954,00	55,25%	3.245.787,45	102,74%	0,24%
TOTAL	29.383.111,98		35.504.231,05		20,83%

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros

PERÍODO	2023		2024		VARIAÇÃO 2023 x 2024
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Janeiro	10.176.813,41	-	8.518.232,58	-49,22%	-16,30%
Fevereiro	12.622.174,23	24,03%	10.722.699,40	25,88%	-15,05%
Março	12.283.693,24	-2,68%	10.941.766,70	2,04%	-10,92%
Abril	12.402.203,46	0,96%	15.189.953,19	38,83%	22,48%
Maio	13.378.934,44	7,88%	15.041.542,86	-0,98%	12,43%
Junho	12.141.414,95	-9,25%	13.403.106,08	-10,89%	10,39%
Julho	12.239.910,78	0,81%	20.315.684,80	51,57%	65,98%
Agosto	11.425.369,79	-6,65%	11.238.496,39	-44,68%	-1,64%
Setembro	10.947.507,43	-4,18%	11.375.495,85	1,22%	3,91%
Outubro	17.341.900,72	58,41%	13.610.370,86	19,65%	-21,52%
Novembro	9.710.394,55	-44,01%	11.239.289,21	-17,42%	15,74%
Dezembro	16.774.336,09	72,75%	12.595.955,01	12,07%	-24,91%
TOTAL	151.444.653,09		154.192.592,93		1,81%

Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2023		2024		VARIAÇÃO 2023 x 2024
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Janeiro	5.303.649	-	5.841.256	10,95%	10,14%
Fevereiro	5.445.479	2,67%	5.649.750	-3,28%	3,75%
Março	5.267.997	-3,26%	5.506.818	-2,53%	4,53%
Abril	5.044.944	-4,23%	5.838.963	6,03%	15,74%
Maio	4.933.482	-2,21%	5.105.954	-12,55%	3,50%
Junho	5.030.355	1,96%	5.192.272	1,69%	3,22%
Julho	4.750.641	-5,56%	5.285.216	1,79%	11,25%
Agosto	4.983.399	4,90%	5.312.095	0,51%	6,60%
Setembro	6.797.865	36,41%	5.277.936	-0,64%	-22,36%
Outubro	5.488.290	-19,26%	5.525.379	4,69%	0,68%
Novembro	5.544.830	1,03%	5.584.258	1,07%	0,71%
Dezembro	5.264.612	-5,05%	5.353.848	-4,13%	1,70%
TOTAL	63.855.543		65.473.743		2,53%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)

PERÍODO	2023		2024		VARIAÇÃO 2023 x 2024
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Janeiro	3.216.629,90	-	3.775.990,19	0,99%	17,39%
Fevereiro	3.439.985,32	6,94%	3.886.905,29	2,94%	12,99%
Março	3.257.243,68	-5,31%	3.817.580,01	-1,78%	17,20%
Abril	3.510.804,16	7,78%	4.013.870,65	5,14%	14,33%
Maio	3.300.612,75	-5,99%	3.598.279,60	-10,35%	9,02%
Junho	3.538.849,62	7,22%	3.627.048,44	0,80%	2,49%
Julho	3.664.832,27	3,56%	3.745.942,21	3,28%	2,21%
Agosto	3.464.563,39	-5,46%	4.084.754,12	9,04%	17,90%
Setembro	3.552.710,07	2,54%	4.057.314,91	-0,67%	14,20%
Outubro	3.589.941,36	1,05%	4.173.675,73	2,87%	16,26%
Novembro	3.790.281,37	5,58%	4.509.710,97	8,05%	18,98%
Dezembro	3.739.081,49	-1,35%	3.865.097,07	-14,29%	3,37%
TOTAL	42.065.535,38		47.156.169,19		12,10%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Tarifas				Unidade
	Água	Esgoto	Total		
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68		R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10		R\$/m ³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89		R\$/m ³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90		R\$/m ³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21		R\$/m ³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88		R\$/m ³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65		R\$/m ³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46		R\$/m ³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86		R\$/m ³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23		R\$/m ³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27		R\$/m ³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11		R\$/m ³

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Tarifas				Unidade
	Água	Esgoto	Total		
De 0 a 10 (Mínimo)	4,22	3,91	8,13		R\$/mês
De 11 a 15	0,94	0,87	1,81		R\$/m ³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56		R\$/m ³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90		R\$/m ³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21		R\$/m ³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88		R\$/m ³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65		R\$/m ³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46		R\$/m ³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86		R\$/m ³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23		R\$/m ³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27		R\$/m ³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11		R\$/m ³

CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	12,58	R\$/m ³

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	2,51	R\$/m ³

Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	70,51	65,22	135,73	R\$/mês
De 11 a 20	9,18	8,49	17,67	R\$/m ³
De 21 a 30	12,00	11,10	23,10	R\$/m ³
De 31 a 40	13,78	12,75	26,53	R\$/m ³
De 41 a 50	16,52	15,28	31,80	R\$/m ³
De 51 a 75	18,18	16,82	35,00	R\$/m ³
De 76 a 100	19,88	18,39	38,27	R\$/m ³
De 101 a 200	22,06	20,41	42,47	R\$/m ³
De 201 a 300	22,35	20,67	43,02	R\$/m ³
De 301 a 400	21,99	20,34	42,33	R\$/m ³
De 401 a 500	19,88	18,39	38,27	R\$/m ³
De 501 a 750	16,52	15,28	31,80	R\$/m ³
De 751 a 1000	13,73	12,70	26,43	R\$/m ³
Acima de 1000	12,17	11,26	23,43	R\$/m ³

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 30 (Mínimo)	317,67	293,84	611,51	R\$/mês
De 31 a 50	20,59	19,05	39,64	R\$/m³
De 51 a 100	23,09	21,36	44,45	R\$/m³
De 101 a 200	23,45	21,69	45,14	R\$/m³
De 201 a 300	23,97	22,17	46,14	R\$/m³
De 301 a 400	24,71	22,86	47,57	R\$/m³
De 401 a 500	22,79	21,08	43,87	R\$/m³
De 501 a 750	20,94	19,37	40,31	R\$/m³
De 751 a 1000	19,68	18,20	37,88	R\$/m³
Acima de 1000	18,27	16,90	35,17	R\$/m³

CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	8,45	7,82	16,27	R\$/mês
De 11 a 15	1,26	1,17	2,43	R\$/m³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56	R\$/m³
De 21 a 25	2,67	2,47	5,14	R\$/m³
De 26 a 30	2,95	2,73	5,68	R\$/m³
De 31 a 40	3,10	2,87	5,97	R\$/m³
De 41 a 50	3,25	3,01	6,26	R\$/m³
De 51 a 75	3,41	3,15	6,56	R\$/m³
De 76 a 100	3,51	3,25	6,76	R\$/m³
De 101 a 200	4,20	3,89	8,09	R\$/m³
De 201 a 300	5,04	4,66	9,70	R\$/m³
Acima de 300	6,04	5,59	11,63	R\$/m³



CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m³

CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	35,25	32,61	67,86	R\$/mês
De 11 a 20	4,60	4,26	8,86	R\$/m³
De 21 a 30	6,00	5,55	11,55	R\$/m³
De 31 a 40	6,89	6,37	13,26	R\$/m³
De 41 a 50	8,27	7,65	15,92	R\$/m³
De 51 a 75	9,08	8,40	17,48	R\$/m³
De 76 a 100	9,93	9,19	19,12	R\$/m³
De 101 a 200	11,02	10,19	21,21	R\$/m³
De 201 a 300	11,17	10,33	21,50	R\$/m³
De 301 a 400	10,99	10,17	21,16	R\$/m³
De 401 a 500	9,93	9,19	19,12	R\$/m³
De 501 a 750	8,27	7,65	15,92	R\$/m³
De 751 a 1000	6,86	6,35	13,21	R\$/m³
Acima de 1000	6,08	5,62	11,70	R\$/m³



CATEGORIA BENEFICENTE				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	6,34	5,86	12,20	R\$/mês
De 11 a 15	0,96	0,89	1,85	R\$/m³
De 16 a 20	1,39	1,29	2,68	R\$/m³
De 21 a 25	2,01	1,86	3,87	R\$/m³
De 26 a 30	2,22	2,05	4,27	R\$/m³
De 31 a 40	2,31	2,14	4,45	R\$/m³
De 41 a 50	2,44	2,26	4,70	R\$/m³
De 51 a 75	2,56	2,37	4,93	R\$/m³
De 76 a 100	2,63	2,43	5,06	R\$/m³
De 101 a 200	3,14	2,90	6,04	R\$/m³
De 201 a 300	3,77	3,49	7,26	R\$/m³
Acima de 300	4,53	4,19	8,72	R\$/m³

CATEGORIA HORTA COMUNITARIA				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	0,00	21,13	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	0,00	3,17	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	0,00	4,62	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	0,00	6,70	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	0,00	7,38	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	0,00	7,73	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	0,00	8,13	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	0,00	8,55	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	0,00	8,76	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	0,00	10,51	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	0,00	12,61	R\$/m³
Acima de 300	15,12	0,00	15,12	R\$/m³

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água.



ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**

Tarifa de Água Mínima = R\$ 21,13

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 21,13) + (5 m³ x R\$ 3,17 = R\$ 15,85) +

(5 m³ x R\$ 4,62 = R\$ 23,10) + (5 m³ x R\$ 6,70 = R\$ 33,50) = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 21,13 + R\$ 15,85 + R\$ 23,10 + R\$ 33,50 = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 93,58

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 92,50%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 19,55

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 19,55) + (5 m³ x R\$ 2,93 = R\$ 14,65) +

(5 m³ x R\$ 4,27 = R\$ 21,35) + (5 m³ x R\$ 6,20 = R\$ 31,00) = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55 + R\$ 14,65 + R\$ 21,35 + R\$ 31,00 = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) **Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)**

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 21,13) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55)

Tarifa Total Mínima = R\$ 21,13 + R\$ 19,55

Tarifa Total Mínima = R\$ 40,68

a) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 93,58) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55)

Tarifa Total = R\$ 93,58 + R\$ 86,55

Tarifa Total = R\$ 180,13

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Retirada de Hidrômetro	109,86
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m³)	245,68
Supressão	75,96
Religação	75,96
Corte a pedido	151,92
Remessa de correspondência com AR	26,67
Remessa de correspondência simples	4,40
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	4,40
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	4,40
Cópia de papel ou documento, por folha	0,33
Cópia de Ploter preto e branco	45,22
Visita técnica	96,94
Mudança de cavalete de local	293,35
Troca de cavalete	227,53
Troca de registro	131,61
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	194,63
Rebaixamento de boca de lobo simples	1746,38
Rebaixamento de boca de lobo dupla	3525,69
Rebaixamento de boca de lobo tripla	5302,26
Instalação de hidrômetro	260,44
Troca de ligação	323,51
Rebaixamento de ligação de água	159,45
Ligaçāo de água (rede no passeio)	331,26
Ligaçāo de água (rede na rua)	472,10
Ligaçāo de esgoto (rede no passeio)	409,97
Ligaçāo de esgoto (rede na rua)	652,67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C1A-04EE-BA47-F800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 09/05/2025 10:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

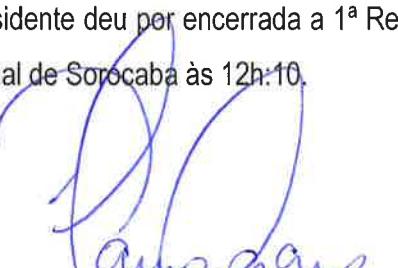
<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/7C1A-04EE-BA47-F800>

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – SP

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

No dia 05 de maio de 2025, às 10h:25, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – CRCS de 2025, que é a instância de Controle Social no âmbito do Município de Sorocaba, órgão colegiado de apoio à ARES-PCJ. O Conselho é composto por representantes de segmentos do poder público, da área de saneamento e da sociedade civil, conforme definido na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Resolução ARES-PCJ nº 01/2011. Os membros do referido Conselho foram nomeados através do Decreto nº 29.837, de 24/04/2025. A convocação dos membros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Sorocaba foi feita por publicação na imprensa oficial do Município e por meio digital (e-mail). A Ordem do Dia ocorreu da seguinte maneira: **1) Abertura; 2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ; 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Sorocaba; 4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado; 5) Outros Assuntos.** Para dar início à reunião, o Presidente do Conselho de Regulação, Sr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, confirmou a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de Regulação, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, **Item 1 – Abertura**, o Presidente deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos senhores conselheiros titulares e suplentes à 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Sorocaba. Na sequência, o Presidente iniciou o **Item 2 – Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ**, momento em que passou a palavra ao representante da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, Sr. Lucas Cândido dos Santos, o qual informou sobre a delegação das competências municipais de regulação à ARES-PCJ, consórcio público de direito público, e destacou as suas funções de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços e que tal atribuição visa atender as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico). Assim, a ARES-PCJ passou a regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico de Sorocaba. Ato contínuo, o Sr. Lucas Cândido dos Santos, juntamente com o Sr. Paulo Marcos Faria Maciel iniciaram a apresentação do **item 3 – Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Sorocaba**, momento em que fizeram uma explanação detalhada do conteúdo do Parecer Consolidado nº 17/2025 – CRO, elaborado pela ARES-PCJ, que concluiu pela concessão da revisão das Tarifas de Água e Esgoto em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por

cento) e pelo reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento). O Presidente agradeceu as explanações e passou para o **Item 4 – Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado**, abrindo a palavra aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social, momento em que foram feitos alguns esclarecimentos adicionais. Não havendo mais manifestação, o Presidente colocou em votação o Parecer Consolidado nº 17/2025 – CRO, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou que a ARES-PCJ, baseada no Parecer Consolidado nº 17/2025 – CRO, ora aprovado pelo Conselho de Regulação e Controle Social, emitirá Resolução específica autorizando a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o SAAE Sorocaba a efetuarem os procedimentos legais, visando a aplicação da revisão tarifária ora aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou ao **Item 5 – Outros Assuntos**, momento no qual o Sr. Nilton Silva Cezar Junior, representante suplente dos Usuários dos Serviços de Saneamento Básico do Conselho de Regulação e Controle Social, levantou a preocupação quanto à baixa frequência das análises de qualidade da água na saída do tratamento (Estação de Tratamento de Água), atualmente realizadas apenas uma vez por ano pela ARES-PCJ. Em resposta, foi esclarecido que o programa de monitoramento promovido pela Agência Reguladora é uma medida indireta da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento, sem conflito de competências com ações de vigilância da qualidade da água pela Vigilância Sanitária e também sem conflito com o monitoramento próprio obrigatório da operação do SAAE. O Sr. Nilton sugeriu que a frequência dessas análises fosse aumentada, com o objetivo de aprimorar o monitoramento da qualidade dos serviços prestados, momento este em que ficou registrado entre os participantes a possibilidade de discussão futura sobre o tema, para que as adaptações possam ser estudadas e em caso de viabilidade, integradas as atividades fiscalizatórias. Após este acordo e não havendo mais nenhum assunto a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba às 12h:10.



Glaucio Enrico Bernardes Fogaca
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e revisão dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Sorocaba-SP e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32^a, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 11.531, de 09/06/2017, e no Convênio de Cooperação nº 03/2017, firmado entre o Município de Sorocaba e Agência Reguladora PCJ, foram delegadas as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Sorocaba;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 53/2022-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, instituído e nomeado, respectivamente, pela Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, e através do Decreto nº 26.417/2021, reunido no dia 27 de dezembro de 2022, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 53/2022-CRO, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Sorocaba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 7,30% (sete inteiros e trinta e centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de fevereiro de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores serão aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Sorocaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, somente realizará as leituras/medidas e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO I
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	20,11	18,60	38,71
De 11 a 15	m³	3,02	2,79	5,81
De 16 a 20	m³	4,40	4,07	8,47
De 21 a 25	m³	6,38	5,90	12,28
De 26 a 30	m³	7,02	6,49	13,51
De 31 a 40	m³	7,36	6,81	14,17
De 41 a 50	m³	7,74	7,16	14,90
De 51 a 75	m³	8,14	7,53	15,67
De 76 a 100	m³	8,34	7,71	16,05
De 101 a 200	m³	10,00	9,25	19,25
De 201 a 300	m³	12,00	11,10	23,10
Acima de 300	m³	14,39	13,31	27,70

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	4,02	3,72	7,74
De 11 a 15	m³	0,90	0,83	1,73
De 16 a 20	m³	1,76	1,63	3,39
De 21 a 25	m³	6,38	5,90	12,28
De 26 a 30	m³	7,02	6,49	13,51
De 31 a 40	m³	7,36	6,81	14,17
De 41 a 50	m³	7,74	7,16	14,90
De 51 a 75	m³	8,14	7,53	15,67
De 76 a 100	m³	8,34	7,71	16,05
De 101 a 200	m³	10,00	9,25	19,25
De 201 a 300	m³	12,00	11,10	23,10
Acima de 300	m³	14,39	13,31	27,70

CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)
De 0 a 12	m³	11,97

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)
De 0 a 12	m³	2,39

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	67,11	62,08	129,19
De 11 a 20	m³	8,74	8,08	16,82
De 21 a 30	m³	11,42	10,56	21,98
De 31 a 40	m³	13,12	12,14	25,26
De 41 a 50	m³	15,72	14,54	30,26
De 51 a 75	m³	17,30	16,00	33,30
De 76 a 100	m³	18,92	17,50	36,42
De 101 a 200	m³	21,00	19,43	40,43
De 201 a 300	m³	21,27	19,67	40,94
De 301 a 400	m³	20,93	19,36	40,29
De 401 a 500	m³	18,92	17,50	36,42
De 501 a 750	m³	15,72	14,54	30,26
De 751 a 1000	m³	13,07	12,09	25,16
Acima de 1000	m³	11,58	10,71	22,29

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 30 (Mínimo)	Mês	302,37	279,69	582,06
De 31 a 50	m³	19,60	18,13	37,73
De 51 a 100	m³	21,98	20,33	42,31
De 101 a 200	m³	22,32	20,65	42,97
De 201 a 300	m³	22,82	21,11	43,93
De 301 a 400	m³	23,52	21,76	45,28
De 401 a 500	m³	21,69	20,06	41,75
De 501 a 750	m³	19,93	18,44	38,37
De 751 a 1000	m³	18,73	17,33	36,06
Acima de 1000	m³	17,39	16,09	33,48

CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	8,04	7,44	15,48
De 11 a 15	m³	1,20	1,11	2,31
De 16 a 20	m³	1,76	1,63	3,39
De 21 a 25	m³	2,54	2,35	4,89
De 26 a 30	m³	2,81	2,60	5,41
De 31 a 40	m³	2,95	2,73	5,68
De 41 a 50	m³	3,09	2,86	5,95
De 51 a 75	m³	3,25	3,01	6,26
De 76 a 100	m³	3,34	3,09	6,43
De 101 a 200	m³	4,00	3,70	7,70
De 201 a 300	m³	4,80	4,44	9,24
Acima de 300	m³	5,75	5,32	11,07

CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	20,11	18,60	38,71
De 11 a 15	m³	3,02	2,79	5,81
De 16 a 20	m³	4,40	4,07	8,47
De 21 a 25	m³	6,38	5,90	12,28
De 26 a 30	m³	7,02	6,49	13,51
De 31 a 40	m³	7,36	6,81	14,17
De 41 a 50	m³	7,74	7,16	14,90
De 51 a 75	m³	8,14	7,53	15,67
De 76 a 100	m³	8,34	7,71	16,05
De 101 a 200	m³	10,00	9,25	19,25
De 201 a 300	m³	12,00	11,10	23,10
Acima de 300	m³	14,39	13,31	27,70

CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	33,55	31,03	64,58
De 11 a 20	m³	4,38	4,05	8,43
De 21 a 30	m³	5,71	5,28	10,99
De 31 a 40	m³	6,56	6,07	12,63
De 41 a 50	m³	7,87	7,28	15,15
De 51 a 75	m³	8,64	7,99	16,63
De 76 a 100	m³	9,45	8,74	18,19
De 101 a 200	m³	10,49	9,70	20,19
De 201 a 300	m³	10,63	9,83	20,46
De 301 a 400	m³	10,46	9,68	20,14
De 401 a 500	m³	9,45	8,74	18,19
De 501 a 750	m³	7,87	7,28	15,15
De 751 a 1000	m³	6,53	6,04	12,57
Acima de 1000	m³	5,79	5,36	11,15

CATEGORIA BENEFICENTE				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	6,03	5,58	11,61
De 11 a 15	m³	0,91	0,84	1,75
De 16 a 20	m³	1,32	1,22	2,54
De 21 a 25	m³	1,91	1,77	3,68
De 26 a 30	m³	2,11	1,95	4,06
De 31 a 40	m³	2,20	2,04	4,24
De 41 a 50	m³	2,32	2,15	4,47
De 51 a 75	m³	2,44	2,26	4,70
De 76 a 100	m³	2,50	2,31	4,81
De 101 a 200	m³	2,99	2,77	5,76
De 201 a 300	m³	3,59	3,32	6,91
Acima de 300	m³	4,31	3,99	8,30

CATEGORIA HORTA COMUNITARIA				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	20,11	0,00	20,11
De 11 a 15	m³	3,02	0,00	3,02
De 16 a 20	m³	4,40	0,00	4,40
De 21 a 25	m³	6,38	0,00	6,38
De 26 a 30	m³	7,02	0,00	7,02
De 31 a 40	m³	7,36	0,00	7,36
De 41 a 50	m³	7,74	0,00	7,74
De 51 a 75	m³	8,14	0,00	8,14
De 76 a 100	m³	8,34	0,00	8,34
De 101 a 200	m³	10,00	0,00	10,00
De 201 a 300	m³	12,00	0,00	12,00
Acima de 300	m³	14,39	0,00	14,39

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 20,11

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 20,11) + (5 m³ x R\$ 3,02 = R\$ 15,10) +
(5 m³ x R\$ 4,40 = R\$ 22,00) + (5 m³ x R\$ 6,38 = R\$ 31,90) = R\$ 89,11

Tarifa de Água = R\$ 20,11 + R\$ 15,10 + R\$ 22,00 + R\$ 31,90 = R\$ 89,11

Tarifa de Água = R\$ 89,11

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 92,50%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 18,60

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 18,60) + (5 m³ x R\$ 2,79 = R\$ 13,95) +
(5 m³ x R\$ 4,07 = R\$ 20,35) + (5 m³ x R\$ 5,90 = R\$ 29,50) = R\$ 82,40

Tarifa de Esgoto = R\$ 18,60 + R\$ 13,95 + R\$ 20,35 + R\$ 29,50 = R\$ 82,40

Tarifa de Esgoto = R\$ 82,40

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 20,11) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 18,60)

Tarifa Total Mínima = R\$ 20,11 + R\$ 18,60

Tarifa Total Mínima = R\$ 38,71

a) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 89,11) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 82,40)

Tarifa Total = R\$ 89,11 + R\$ 82,40

Tarifa Total = R\$ 171,51

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO II
TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Retirada de Hidrômetro	104,57
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m³)	233,85
Supressão	72,30
Religação	72,30
Corte a pedido	144,60
Remessa de correspondência com AR	25,39
Remessa de correspondência simples	4,19
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	4,19
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	4,19
Cópia de papel ou documento, por folha	0,31
Cópia de Ploter preto e branco	43,04
Visita técnica	92,27
Mudança de cavalete de local	279,22
Troca de cavalete	216,57
Troca de registro	125,27
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	185,26
Rebaixamento de boca de lobo simples	1.662,27
Rebaixamento de boca de lobo dupla	3.355,88
Rebaixamento de boca de lobo tripla	5.046,89
Instalação de hidrômetro	247,90
Troca de ligação	307,93
Rebaixamento de ligação de água	151,77
Ligação de água (rede no passeio)	315,31
Ligação de água (rede na rua)	449,36
Ligação de esgoto (rede no passeio)	390,22
Ligação de esgoto (rede na rua)	621,24

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Sorocaba-SP e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32^a, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 11.531, de 09/06/2017, e no Convênio de Cooperação nº 03/2017, pelo qual o Município de Sorocaba delegou o exercício das competências municipais de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, autarquia municipal responsável pelos serviços de água e esgoto, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435 de 01/06/2022, solicitou revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pelo SAAE no Município de Sorocaba;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 17/2025-CRO, emitiu parecer favorável à revisão dos valores das tarifas, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, instituído pela Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 29.837 de 24/04/2025, reunido no dia 05 de maio de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 17/2025-CRO, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Sorocaba, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de junho de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços serão aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de junho de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Sorocaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, somente realizará as leituras/medidas e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025
ANEXO I
TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Faixas de Consumo	CATEGORIA RESIDENCIAL			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10	R\$/m ³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89	R\$/m ³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m ³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m ³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m ³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m ³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m ³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m ³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m ³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m ³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m ³

Faixas de Consumo	CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	4,22	3,91	8,13	R\$/mês
De 11 a 15	0,94	0,87	1,81	R\$/m ³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56	R\$/m ³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m ³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m ³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m ³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m ³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m ³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m ³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m ³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m ³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m ³

CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	12,58	R\$/m ³

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	2,51	R\$/m ³

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	70,51	65,22	135,73	R\$/mês
De 11 a 20	9,18	8,49	17,67	R\$/m ³
De 21 a 30	12,00	11,10	23,10	R\$/m ³
De 31 a 40	13,78	12,75	26,53	R\$/m ³
De 41 a 50	16,52	15,28	31,80	R\$/m ³
De 51 a 75	18,18	16,82	35,00	R\$/m ³
De 76 a 100	19,88	18,39	38,27	R\$/m ³
De 101 a 200	22,06	20,41	42,47	R\$/m ³
De 201 a 300	22,35	20,67	43,02	R\$/m ³
De 301 a 400	21,99	20,34	42,33	R\$/m ³
De 401 a 500	19,88	18,39	38,27	R\$/m ³
De 501 a 750	16,52	15,28	31,80	R\$/m ³
De 751 a 1000	13,73	12,70	26,43	R\$/m ³
Acima de 1000	12,17	11,26	23,43	R\$/m ³

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 30 (Mínimo)	317,67	293,84	611,51	R\$/mês
De 31 a 50	20,59	19,05	39,64	R\$/m ³
De 51 a 100	23,09	21,36	44,45	R\$/m ³
De 101 a 200	23,45	21,69	45,14	R\$/m ³
De 201 a 300	23,97	22,17	46,14	R\$/m ³
De 301 a 400	24,71	22,86	47,57	R\$/m ³
De 401 a 500	22,79	21,08	43,87	R\$/m ³
De 501 a 750	20,94	19,37	40,31	R\$/m ³
De 751 a 1000	19,68	18,20	37,88	R\$/m ³
Acima de 1000	18,27	16,90	35,17	R\$/m ³

CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	8,45	7,82	16,27	R\$/mês
De 11 a 15	1,26	1,17	2,43	R\$/m ³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56	R\$/m ³
De 21 a 25	2,67	2,47	5,14	R\$/m ³
De 26 a 30	2,95	2,73	5,68	R\$/m ³
De 31 a 40	3,10	2,87	5,97	R\$/m ³
De 41 a 50	3,25	3,01	6,26	R\$/m ³
De 51 a 75	3,41	3,15	6,56	R\$/m ³
De 76 a 100	3,51	3,25	6,76	R\$/m ³
De 101 a 200	4,20	3,89	8,09	R\$/m ³
De 201 a 300	5,04	4,66	9,70	R\$/m ³
Acima de 300	6,04	5,59	11,63	R\$/m ³

CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10	R\$/m ³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89	R\$/m ³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m ³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m ³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m ³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m ³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m ³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m ³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m ³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m ³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m ³

CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	35,25	32,61	67,86	R\$/mês
De 11 a 20	4,60	4,26	8,86	R\$/m ³
De 21 a 30	6,00	5,55	11,55	R\$/m ³
De 31 a 40	6,89	6,37	13,26	R\$/m ³
De 41 a 50	8,27	7,65	15,92	R\$/m ³
De 51 a 75	9,08	8,40	17,48	R\$/m ³
De 76 a 100	9,93	9,19	19,12	R\$/m ³
De 101 a 200	11,02	10,19	21,21	R\$/m ³
De 201 a 300	11,17	10,33	21,50	R\$/m ³
De 301 a 400	10,99	10,17	21,16	R\$/m ³
De 401 a 500	9,93	9,19	19,12	R\$/m ³
De 501 a 750	8,27	7,65	15,92	R\$/m ³
De 751 a 1000	6,86	6,35	13,21	R\$/m ³
Acima de 1000	6,08	5,62	11,70	R\$/m ³

CATEGORIA BENEFICENTE				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	6,34	5,86	12,20	R\$/mês
De 11 a 15	0,96	0,89	1,85	R\$/m ³
De 16 a 20	1,39	1,29	2,68	R\$/m ³
De 21 a 25	2,01	1,86	3,87	R\$/m ³
De 26 a 30	2,22	2,05	4,27	R\$/m ³
De 31 a 40	2,31	2,14	4,45	R\$/m ³
De 41 a 50	2,44	2,26	4,70	R\$/m ³
De 51 a 75	2,56	2,37	4,93	R\$/m ³
De 76 a 100	2,63	2,43	5,06	R\$/m ³
De 101 a 200	3,14	2,90	6,04	R\$/m ³
De 201 a 300	3,77	3,49	7,26	R\$/m ³
Acima de 300	4,53	4,19	8,72	R\$/m ³

CATEGORIA HORTA COMUNITARIA				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	0,00	21,13	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	0,00	3,17	R\$/m ³
De 16 a 20	4,62	0,00	4,62	R\$/m ³
De 21 a 25	6,70	0,00	6,70	R\$/m ³
De 26 a 30	7,38	0,00	7,38	R\$/m ³
De 31 a 40	7,73	0,00	7,73	R\$/m ³
De 41 a 50	8,13	0,00	8,13	R\$/m ³
De 51 a 75	8,55	0,00	8,55	R\$/m ³
De 76 a 100	8,76	0,00	8,76	R\$/m ³
De 101 a 200	10,51	0,00	10,51	R\$/m ³
De 201 a 300	12,61	0,00	12,61	R\$/m ³
Acima de 300	15,12	0,00	15,12	R\$/m ³

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 21,13

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 21,13) + (5 m³ x R\$ 3,17 = R\$ 15,85) +
(5 m³ x R\$ 4,62 = R\$ 23,10) + (5 m³ x R\$ 6,70 = R\$ 33,50) = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 21,13 + R\$ 15,85 + R\$ 23,10 + R\$ 33,50 = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 93,58

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 92,50%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 19,55

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 19,55) + (5 m³ x R\$ 2,93 = R\$ 14,65) +
(5 m³ x R\$ 4,27 = R\$ 21,35) + (5 m³ x R\$ 6,20 = R\$ 31,00) = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55 + R\$ 14,65 + R\$ 21,35 + R\$ 31,00 = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 21,13) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55)

Tarifa Total Mínima = R\$ 21,13 + R\$ 19,55

Tarifa Total Mínima = R\$ 40,68

a) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 93,58) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55)

Tarifa Total = R\$ 93,58 + R\$ 86,55

Tarifa Total = R\$ 180,13

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025
ANEXO II
TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Retirada de Hidrômetro	109,86
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m ³)	245,68
Supressão	75,96
Religação	75,96
Corte a pedido	151,92
Remessa de correspondência com AR	26,67
Remessa de correspondência simples	4,40
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	4,40
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	4,40
Cópia de papel ou documento, por folha	0,33
Cópia de Ploter preto e branco	45,22
Visita técnica	96,94
Mudança de cavalete de local	293,35
Troca de cavalete	227,53
Troca de registro	131,61
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	194,63
Rebaixamento de boca de lobo simples	1746,38
Rebaixamento de boca de lobo dupla	3525,69
Rebaixamento de boca de lobo tripla	5302,26
Instalação de hidrômetro	260,44
Troca de ligação	323,51
Rebaixamento de ligação de água	159,45
Ligação de água (rede no passeio)	331,26
Ligação de água (rede na rua)	472,10
Ligação de esgoto (rede no passeio)	409,97
Ligação de esgoto (rede na rua)	652,67



Sorocaba, 09 de janeiro de 2025

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES – II/ANO 2024

Em atendimento ao Inciso III, Parágrafo 2º do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, estamos listando as ações realizadas pela autarquia no segundo semestre de 2024.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DAS DIRETORIAS:

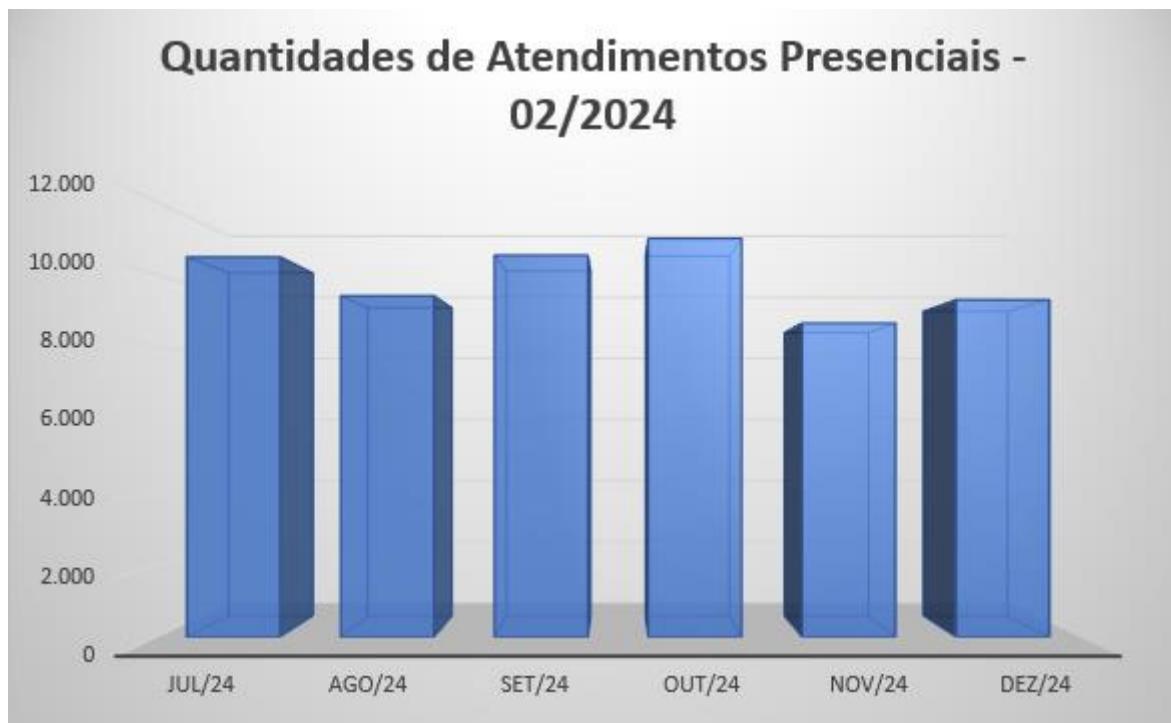
I. DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

Atendimento à população – 2º Semestre/2024

Quantidades de Atendimentos Presenciais

2º Semestre 2024

Mês	Quantidade Atendimentos Presenciais
JUL/24	10.476
AGO/24	9.410
SET/24	10.529
OUT/24	10.986
NOV/24	8.653
DEZ/24	9.297
TOTAL	59.351



Serviços disponíveis On-line

- 2ª Via de Conta;
- Ligação de Água e Esgoto;
- Atualização Cadastral;
- Revisão de Consumo Por Vazamento Sanado;
- Solicitação de Corte e Retirada de Hidrômetro;
- Solicitação de Corte a Pedido;
- Cadastro na Tarifa Social;
- Alteração de Categoria do Imóvel.
- Instalação de hidrômetro por ligação inativa ou furto;
- Cadastro Fatura Digital

Serviços On-Line Site - 2º Semestre 2024

Mês	2ª Via Site	Serviços Diversos (Agência Virtual)	Ligaçāo Água e Esgoto	Atualização Cadastral	Revisão de Consumo	Solicitação de Corte e Retirada HM/Corte a Pedido	Tarifa Social	Alteração de Categoria	Instalação de Hidrōmetro Por Furto e Ligação Inativa	Cadastro Fatura Digital	TOTAL MÊS
jul/24	70.130	21.037	105	994	63	46	16	8	10	269	92.678
ago/24	67.628	20.457	96	986	65	39	7	11	26	205	89.520
set/24	65.642	19.165	83	851	57	37	10	10	20	210	86.085
out/24	67.646	20.247	74	982	73	41	10	7	29	276	89.385
nov/24	63.950	19.206	49	763	66	30	6	7	11	213	84.301
dez/24	64.213	18.789	45	735	51	42	6	8	19	154	84.062
TOTAL	399.209	118.901	452	5311	375	235	55	51	115	1327	526.031

QUANTIDADES DE ATENDIMENTOS - TOTAL MENSAL - 2º SEMESTRE 2024

Mês	Atendimentos Presenciais Diversos	Fale Conosco	Whatsapp	2ª Via Site	Serviços Diversos (Agência Virtual)	Ligaçāo Água e Esgoto - Site	Atualização Cadastral - Site	Revisão de Consumo - Site	Solicitação de Corte e Retirada HM/Corte a Pedido - Site	Tarifa Social - Site	Alteração de Categoria - Site	Instalação de Hidrōmetro Por Furto e Ligação Inativa - Site	Cadastro Fatura Digital
jul/24	10.476	109	1382	70.130	21.037	105	994	63	46	16	8	10	419
ago/24	9.410	107	1279	67.628	20.457	96	986	65	39	7	11	26	486
set/24	10.529	153	2258	65.642	19.165	83	851	57	37	10	10	20	429
out/24	10.986	130	2757	67.646	20.247	74	982	73	41	10	7	29	619
nov/24	8.653	113	3151	63.950	19.206	49	763	66	30	6	7	11	555
dez/24	9.297	98	2386	64.213	18.789	45	735	51	42	6	8	19	609
TOTAL	59.351	710	13213	399209	118901	452	5311	375	235	55	51	115	3117

Corte e Religação

Mês	Supressão	Religação	Total
jul/24	225	245	470
ago/24	146	201	347
set/24	53	150	203
out/24	52	136	188
nov/24	77	106	183
dez/24	60	110	170

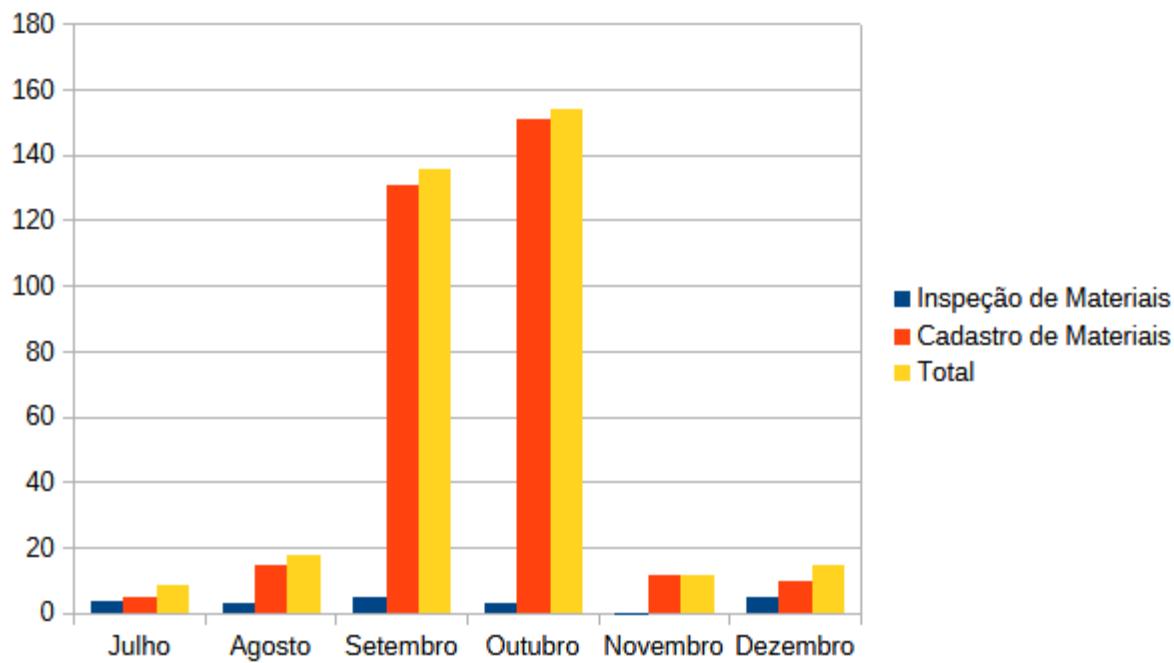
Resumo Supressões/ Religações		
2º Semestre /2024		
Mês/Ano	Supressão	Religação
jul/24	225	245
ago/24	146	201
set/24	53	150
out/24	52	136
nov/24	77	106
dez/24	60	110
TOTAL	613	948

II. DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1. SETOR DE ESPECIALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

Inspeções de Materiais executadas pelo SEQIM no 2º Semestre de 2024.

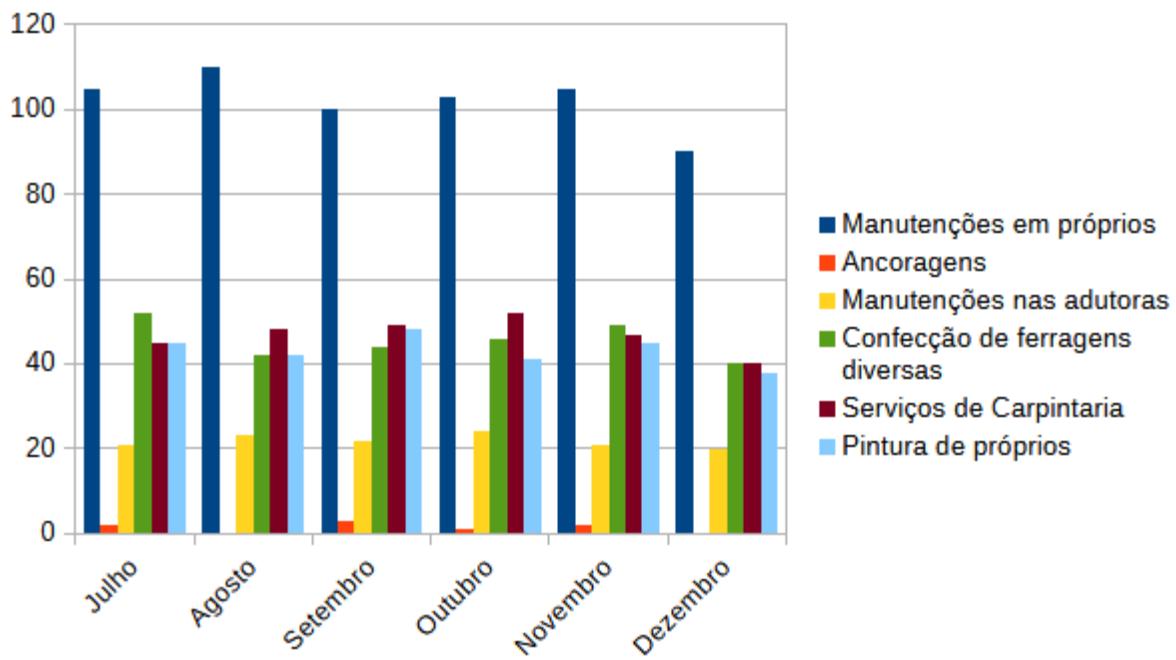
Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Inspeção de Materiais	4	3	5	3	0	5
Cadastro de Materiais	5	15	131	151	12	10
Total	9	18	136	154	12	15



2. SETOR DE ALVENARIA E PRÓPRIOS

Serviços executados pelo SAP no 2º Semestre 2024.

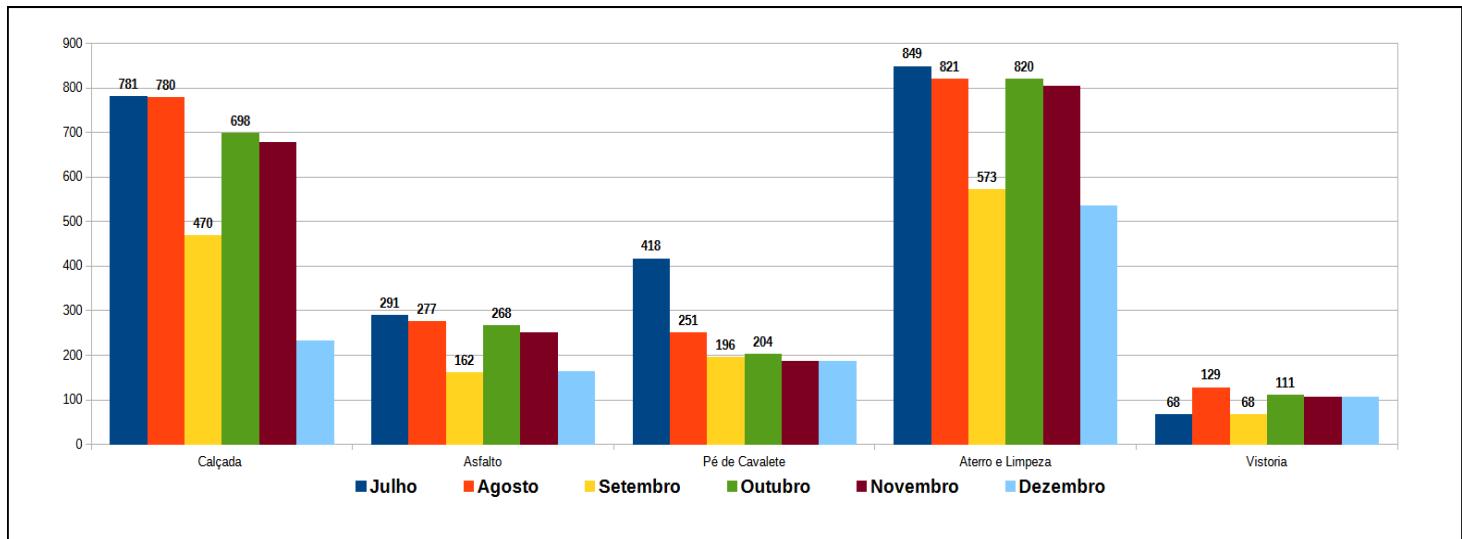
Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Manutenções em próprios	105	110	100	103	105	90	613
Ancoragens	2	-	3	1	2	-	8
Manutenções nas adutoras	21	23	22	24	21	20	131
Confecção de ferragens diversas	52	42	44	46	49	40	273
Serviços de Carpintaria	45	48	49	52	47	40	281
Pintura de próprios	45	42	48	41	45	38	259
Total	270	265	266	267	269	228	1565



3. SETOR DE REPAROS E PAVIMENTAÇÃO

Serviços executados pelo SRP 2º semestre 2024.

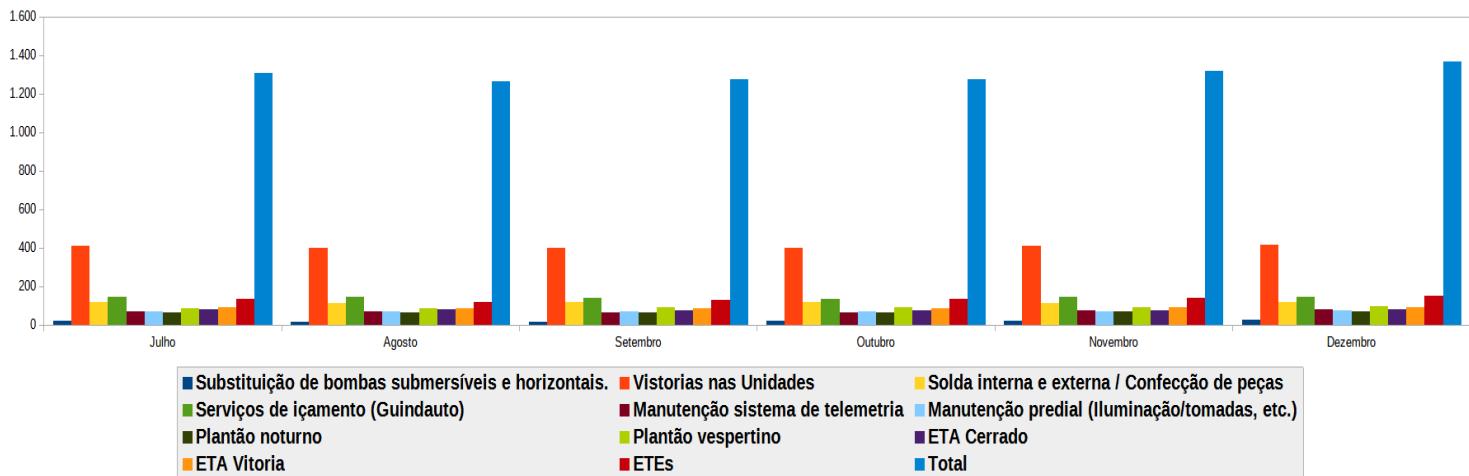
Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Calçada	781	780	470	698	678	233
Asfalto	291	277	162	268	252	164
Pé de Cavalete	418	251	196	204	187	188
Aterro e Limpeza	849	821	573	820	804	536
Vistoria	68	129	68	111	107	108
Total	2407	2258	1469	2101	2028	1229



4. SETOR DE MECÂNICA E ELÉTRICA

Serviços executados pelo Setor Mecânica e Setor Elétrica no 2º Semestre de 2024.

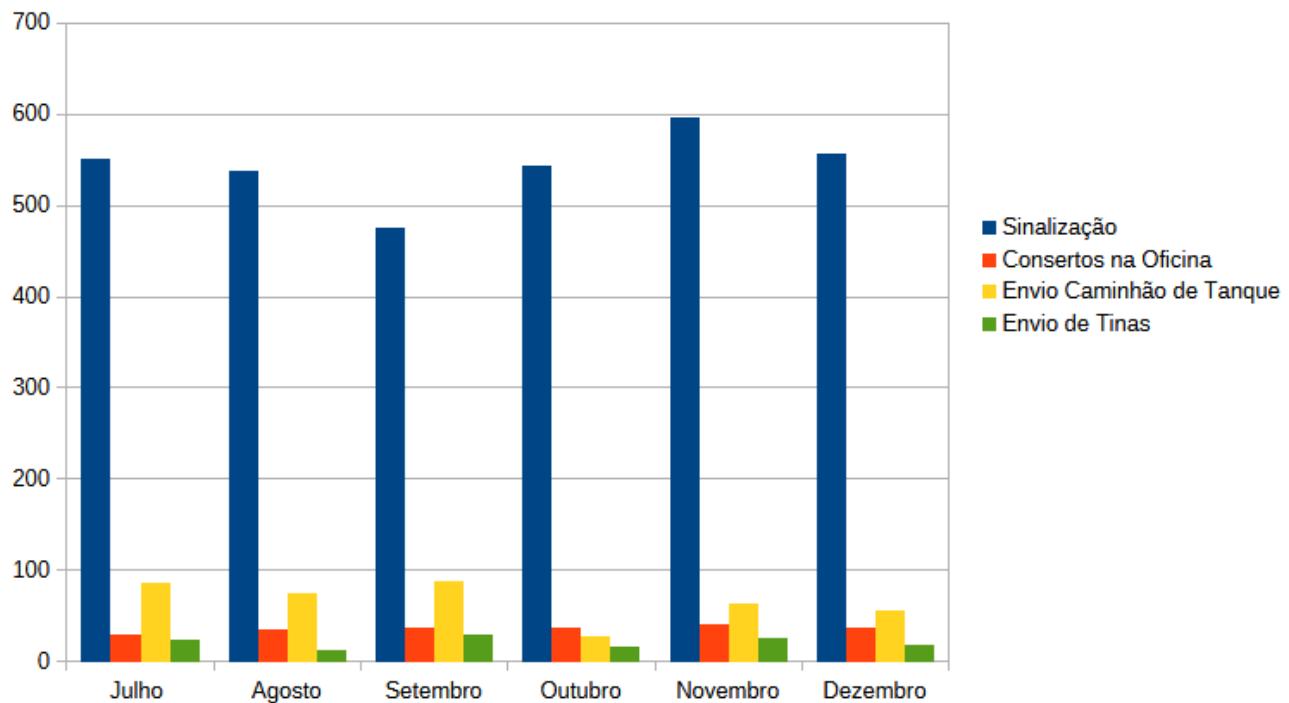
Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Troca de bombas submersíveis e horizontais.	22	19	20	21	25	135
Vistorias nas Unidades	410	400	403	399	411	2438
Solda interna e externa / Confecção de peças	120	116	119	122	117	715
Serviços de içamento (Munk)	149	145	140	139	146	868
Manutenção sistema de telemetria	73	70	66	68	75	435
Manutenção predial (Iluminação/tomadas, etc.)	70	72	73	69	74	436
Plantão noturno	66	64	68	65	69	405
Plantão vespertino	88	90	91	91	95	553
ETA Cerrado	80	82	79	78	75	475
ETA Vitoria	92	87	88	89	92	543
ETEs	139	122	129	138	141	819
Total	1309	1267	1276	1279	1320	1371



5. SETOR DE CONTROLE OPERACIONAL E LOGÍSTICO

Serviços executados pelo SCOL no 2º Semestre 2024.

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Sinalização	551	538	475	543	597	557	3261
Consertos na Oficina	30	35	38	37	42	38	220
Envio Caminhão de Tanque	86	76	89	27	63	57	398
Envio de Tinas	24	13	30	17	26	19	129
Total	691	662	632	624	728	671	4008



III. DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS

Ações do DEEP – Julho a Dezembro / 2024							
ASSUNTO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Aprovação de Projetos	1	2	0	1	1	0	5
Estudos para lig. de Redes (extensão/água e esgoto)	0	5	13	25	12	7	62
Contratos e Parceria	1	3	0	0	0	0	4
Edificações	24	21	4	8	2	3	62
Certidões (Técnica e Diretrizes Técnicas)	8	23	8	26	6	14	85
Ligação de Esgoto Dimensionado	7	0	0	1	1	6	15
Ligação de Água Dimensionada	7	0	0	1	1	6	15
Obra Pública (Canalização Subterrânea)	0	3	55	33	22	3	116
Processos Diversos (revisão cadastral, indenização, doação, faixa de servidão, etc)	0	0	3	1	1	2	7
Projetos de Água e Esgoto	0	0	0	0	0	0	0
Proc. diversos drenagem (estudos, remanej. de rede, implantação de bocas de lobo, etc).	0	1	1	1	0	0	3
						DPP	374
ASSUNTO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Faixa de Servidão	3	1	3	2	1	0	10
Cadastro de Água e Esgoto	0	0	1	2	0	0	3
Desapropriação	0	1	0	1	0	0	2
Usucapião	0	0	1	0	0	0	1
Verificação/Solicitação/Informação	2	3	6	4	1	3	19
Drenagem	0	0	0	0	0	0	0
Diversos	1	1	0	3	0	0	5
						STC	40
						TOTAL	414

IV. DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO E DRENAGEM

Serviços realizados pelo Departamento de Esgoto:

Manutenções gerais de redes, interceptores e emissários de esgoto, execução de novas redes e ligações de esgoto, e limpeza de caixas de areia de Estações Elevatórias de Esgoto.

SERVIÇOS REALIZADOS	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	TOTAL
EMISSÁRIO DE ESGOTO QUEBRADO	1	5	5	5	7	7	30
LAVAGEM DE REDE DE ESGOTO	58	52	60	51	62	32	315
LAVAGEM DE RESIDENCIA APOS RETORNO DE ESGOTO	0	2	22	2	1	1	28
REDE COLETORA DE ESGOTO QUEBRADA	40	39	38	39	49	43	248
RETORNO DE ESGOTO CAIXA DE INSPEÇÃO	3	8	11	4	7	4	37
RETORNO DE ESGOTO INTERNO RESIDENCIA	234	188	213	261	256	315	1467
VAZAMENTO DE ESGOTO CÓRREGO / PARQUE / RIO	47	47	45	29	59	43	270
VAZAMENTO DE ESGOTO NA CALCADA	212	171	176	190	229	223	1201
VAZAMENTO DE ESGOTO NA REDE FUNDOS	43	52	43	43	56	38	275
VAZAMENTO DE ESGOTO NA RUA	107	74	69	65	104	98	517
CAIXA DE INSPEÇÃO ENTUPIDA	110	125	135	128	133	123	754
PV. AFUNDANDO	22	14	29	20	29	21	135
PV. ENTUPIDO	9	6	3	5	13	13	49
PV. LEVANTADO	7	4	2	10	2	9	34
PV. QUEBRADO	16	3	8	4	6	3	40
RAMAL DE ESGOTO QUEBRADO	31	16	22	19	32	22	142
PV. REBAIXADO	24	17	8	7	6	7	69

PV. SEM TAMPA	25	20	24	18	32	26	145
PV. VAZANDO OU TRANSBORDANDO	190	231	198	262	277	313	1471
VISTORIA – ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO DE ESGOTO SME	46	22	40	48	21	15	192
TOTAL	1225	1096	1151	1210	1381	1356	7419

Principais serviços realizados no 2º Semestre de 2024, pelo setor de Manutenção de esgoto:

LOCAL	DATA	SERVIÇO REALIZADO
Rua Doutor Luiz Mendes Almeida, SN – Vila dos Ingleses	Início: 11/11/2024 Término: 11/11/2024	Manutenção na rede de esgoto – 14 metros, com tubo de 250 mm.
Rua Aparecida Levy, 26 – Jardim J.S. Carvalho	Início: 15/11/2024 Término: 18/11/2024	Manutenção na rede de Emissário – 10 metros, com tubo de 600 mm.
Rua Luis Carlos Bertim, 85 – Jardim Ibiti do Paço	Início: 13/12/2024 Término: 16/12/2024	Manutenção na rede de fundos – 26 metros, com tubo de 150 mm.
Rua Nhonho Pires, 17 – Vila Lucy	Início: 16/12/2024 Término: 16/12/2024	Manutenção na rede de esgoto – 10 metros, com tubo de 150 mm.
Avenida Juvenal de Campos, SN, em frente EEE-05 – Centro.	Início: 22/11/2024 Término: 23/11/2024	Manutenção no Recalque – 6 metros, com tubo FF de 400 mm.
Rua Wilson Roberto Mattos Reche, Área Verde – Parque Vista Barbara	Início: 19/11/2024 Término: 16/12/2024	Manutenção na rede de Emissário – 18 metros, com tubo PEAD de 600 mm.
Rua Jair Salim Junior – Jardim Carolina	Início: 08/10/2024 Término: 08/10/2024	Manutenção na rede de esgoto – 47 metros, com tubo de 150 mm, e 10 metros com tubo de 250 mm.

Principais serviços realizados no 2º Semestre de 2024, pelo setor de Rede e Ligação de esgoto:

LOCAL	DATA	SERVIÇO REALIZADO
Rua 8 Itapemirim	Início: 12/07/2024 Término: 12/07/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 45 m
Rua Terezinha Troy Geraldi	Início: 12/07/2024 Término: 25/07/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 90 m
Jardim Nikkey Aparecidinha	Início: 01/07/2024 Término: 04/07/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 65.50m
Rua Calixto Francisco De Souza – Bairro Casa Branca	Início: 12/07/2024 Término: 19/07/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 69.50m
Beira do Córrego/ Projetada das Areia	Início: 23/07/2024 Término: 05/08/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 153
Rua João Borges Ribeiro Nº 500 – Processo Nº 2542/2023	Início: 05/08/2024 Término: 05/08/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 30 m
Rua Antônio Basso Nº 652 – Novo Horizonte	Início: 21/08/2024 Término: 21/08/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 15 m
Rua Ramiro Custódio, Santa Luíza	Início: 22/08/2024 Término: 30/08/2024	Implantação de rede coletora de esgoto: 54 m
Rua Ramiro Custódio, Paineiras	Início: 20/08/2024 Término: 21/08/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 18 m
Rua Dom Martins, Vila União	Início: 13/08/2024 Término: 18/08/2024	Implantação de rede coletora de esgoto: 4.50m
AV. Edward Frufru Marciano da Silva	Início: 03/09/2024 Término: 06/09/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 66 m

Rua Arthur Pedroso Verlangieri Nº 36	Início: 10/09/2024 Término: 11/09/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 33 m
Alamedas das Videiras, área verde	Início: 03/09/2024 Término: 09/09/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 15 m
Rua Ana Vitoria, Santa Luíza	Início: 02/09/2024 Término: 13/09/2024	Implantação de rede coletora de esgoto: 88 m
Av. Washington Luiz Nº 1700	Início: 04/10/2024 Término: 04/10/2024	Ligaçāo Extensa de rede coletora de esgoto: 16 m
Área Verde, Santa Luíza	Início: 03/10/2024 Término: 04/10/2024	Instalação de rede coletora de esgoto: 34 m
Av. São Paulo Nº 2185	Início: 15/10/2024 Término: 18/10/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 100 m
Rua Viela 4 – Brigadeiro Tobias	Início: 07/10/2024 Término: 31/10/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 114,50 m
Rua Armando Rocha – Alpes Sorocaba	Início: 05/11/2024 Término: 21/11/2024	Implantação de rede coletora de esgoto: 60.5m
Rua Heitor Agostinho Da Cruz – Vila São Jorge	Início: 12/11/2024 Término: 12/11/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 36 m
Rua Evaristo Da Veiga – Vila Jardini	Início: 25/11/2024 Término: 28/11/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 37,5
Vista Barbara	Início: 29/11/2024 Término: 05/12/2024	Manutenção de rede coletora de esgoto: 12 m
Rua Vista Barbara/ Eufranda Clauser Oliveira	Início: 09/12/2024 Término: 11/12/2024	Remanejamento de rede coletora de esgoto: 58 m

Rua Antônio Wenk Nº 209	Início: 23/12/2024	Extensão de rede coletora de esgoto: 36 m
	Término: 23/12/2024	

2. Quantitativo total de redes:

Extensão de rede	Remanejamento/substituição	Implantação	Poço de visita/Luminária
308.5 m	685.5 m	241 m	31 un

3. Quantitativo total de ligações de esgoto:

Ligaçāo de Esgoto Comum	Ligaçāo de Esgoto Dimensionada
1.126 un	48 un

Serviços realizados pelo Departamento de Drenagem:

SERVIÇO	UN	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
LIMPEZA E ROÇAGEM DE CÓRREGOS	M ²	1.196.559	1.418.105	2.062.331	2.050.082	1.697.532	1.673.862	10.098.471
LIMPEZA DE BOCA DE LOBO	UN	333	398	654	140	273	239	2037
LIMPEZA DE TRAVESSÃO, GALERIA E REDE	UN	7	30	53	11	14	20	135
TROCA DE GUIA CHAPEU	UN	33	36	31	10	18	15	143
TROCA DE TAMPA DE BOCA DE LOBO	UN	62	71	74	30	24	31	292
DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS	M ³	9660	8820	8700	9240	8400	7980	52800
MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS-ENROCAMENTO	M	-	12	40	32	80	30	194
CONSTRUÇÃO E GALERIA	M	50	330	280	60	80	50	850

Obras realizadas:

1. Término das obras de implantação do muro de gabião do Jardim Nova Esperança (Canta Sapo);
2. Implantação do muro de gabião no Jardim São Paulo (Rua Padre Joaquim Gonçalves Pacheco 700);
3. Implantação de muro de gabião no córrego da Rua Evaristo da Veiga;
4. Implantação de aduelas no córrego da Rua Evaristo da Veiga;
5. Construção de 300 metros de galeria na Rua Carolina Asiari Capitani;
6. Obras de contenção do córrego no Jardim Piratininga;
7. Obras de melhoria do sistema de drenagem na Av. Juvenal de Campos;
8. Obras no Polder do Vitoria Régia (colocação de válvulas flaps);
9. Obras de combate a enchente e alagamento no Jardim Maria do Carmo, aumento da área de contenção;
10. Colocação de válvulas flaps no sistema de drenagem no Jardim Maria do Carmo;
11. Limpeza de algas no lago do Parque Vitória;
12. Implantação de 200 metros de rede de galeria na Viela Alvorada;
13. Melhorias no sistema de drenagem do Polder do Vitória Régia.
14. Construção de 30 bocas de lobos.
15. Desassoreamento do RDC Água Vermelha.
16. Desassoreamento do RDC Abaeté.

V. DIRETORIA DE PRODUÇÃO

Total de Esgoto Tratado:

PRODUÇÃO ESGOTO ETE S1		
MÊS/2024	Eficiência do sistema em %	PRODUÇÃO m³/mês
Julho	92	64.178
Agosto	81	61.521
Setembro	91	70.556
Outubro	93	68.256
Novembro	87	64.787
Dezembro	83	67.133
Média	88	396.431

PRODUÇÃO ESGOTO ETE ITANGUA		
MÊS/2024	Eficiência do sistema em %	PRODUÇÃO m³/mês
Julho	81	17.032
Agosto	77	17.357
Setembro	80	17.170
Outubro	82	15.725
Novembro	82	14.251
Dezembro	90	15.898
Média	82	97.432

PRODUÇÃO ESGOTO ETE S2		
MÊS/2024	Eficiência do sistema em %	PRODUÇÃO m³/mês
Julho	79	19.518
Agosto	93	18.268
Setembro	87	19.212
Outubro	96	18.576
Novembro	89	7.868
Dezembro	94	3.802
Média	90	87.243

PRODUÇÃO ESGOTO ETE PITICO		
MÊS/2024	Eficiência do sistema em %	PRODUÇÃO m³/mês
Julho	99	10.938
Agosto	98	10.864
Setembro	99	11.597
Outubro	98	11.837
Novembro	96	14.029
Dezembro	96	13.738
Média	98	73.002

PRODUÇÃO ESGOTO ETE CARANDA		
MÊS/2024	Eficiência do sistema em %	PRODUÇÃO m³/mês
Julho	100	2.062
Agosto	100	1.992
Setembro	99	2.316
Outubro	99	2.246
Novembro	99	2.597
Dezembro	99	2.678
Média	99	13.892

PRODUÇÃO ESGOTO ETE IPANEMINHA		
MÊS/2024	Eficiência do sistema em %	PRODUÇÃO m³/mês
Julho	83	173
Agosto	84	173
Setembro	80	173
Outubro	73	173
Novembro	86	173
Dezembro	83	173
Média	81	1.038

**Amostragem dos
Sistemas de Tratamento de Esgoto 2024**

Quantidade de análises realizadas no 2º Semestre de 2024		
	Quantidade de Amostras	
Tipo	Mensal	Semestre
Corpos d'água	24	144
Manancial	4	24
ETE's (A e E)	52	312
ETE's (Tanques e Recirculação)	120	720
Extras	4	24
TOTAL	204	1224
	Quantidade de Análises	
Parâmetros	Mensal	Semestre
Cor	32	192
Turbidez	84	504
Condutividade	84	504
Temperatura	84	504
pH	84	504
Oxigênio Dissolvido	32	192
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	84	504
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	52	312
Nitrogênio Total Kjeldhal (NTK)	48	144
Nitrogênio Amoniacal	6	36
Fósforo Total (PT)	48	144
Coliformes Termotolerantes	48	288
Sólidos Suspensos	172	1032
Sólidos Totais	152	912
Sólidos Sedimentáveis	120	720
Sólidos Suspensos Voláteis	120	720
Óleos de Graxos (OG)	2	12
TOTAL	1252	7224

Total de Água Tratada (m³):

PRODUÇÃO ÁGUA ETA CERRADO	
MÊS/2024	PRODUÇÃO
Julho	5.408.265
Agosto	5.528.855
Setembro	5.484.583
Outubro	5.485.622
Novembro	5.358.950
Dezembro	5.275.605
Total (m³)	32.319.251

PRODUÇÃO ÁGUA ETAVITORIA REGIA	
MÊS/2024	PRODUÇÃO
Julho	1.178.630
Agosto	1.164.020
Setembro	1.238.620
Outubro	1.293.590
Novembro	1.251.440
Dezembro	1.383.800
Total (m³)	7.510.100

PRODUÇÃO ÁGUA POÇOS	
MÊS/2024	PRODUÇÃO
Julho	37.795
Agosto	36.146
Setembro	39.689
Outubro	31.253
Novembro	32.006
Dezembro	33.119
Total (m³)	210.008

PRODUÇÃO ÁGUA ETAÉDEN	
MÊS/2024	PRODUÇÃO
Julho	9.950
Agosto	21.330
Setembro	18.881
Outubro	52.235
Novembro	8.501
Dezembro	0
Total (m³)	110.897

**Amostragem dos
Sistemas de Tratamento de Água 2024 / II**

Quantidade de análises realizadas entre Julho e Dezembro de 2024		
Locais de coleta	Quantidade de Amostras	
Tipo	Media Mensal	Semestral
Redes	7298	43.788
Saídas ETA's e poços	226	1.356
TOTAL	7.524	45.144

	Quantidade de Análises	
Parâmetros	Media Mensal	Semestral
pH	1527	9162
Cor	1527	9162
Turbidez	1527	9162
Fluoreto	826	4956
Cloro Residual	1527	9162
Alcalinidade	6	36
Dureza	6	36
Manganês	18	108
Ferro	18	108
Alumínio	18	108
Cloreto	6	36
THM	1	6
Coliformes totais / E. Coli	123	738
TOTAL	7130	42780

Ações em Andamento:**1- Elaboração de Projeto Executivo para Reforma e Ampliação da ETE –Sorocaba 2 ETE S2**

Início: Setembro de 2024

Término: Março de 2025

Percentual Executado: Início em 10/2024

Valor Total da Obra: R\$ 600.000,00

2- Elaboração de Estudos para Implantação da ETA IV

Início: Setembro de 2024

Término previsto: Maio de 2025

Valor Total (obra + projeto): R\$ 80.000.000,00

VI. DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA**1. Instalação de Rede de Água**

LOCAL	DATA	SERVIÇO REALIZADO
Rua Cap. Bento M. Jequitinhonha	Junho	12 metros tubo PVC 4"
Estrada do Império	Junho	582 metros Defofa m
Rua João Moncayo	Junho	66 metros PVC 100 mm
Travessa 6 – Rodolfo Garcia	Junho	18 metros PVC 2"
Rua Leopoldino Pereira	Junho	162 metros ferro 400 mm
Avenida Américo de Carvalho	Junho	60 metros PVC 4"
Rua Serafim de Souza	Junho	54 metros ferro 400 mm

Estrada da Gruta	Julho	42 metros PVC 2"
Travessa Estrada do Império	Julho	60 metros PVC 2"
Rua Orselio Pereira	Julho	156 metros PVC 2'
Estrada São Roquinho	Julho	558 metros PVC 2"
Rua Laurindo Mattezi	Julho	156 metros ferro 400 mm
Rua Juvenal de Campos	Julho	138 metros ferro 400 mm
Rua Belo Horizonte	Julho	18 metros ferro 400 mm
Estrada da Gruta	Julho	78 metros PVC 2"
Rua Eugenia Oliveira Cirne	Julho	72 metros Defofa 150 mm
Rua Alpheu Castro Santos	Julho	54 metros de Defofa 150 mm
Avenida Parana	Julho	42 metros ferro 400 mm
Travessa Rodolfo Garcia	Agosto	30 metros PVC 2"
Estrada da Gruta	Agosto	480 metros PVC 2"
Rua Eugenia Oliveira Cirne	Agosto	544 metros PVC 100 mm
Rua Eugenia Oliveira Cirne	Agosto	78 metros Defofa 150 mm
Vila União	Agosto	366 metros PVC 2"
Jardim Cauane	Agosto	102 metros PVC 2"
Av. São Paulo	Agosto	18 metros PVC 100 mm
Rua Antonio Menk	Agosto	30 metros PVC 2"
Santa Luiza	Setembro	136 metros 2"
Rua Facens	Setembro	180 metros 2"
Estrada da Gruta	Setembro	336 metros PVC 2"

LOCAL	DATA	SERVIÇO REALIZADO
Jardim Cauane	Setembro	126 metros PVC 2"
Rua Projetada	Setembro	246 metros PVC 2"
Rua Laurindo Matezzi	Setembro	68 metros Ferro 400 mm
Estrada do Marques	Setembro	162 metros PVC 2"
Caixa D' Água Reserva Ipanema	Setembro	42 metros Defofo 150 mm
Caixa D' Água Santa Cristina	Setembro	36 metros Defofo 150 mm
Rua Adalberto Panzan	Setembro	24 metros PVC 2"
Viela H (Campininha)	Setembro	42 metros PVC 2"
Avenida Paraná	Outubro	612 metros 400 mm
Avenida Independencia	Outubro	270 metros metros Ferro 400 mm
Rua Jacutinga	Outubro	382 metros PVC 2"
Estrada do Inhaiba	Outubro	132 metros PVC 2"
Jardim Cauane	Outubro	60 metros PVC 2"
Avenida Paraná	Novembro	252 metros Ferro 400 mm
Estrada do Inhaiba	Novembro	540 metros PVC 2"
Eldorado /Parada do Alto	Novembro	156 metros PVC 2"
Rodovia João Leme dos Santos	Novembro	114 metros PVC 4"
Condomínio Jequitiba	Novembro	523 metros PVC 4"
Rua Profº Nelson Guedes/Plínio de Almeida	Novembro	36 metros PVC 2"
Avenida Parana	Dezembro	426 metros Ferro 400 mm



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Rua Dois – Bº Jacutinga	Dezembro	504 metros PVC 2"
Estrada do Inhaiba	Dezembro	150 metros PVC 2"

INSTALAÇÃO DE REDE

Ano	Instalação (metros)
2º Semestre de 2024	9.531 metros

LIGAÇÃO DE ÁGUA

Ano	Novas Ligações	Outros Serviços
2º Semestre de 2024	1682	1805

MANUTENÇÃO EM REDES DE ÁGUA

Ano	Reparos de Vazamento de Água	Atendimentos de Falta de Água e Água Fraca	Atendimentos de Água Suja
2º Semestre 2024	9245	1780	56



HIDROMETRIA

Ano	Instalação	Aferição	Perícia
2º Semestre de 2024	3628	2047	276

PITOMETRIA

Ano	Medição	Instalação de TAP	Instalação de Datalogger
2º Semestre de 2024	19	04	104

INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE VRP

Ano	Instalação	Troca	Manutenção e ajustes
2º Semestre de 2024	0	0	586

2. Gerência de Controle e Redução de Perdas

ASTERRA (PA 50/2024) - Detecção de 166 vazamentos não visíveis de água tratada, por meio de imagens via satélite.

CAIXA D'ÁGUA SOCIAL – 55 inscrições no programa (visitas e entregas dos kits de instalação).

6. PROCURADORIA GERAL

Atividades realizadas pela Procuradoria referente ao Segundo Semestre de 2024.

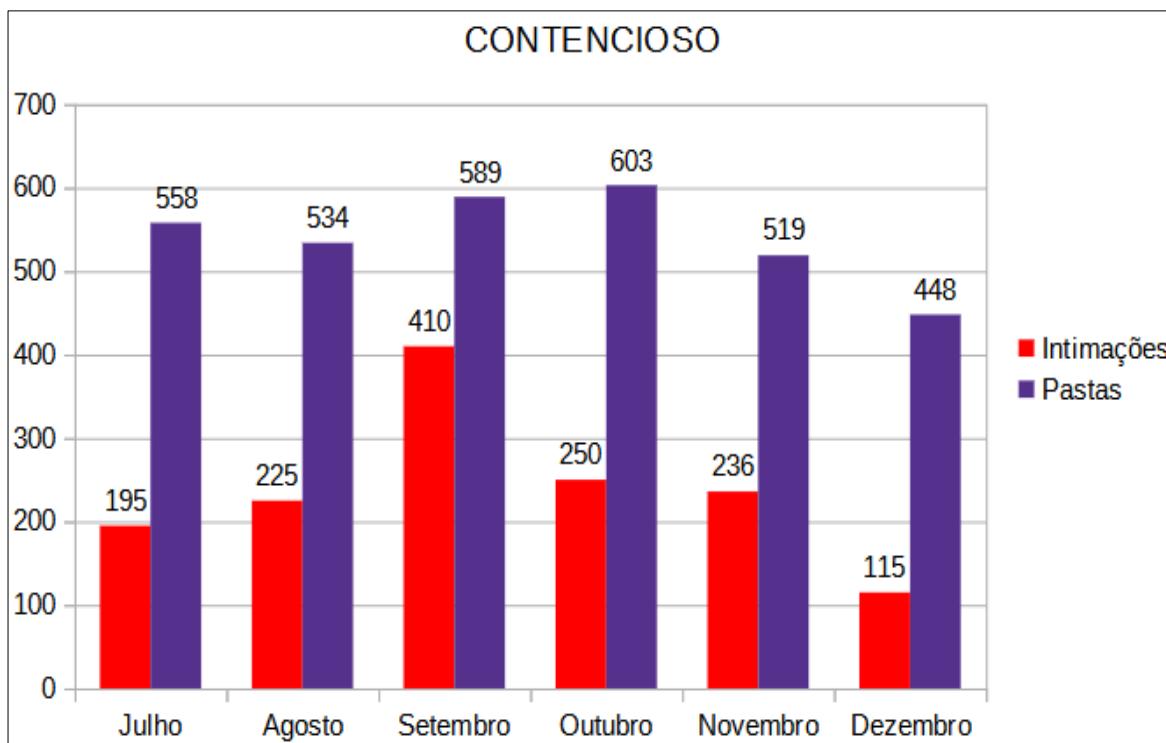
- ✓ Processos do Contencioso;
- ✓ Audiências Realizadas;
- ✓ Execuções Fiscais;
- ✓ Atendimento Jurídico;
- ✓ Dívida Ativa;
- ✓ Processos Administrativos – Contencioso;
- ✓ Processos Administrativos – Consultivo;
- ✓ Requisição de Pequeno Valor e Precatório;
- ✓ CIARC (Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral);
- ✓ PAD's e Sindicâncias;
- ✓ Setor de Patrimônio Imobiliário;
- ✓ Departamento Jurídico;
- ✓ Procurador Geral.

1. Contencioso

Foram recebidas no portal E-Saj e outros tribunais **1431 Intimações** referentes ao expediente Contencioso, distribuídas entre citações, intimações e cumprimento de sentença.

Foram movimentadas **3251 Pasta Jurídicas** referentes ao Contencioso.

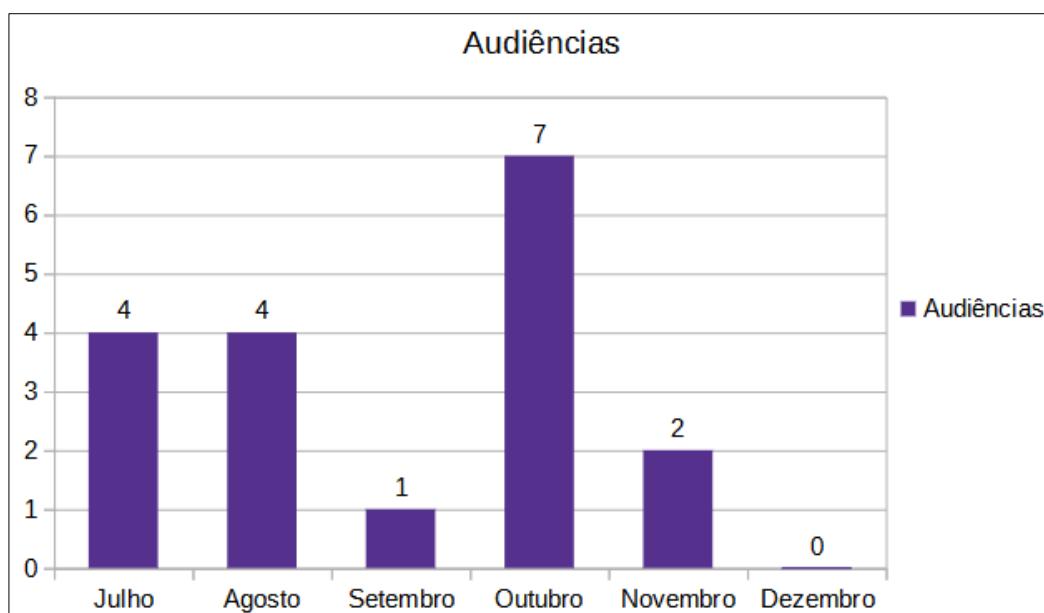
CONTENCIOSO		
	Intimações	Pastas
Julho	195	558
Agosto	225	534
Setembro	410	589
Outubro	250	603
Novembro	236	519
Dezembro	115	448
TOTAL	1431	3251



2. Audiências

Foram realizadas **18** audiências no 2º Semestre / 2024.

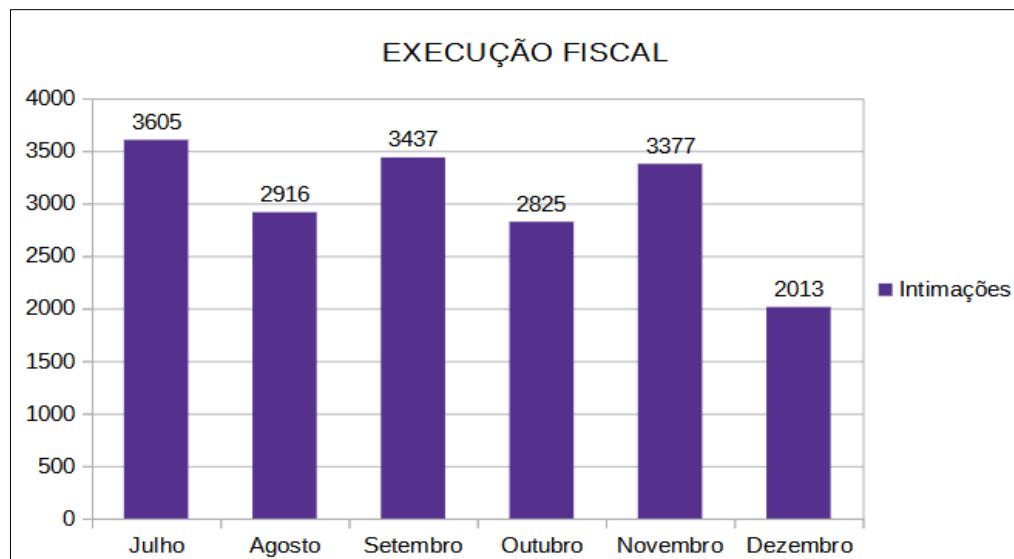
Audiências	
Julho	4
Agosto	4
Setembro	1
Outubro	7
Novembro	2
Dezembro	0
TOTAL	<u>18</u>



3. Execuções Fiscais - Intimações Digitais e Físicas

Foram recebidas e analisadas **18173 Intimações referentes a Execuções Fiscais.**

EXECUÇÃO FISCAL	
Intimações	
Julho	3605
Agosto	2916
Setembro	3437
Outubro	2825
Novembro	3377
Dezembro	2013
TOTAL	18173



4. Atendimento Jurídico e Parcelamentos

Parcelamentos deferidos após trâmite interno um total de **673 requerimentos**.

Levantamento socioeconômico um total de **439 requerimentos**.

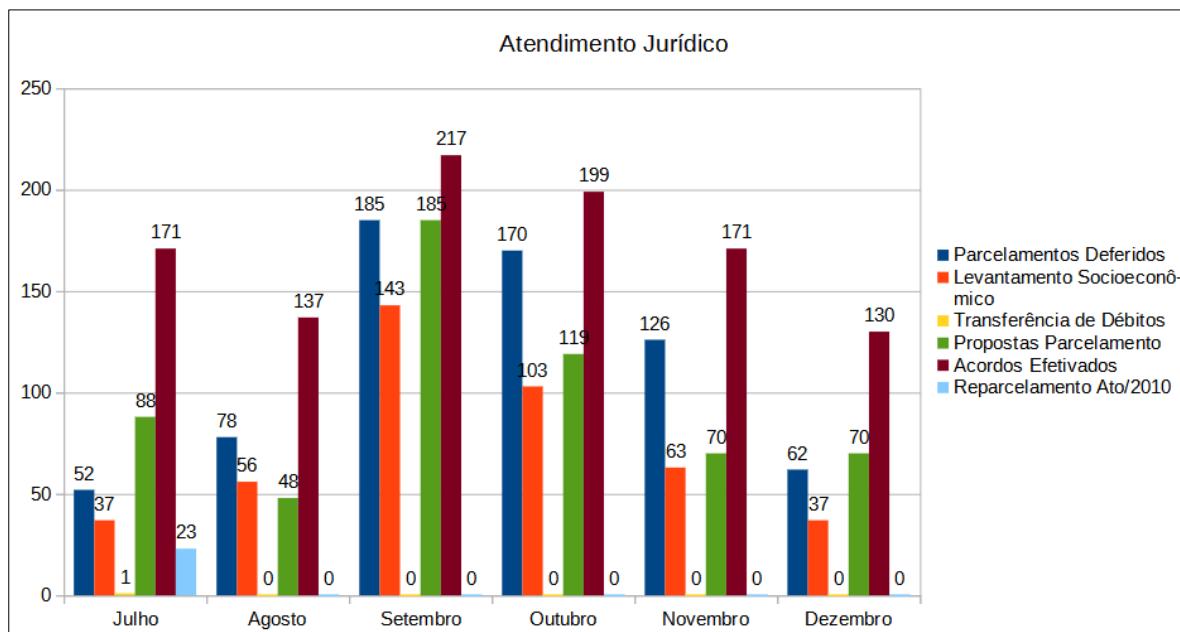
Foi realizada **01 transferência de débito**.

Foram encaminhadas o total de **580 propostas de parcelamento**.

No tocante a parcelamentos/reparcelamentos jurídicos, tivemos um total de **1025 acordos efetivados**.

No tocante a parcelamentos/reparcelamentos Ato/2010, **foram realizados 23**.

ATENDIMENTO JURÍDICO						
	Parcelamentos Deferidos	Levantamento Socioeconômico	Transferência de Débitos	Propostas Parcelamento	Acordos Efetivados	Reparcelamento Ato/2010
Julho	52	37	1	88	171	23
Agosto	78	56	0	48	137	0
Setembro	185	143	0	185	217	0
Outubro	170	103	0	119	199	0
Novembro	126	63	0	70	171	0
Dezembro	62	37	0	70	130	0
TOTAL	673	439	1	580	1025	23

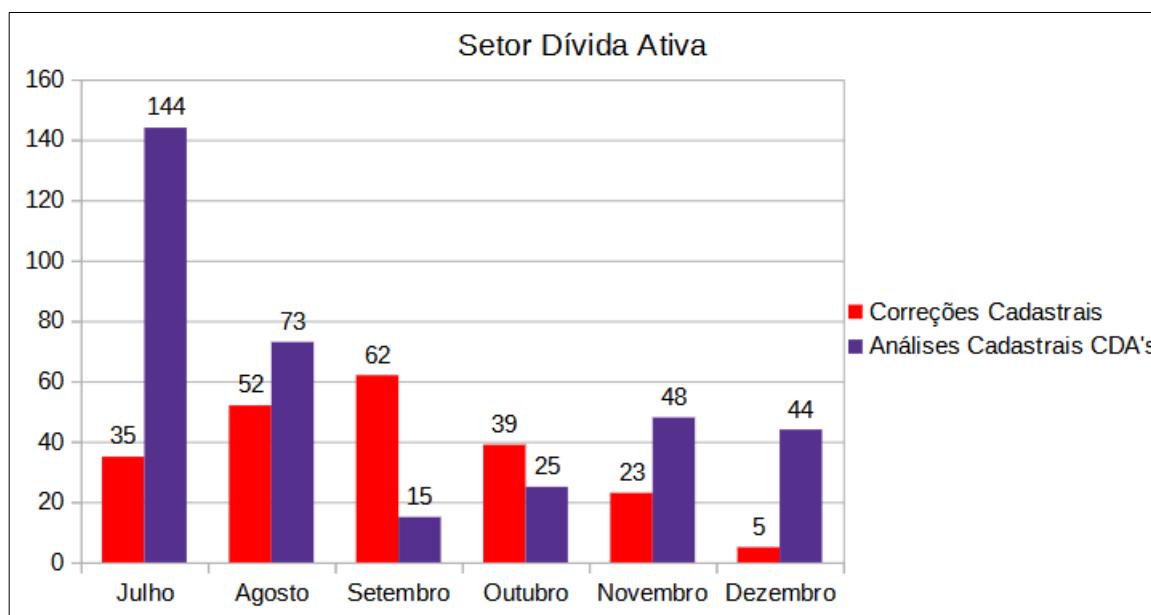


5. Dívida Ativa

Foram realizadas **349 análises cadastrais nas CDA's.**

Foram realizadas as correções cadastrais de **216 Processos Administrativos.**

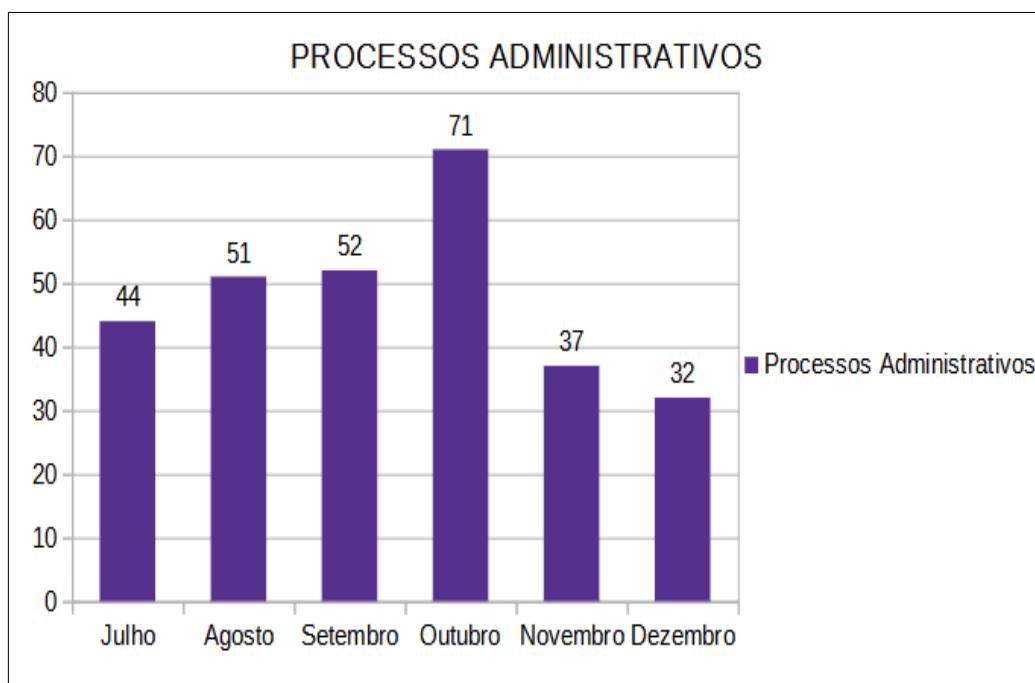
Setor de Dívida Ativa		
	Correções Cadastrais	Análises Cadastrais CDA's
Julho	35	144
Agosto	52	73
Setembro	62	15
Outubro	39	25
Novembro	23	48
Dezembro	5	44
TOTAL	216	349



6. Processos Administrativos – Contencioso

Foram analisados **287 Processos Administrativos**.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Julho	44
Agosto	51
Setembro	52
Outubro	71
Novembro	37
Dezembro	32
TOTAL	287

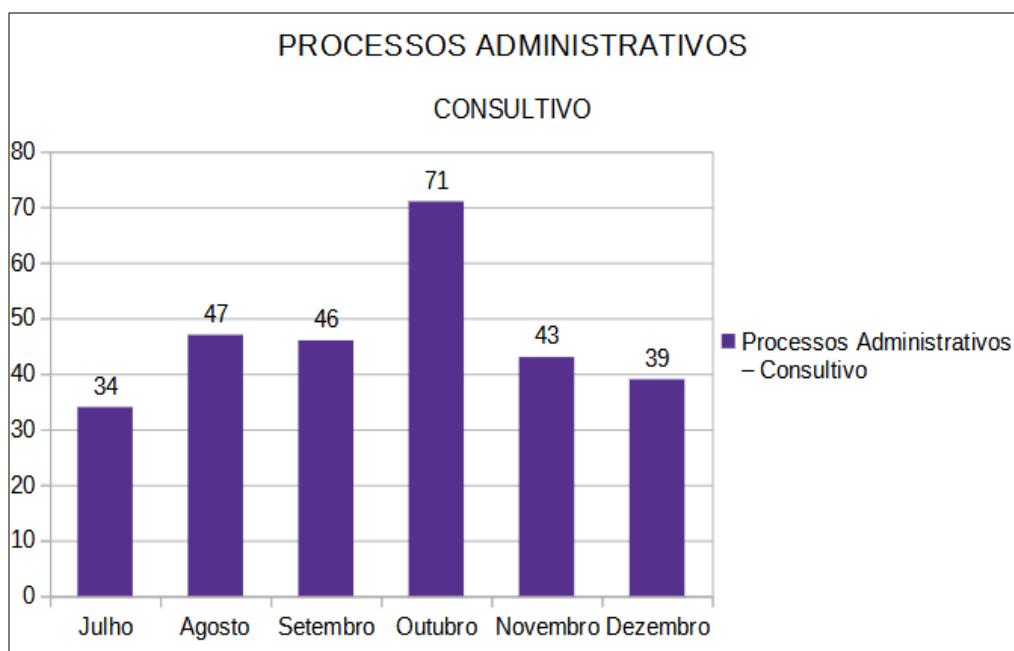


7. Processos Administrativos - Consultivo

Foram analisados **280 Processos Administrativos**.

Os processos administrativos que tratam sobre Licitação, Compra Direta e Recursos Humanos que necessitam de parecer jurídico, são encaminhados a Procuradoria.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CONSULTIVO	
Julho	34
Agosto	47
Setembro	46
Outubro	71
Novembro	43
Dezembro	39
TOTAL	280

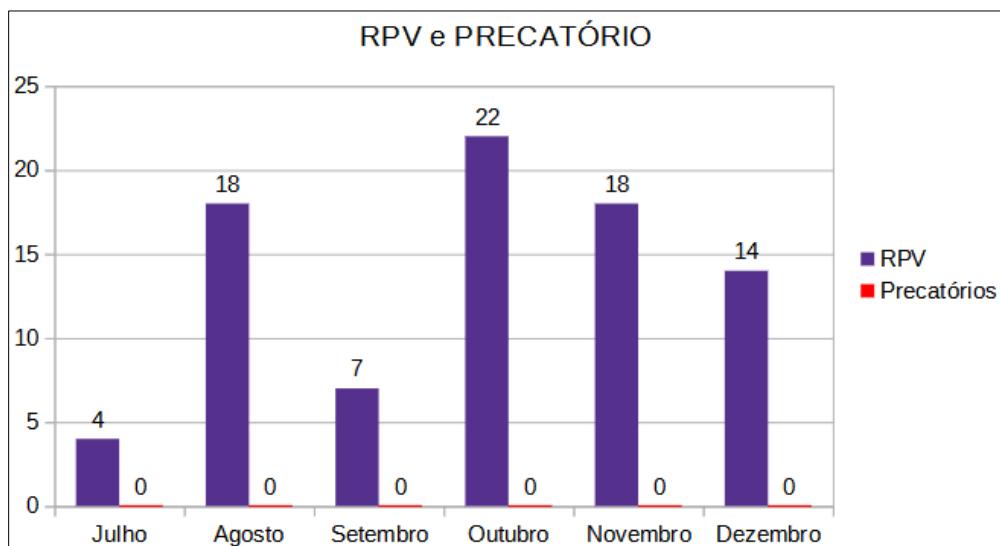


8. Requisição de Pequeno Valor e Precatório

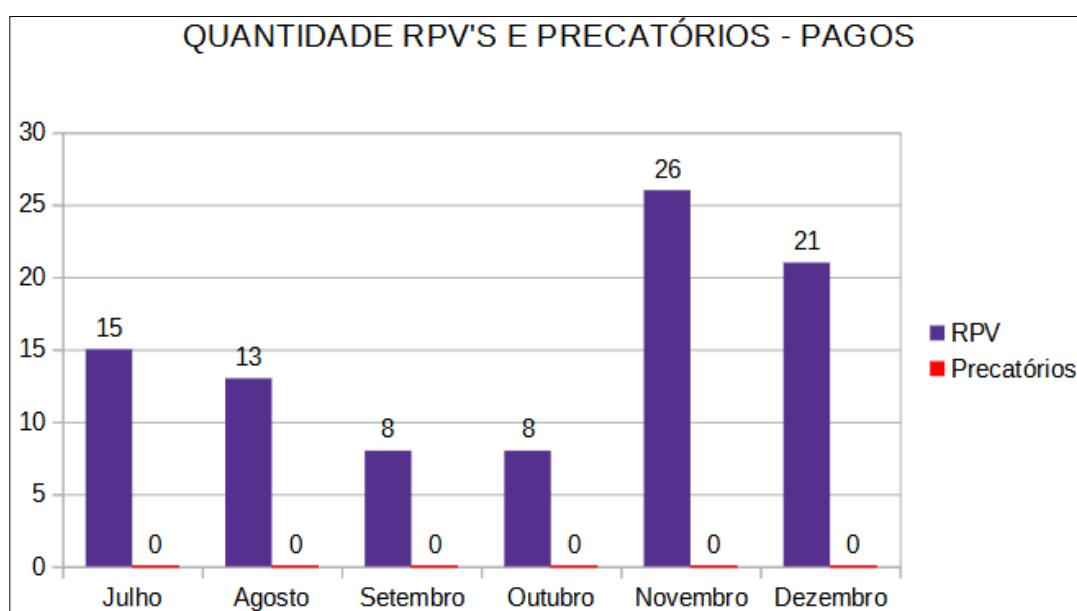
Foram recebidas no portal E-Saj **83 Requisições de Pequeno Valor**.

Foram pagos **91 Requisições de Pequeno Valor**, totalizando o valor de **R\$ 879.680,05 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos)**.

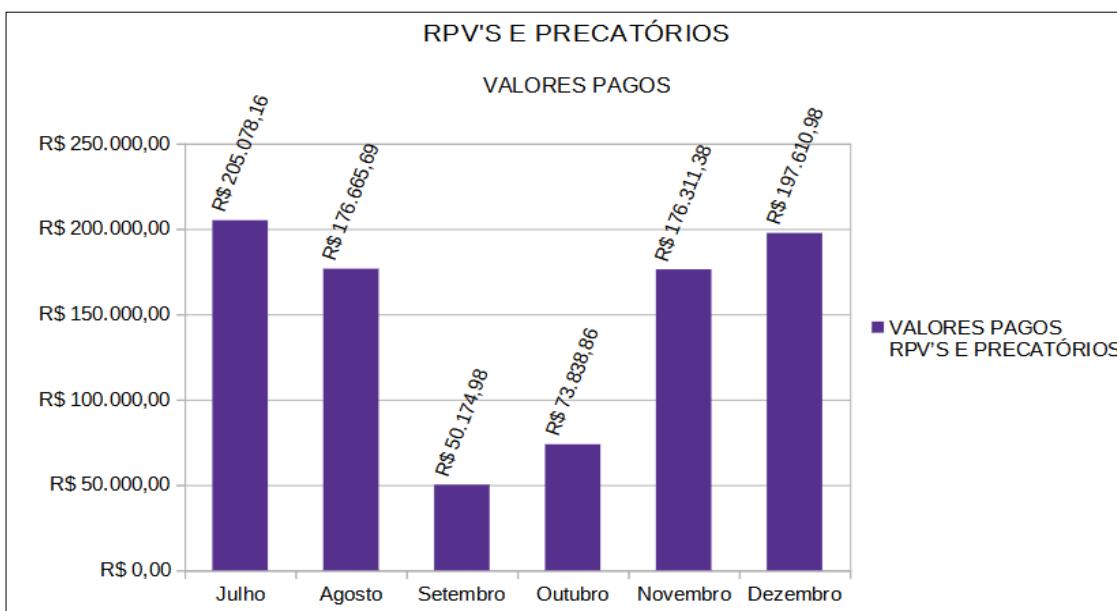
RPV'S E PRECATÓRIOS RECEBIDOS		
	RPV	Precatórios
Julho	4	0
Agosto	18	0
Setembro	7	0
Outubro	22	0
Novembro	18	0
Dezembro	14	0
TOTAL	83	0



QUANTIDADE RPV'S E PRECATÓRIOS (PAGOS)		
	RPV	Precatórios
Julho	15	0
Agosto	13	0
Setembro	8	0
Outubro	8	0
Novembro	26	0
Dezembro	21	0
TOTAL	91	0



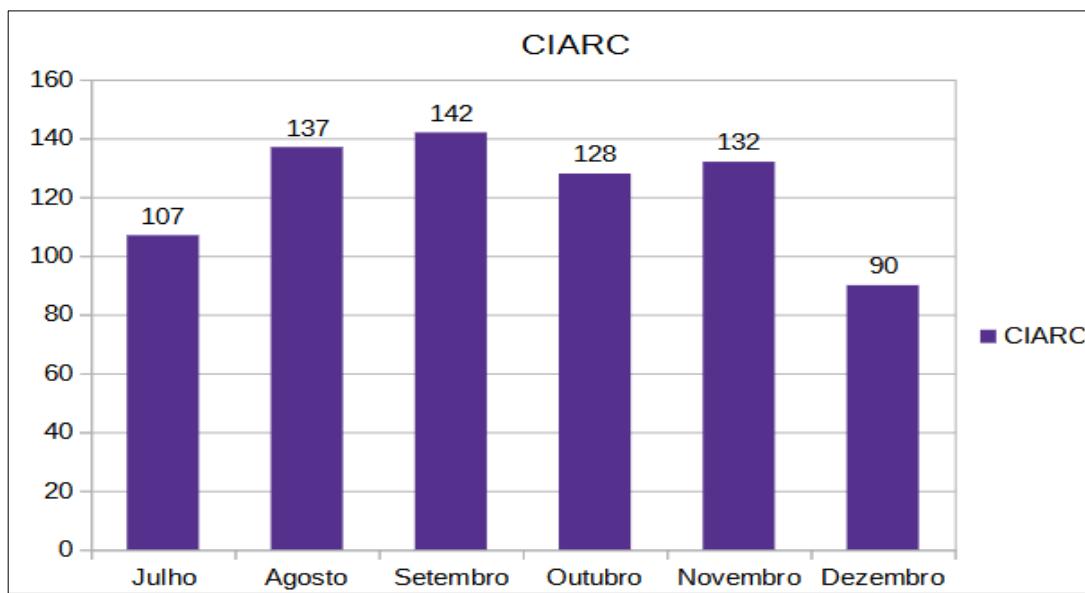
VALORES PAGOS RPV'S E PRECATÓRIOS	
Julho	R\$ 205.078,16
Agosto	R\$ 176.665,69
Setembro	R\$ 50.174,98
Outubro	R\$ 73.838,86
Novembro	R\$ 176.311,38
Dezembro	R\$ 197.610,98
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 879.680,05</u>



9. CIARC - Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

Ao todo foram efetuadas **736 movimentações processuais** pela comissão para regularização cadastral.

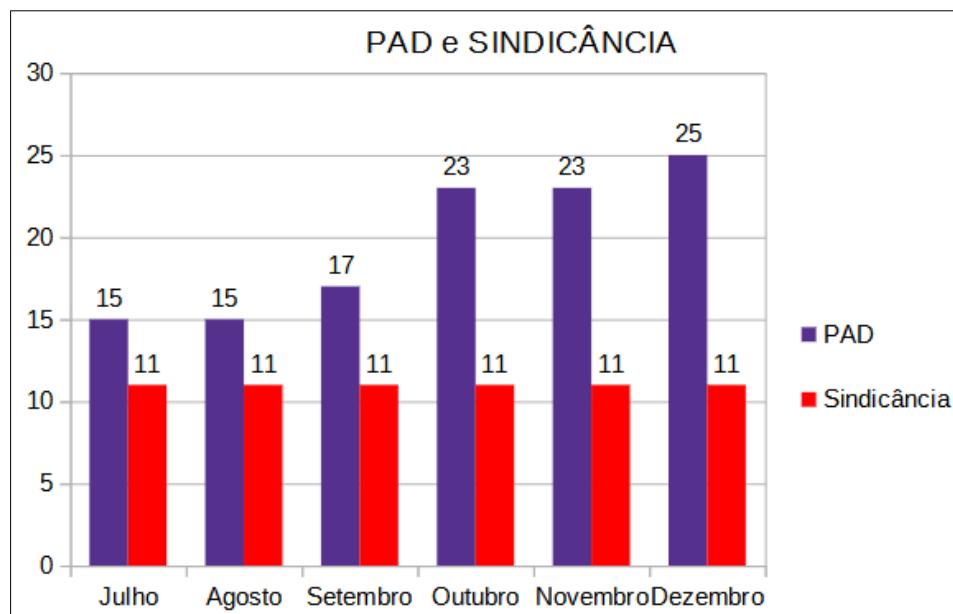
CIARC	
Julho	107
Agosto	137
Setembro	142
Outubro	128
Novembro	132
Dezembro	90
TOTAL	736



10. PAD's e Sindicâncias

Há **25 PAD's** e **11 Sindicâncias** em andamento na Procuradoria Geral.

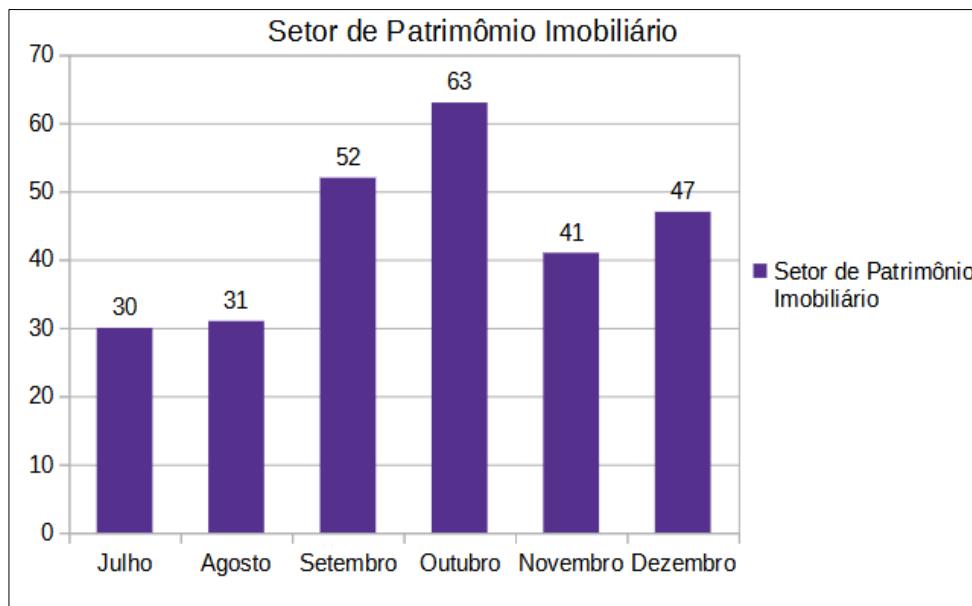
PAD e SINDICÂNCIA		
	PAD	Sindicância
Julho	15	11
Agosto	15	11
Setembro	17	11
Outubro	23	11
Novembro	23	11
Dezembro	25	11



11. Setor de Patrimônio Imobiliário

Foram realizadas **264 movimentações** referentes a elaborações de minutas diversas, certidões referentes a faixa de servidão, análise de processos de estudo redes de água, esgotamento sanitário e drenagem, entre outros.

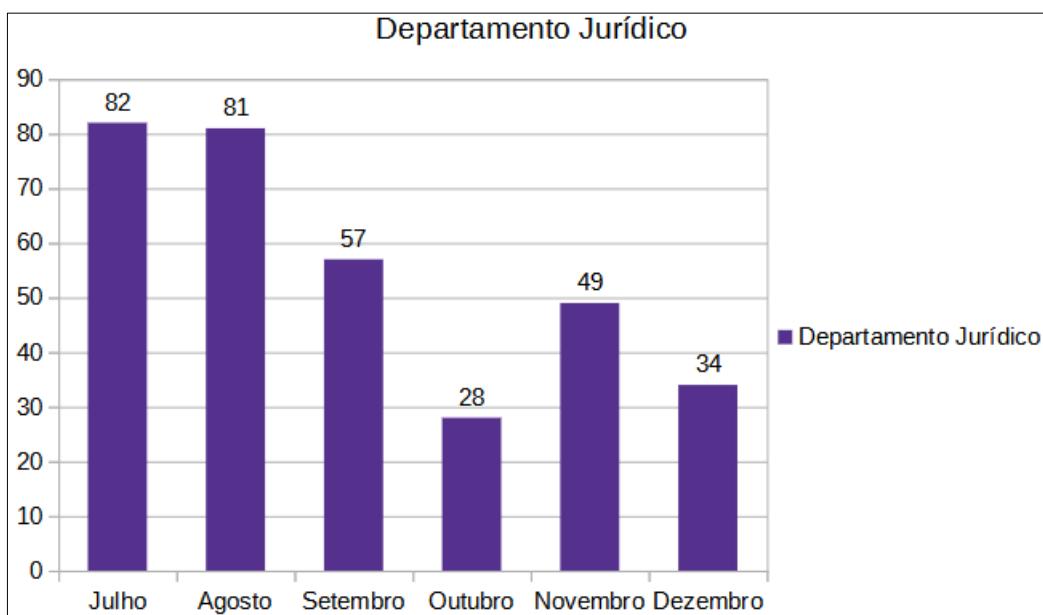
Setor de Patrimônio Imobiliário	
Julho	30
Agosto	31
Setembro	52
Outubro	63
Novembro	41
Dezembro	47
TOTAL	264



12. Departamento Jurídico

Foram analisados **331 Processos Administrativos**, entre resarcimento, vistorias, acidentes automotivos envolvendo veículos oficiais da autarquia, parcelamentos de débitos, que envolvem questões complexas (levantamento de depósito judicial, por exemplo), transferência, cancelamento e desmembramento dos débitos, análises das diligências de vistorias efetuadas pela Fiscalização nas Unidades Usuárias, entre outros.

DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Julho	82
Agosto	81
Setembro	57
Outubro	28
Novembro	49
Dezembro	34
TOTAL	331

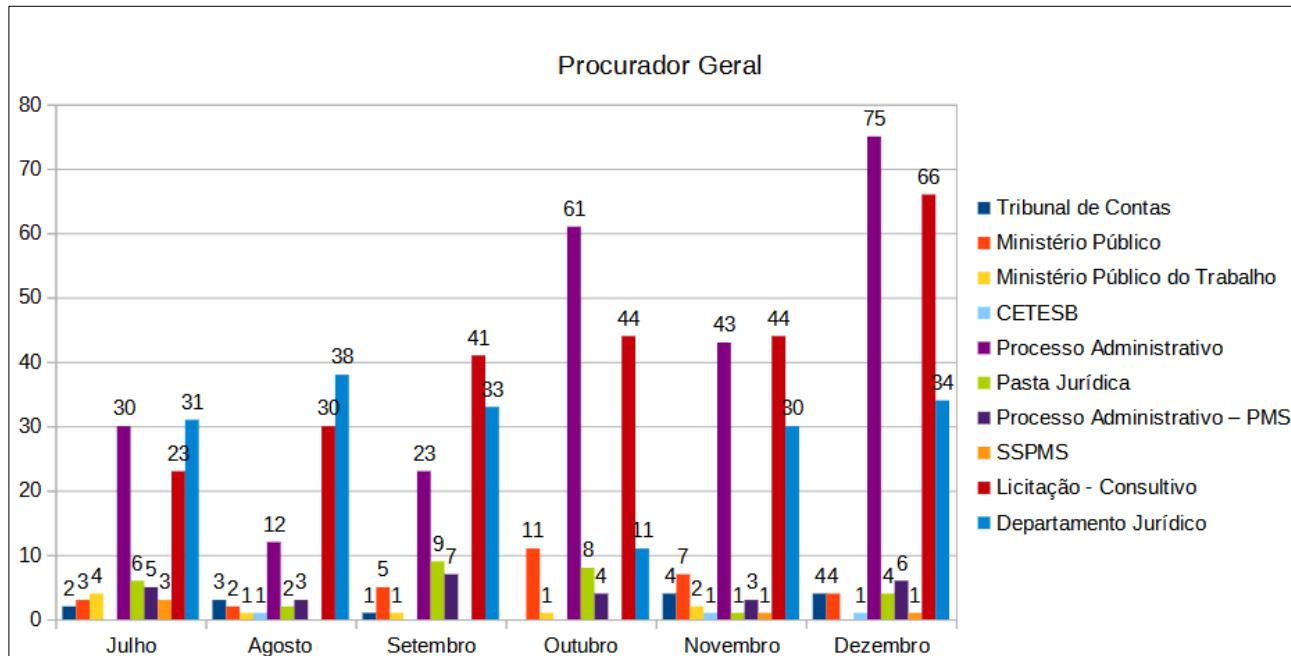


13. Procurador Geral

Foram recebidos e analisados os expedientes conforme segue abaixo:

- ✓ Tribunal de Contas – **14 Processos**
- ✓ Ministério Público (MP) – **32 Processos**
- ✓ Ministério Público do Trabalho (MPT) – **09 Processos**
- ✓ CETESB – **03 Processos**
- ✓ Processos Administrativos (PA) – **244 Processos**
- ✓ Pasta Jurídica – **30 Pastas**
- ✓ Processos Administrativos – Prefeitura (PMS) – **28 Processos**
- ✓ SSPMS – **05 Processos**
- ✓ Licitação e Consultivo – **248 Processos**
- ✓ Departamento Jurídico – **177 Processos**

PROCURADOR GERAL										
	Tribunal de Contas	Ministério Público	Ministério Público do Trabalho	CETESB	Processo Administrativo	Pasta Jurídica	Processo Administrativo – PMS	SSPMS	Licitação - Consultivo	Departamento Jurídico
Julho	2	3	4	-	30	6	5	3	23	31
Agosto	3	2	1	1	12	2	3	-	30	38
Setembro	1	5	1	-	23	9	7	-	41	33
Outubro	-	11	1	-	61	8	4	-	44	11
Novembro	4	7	2	1	43	1	3	1	44	30
Dezembro	4	4	-	1	75	4	6	1	66	34
TOTAL	14	32	9	3	244	30	28	5	248	177



Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor-Geral
SAAE Sorocaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROCON - Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00068524/2025-11

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 1319/2025 - SAAE/PROCON/CONTROL

Em Resposta ao Requerimento 0581808, informamos que o PROCON SOROCABA **não foi consultado** acerca da aplicação do reajuste objeto do questionamento.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Cristiane Bonito Rodrigues
Superintendente Procon Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Bonito Rodrigues, Superintendente**, em 10/06/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0587276** e o código CRC **FA7E0A27**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068524/2025-11

SEI nº 0587276



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CGM - Controladoria-Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00068524/2025-11

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 1319/2025 - SAAE/PROCON/CONTROL

Acolho a manifestação da Auditoria-Geral pelos seus próprios fundamentos (evento 0586476).

Ao Expediente/SGC, para prosseguimento.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Lima Rocco Junior, Controlador Geral do Município**, em 09/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0588132** e o código CRC **03950DDD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068524/2025-11

SEI nº 0588132



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Auditoria Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00068524/2025-11

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 1319/2025 - SAAE/PROCON/CONTROL

Ao Senhor Controlador-Geral do Município

A Controladoria-Geral do Município não foi previamente consultada acerca da aplicação do reajuste objeto do questionamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Domingues Nascimento, Auditor Geral do Município**, em 09/06/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586476** e o código CRC **9624ED56**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068524/2025-11

SEI nº 0586476

